

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023 ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ÍNDICE

- 1 ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS
- 2 APROVAÇÃO DE ATAS
- 3 SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 4 ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS
- 5 ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- 6 INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
- 7 INFORMAÇÕES SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE
- 8 INFORMAÇÕES SRA. VEREADORA CARLA ROCHA
- 9 INFORMAÇÕES SR. VEREADOR NUNO NETO
- 10 INFORMAÇÕES SRA. VEREADORA TERESA BACELAR
- 11 INFORMAÇÕES SRA. VEREADORA CARLA CASTELO
- 12 INFORMAÇÕES SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA
- 13 INFORMAÇÕES SR. VICE-PRESIDENTE
- 14 RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES
- 15 ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JOSÉ NORBERTO MACHADO
- 16 ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO COMENDADOR MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO
- 17 PROPOSTA Nº. 179/23 DPERU ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A
 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIVALÊNCIAS EM BARCARENA CENTRO
 SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA
- 18 PROPOSTA Nº. 180/23 DPOC TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS

URBANOS 2023

- 19 PROPOSTA Nº. 198/23 DTGE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
 À FÁBRICA DA IGREJA DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES DE PAÇO DE
 ARCOS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA RECRIAÇÃO DA PEREGRINAÇÃO DO
 CÍRIO DE OEIRAS AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA ATALAIA
- 20 PROPOSTA Nº. 199/23 DGSH RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 4, 3º., DTO., NO BAIRRO DOS BARRONHOS
- 21 PROPOSTA Nº. 200/23 DGSH DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO DA INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DESPEJO ADMINISTRATIVO
- 22 PROPOSTA N°. 201/23 DPU ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO N°. 5/1963 LOTE 153, CAXIAS, SOLICITADO POR "A PANELINHA, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.
- 23 PROPOSTA Nº. 203/23 SIMAS ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023 - PD Nº. 48-SIMAS/2023
- 24 PROPOSTA N°. 202/23 DPU PROC. 25/2019 LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM TERCENA, REQUERIDO POR "ISIFEPA, S.A.
- 25 PROPOSTA N°. 205/23 DD PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR DE 2023
- 26 PROPOSTA N°. 206/23 UJ DEFINIÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS 2023
- 27 PROPOSTA N°. 207/23 UDPH FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO "DESAFIANDO A LIBERDADE 40 ANOS DE CORRIDA DO TEJO"
- 28 PROPOSTA Nº. 204/23 SIMAS 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2023



- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E PPI PD Nº. 49-SIMAS/2023
- 29 PROPOSTA Nº. 208/23 DTGE FESTIVAL PANDA APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS
- 30 PROPOSTA Nº. 209/23 DTGE FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS
- 31 PROPOSTA N°. 210/23 GAF TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 481/20 E SUA RENOVAÇÃO 158/22, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO 6°. BIMESTRE DE 2022
- 32 PROPOSTA N°. 211/23 GAF TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 683/20 E SUA RENOVAÇÃO N°. 146/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ OUEBRADA/DAFUNDO DEZEMBRO DE 2022
- 33 PROPOSTA N°. 212/23 GAF TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 485/20 E SUA RENOVAÇÃO N°. 154/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS DEZEMBRO DE 2022
- 34 PROPOSTA Nº. 213/23 GAF TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVAS AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 244/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS 2ª. QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022
- 35 PROPOSTA N°. 214/23 DGSH ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, N°. 4, 1°. ESQ°., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA
- 36 PROPOSTA Nº. 215/23 DGSH ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA COMISSÃO DE MORADORES, Nº. 9, 1º. DTO., NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE

- 37 PROPOSTA Nº. 216/23 DGSH ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 10, 2º. DTO., NO BAIRRO OUINTA DA POLITEIRA
- 38 PROPOSTA N°. 217/23 DGSH ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, N°. 2, 1°. C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS
- 39 PROPOSTA Nº. 218/23 DGSH ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS FRANÇA, №. 4, R/C C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS
- 40 PROPOSTA Nº. 219/23 DCA FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL REGULAR NO AUDITÓRIO MUNICIPAL RUY DE CARVALHO PARA MARÇO DE 2023 E DEFINIÇÃO DA ENTIDADE PARA QUEM REVERTE A RECEITA PRODUZIDA COM A SUA VENDA
- 41 PROPOSTA N°. 220/23 DP ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO SITO EM PAÇO DE ARCOS, EX-CNP ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO №. 440/2022, DE 25 DE MAIO
- 42 PROPOSTA N°. 221/23 DP PROCEDIMENTO PÚBLICO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, PARA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE, COM ESPLANADA, DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, NO PARQUE DOS POETAS, 1°. FASE
- 43 PROPOSTA N°. 222/23 DP CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OEIRAS, SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS, N°. 2, NO BAIRRO DO POMBAL
- 44 PROPOSTA Nº. 223/23 DCH Pº. 21/DPCHM/2022 EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA-CARNAXIDE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA
- 45 PROPOSTA N°. 224/23 DP CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO RUN TEJO, DA LOJA 41 G, SITA NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, EM



PAÇO DE ARCOS

- 46 PROPOSTA Nº. 225/23 DTGE FESTIVAL OUT JAZZ 2023 APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS
- 47 PROPOSTA Nº. 226/23 UPAG ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS AOS OPERADORES DO MERCADO DE ALGÉS
- 48 PROPOSTA N°. 227/23 DPS ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1°. TRIMESTRE DO ANO DE 2023
- 49 PROPOSTA Nº. 228/23 DPS ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1º. TRIMESTRE DO ANO DE 2023
- 50 PROPOSTA N°. 229/23 DP CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARTE DELIMITADA DO MERCADO MUNICIPAL DE ALGÉS, N°. 179/2014 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS (MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2023), À "NAIPE D'EMOÇÕES RESTAURAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS, LDA."
- 51 PROPOSTA Nº. 230/23 DGREAE INÍCIO DE PROCEDIMENTO ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS
- 52 PROPOSTA Nº. 231/23 GCI ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO (IST) NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025 - PROGRAMA "ENGENHARIA PARA TODOS 2023"
- 53 PROPOSTA N°. 232/23 DD ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DA 36ª. EDIÇÃO DO "TRIATLO DE OEIRAS 2023"
- 54 PROPOSTA Nº. 233/23 DCS FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS

- 55 PROPOSTA Nº. 234/23 DCS RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A ANDDI PORTUGAL, APROVADA PELA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 61/2023, DE 25 DE JANEIRO
- 56 PROPOSTA N°. 235/23 UGPS ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
 AO CENTRO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO EM DINÂMICAS SOCIAIS E SAÚDE
 PARA REALIZAÇÃO DO MUN-SI PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE
 INFANTIL EM MUNICÍPIOS ANO LETIVO 2022-2023
- 57 PROPOSTA Nº. 236/23 DCS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO BIPP - INCLUSÃO PARA A DEFICIÊNCIA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO SEMEAR
- 58 PROPOSTA N°. 237/23 DCS ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ENTIDADE MOVIMENTO 55+ ASSOCIAÇÃO PROJETO 55+
- 59 PROPOSTA N°. 238/23 DCS ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA,

 AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE PARA

 APOIO À MANUTENÇÃO DA SUA ATIVIDADE REGULAR
- 60 PROPOSTA N°. 239/23 UGPS ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO PORTUGUESA "A COMUNIDADE CONTRA A SIDA" PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PELOS PARES A DECORRER NO ANO LETIVO 2022/2023
- 61 PROPOSTA N°. 240/23 GCI ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, À
 AMSAT-CT ASSOCIAÇÃO OBSERVATÓRIO AEROESPACIAL AMADORES
 SATÉLITE CT PARA A REALIZAÇÃO DO "BOOTCAMP SIRESP MADEIRA 2023"
- 62 PROPOSTA Nº. 241/23 SMPC ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À
 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO
 PARA REPARAÇÕES NO QUARTEL DO EDIFÍCIO SEDE



- 63 PROPOSTA Nº. 242/23 UPGO Pº. 2023/37/UPGO "REMOÇÃO DE GRAFITES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO" DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO JÚRI
- 64 PROPOSTA Nº. 243/23 DMOGAH ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS
- 65 PROPOSTA N°. 244/23 DOTPU CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO RESGATE INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO E A TRIUNFO IMPORTANTE, LDA., RELATIVO À QUINTA DA QUINTÃ E CLUBE DE PADEL DE OEIRAS
- 66 PROPOSTA Nº. 245/23 GCAJ INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (RZEDL)
- 67 PROPOSTA N°. 246/23 GCAJ INÍCIO DO PROCEDIMENTO PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS E COBERTOS DO CONCELHO DE OEIRAS SOB A GESTÃO DA PARQUES TEJO, E.M.
- 68 PROPOSTA Nº. 247/23 DOT CONTRATO DE URBANIZAÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE CAXIAS
- 69 INFORMAÇÕES SR. PRESIDENTE
- 70 ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2023
ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de
Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a
Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de
Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando
presentes os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutora Teresa
Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor
Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e
Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha
Faltaram os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho,
Doutor Armando Agria Cardoso Soares e Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, tendo a
Câmara considerado justificadas as respetivas faltas
1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:
Às quinze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a
reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade
dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana
Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo
2 - APROVAÇÃO DE ATAS:
O Senhor Vice-Presidente submeteu à votação a ata número vinte e oito, de dois mil
e vinte e dois, de vinte e oito de novembro, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua
leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a
favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo
Não participou na votação a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, por não ter estado

presente na reumao, nos termos do artigo trigesimo quarto, numero tres, do Decreto-Lei numero
quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
A ata número um, de dois mil e vinte e três, de onze de janeiro, previamente
distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por
maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana
Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra da Senhora
Vereadora Carla Castelo
A ata número dois, de dois mil e vinte e três, de vinte e cinco de janeiro, previamente
distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por
unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores
Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto e Carla Rocha
Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Susana Duarte e Carla Castelo
por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do
Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
A ata número quatro, de dois mil e vinte e três, de quinze de fevereiro, previamente
distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por
unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Joana Baptista,
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo
Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente por não ter estado presente na
reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de
dois mil e quinze, de sete de janeiro
3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:
Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de treze de março de dois
mil e vinte e três a dezanove de março de dois mil e vinte e três, tendo o Senhor Vice-
Presidente informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em



aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e três, constatando-se um saldo orçamental
positivo de vinte e dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e quinze euros.
4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:
Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas
reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e
Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias dez e dia vinte de
março, os quais são:
Realizada a dez de março:
"Propostas de deliberação:
Foi aprovado, por unanimidade, o Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois
mil e vinte e três:
Primeira Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e três - Modificações
no Orçamento da receita, da Despesa e PPI - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto."
Realizada a vinte de março:
"Informações:
Tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria à data;
Tomou conhecimento do relatório anual do estado de conservação dos recintos dos
Reservatórios dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora - Ano de dois mil e vinte e dois.
Propostas de deliberação:
Recrutamento com recurso a reserva de recrutamento interna válida para ocupação de
um posto de trabalho, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo
Indeterminado, na carreira e categoria de assistentes técnicos na Divisão de Gestão Financeira -
Foi aprovado, por unanimidade, em minuta, nos ternos do artigo décimo nono, do Regulamento
da Organização dos SIMAS;

Abate de ativos fixos tangiveis ao inventario dos SilviAS de Oeiras e Amadora, no
valor de cento e dezasseis mil novecentos e treze euros e trinta e cinco cêntimos - Foi aprovado,
por unanimidade, em minuta, nos ternos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização
dos SIMAS;
Abate de ativos fixos tangíveis ao inventário dos SIMAS de Oeiras e Amadora, no
valor de duzentos e catorze mil seiscentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos - Foi
aprovado, por unanimidade, em minuta, nos ternos do artigo décimo nono, do Regulamento da
Organização dos SIMAS;
Abertura de procedimento para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos -
Gasóleo, para a frota dos SIMAS de Oeiras e Amadora, através de depósito aéreo existente em
Leceia, com início em maio de dois mil e vinte e três, com recurso ao Acordo-Quadro da Central
Nacional de Compras Municipais CONNET, pelo preço base de trezentos e vinte e quatro mil
euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por um período de trinta e seis meses - Adiada;
Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à
reabilitação da nova loja para instalação da Secção Comercial de Algés dos SIMAS, no Concelho
de Oeiras, pelo preço base de quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro
euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, a desenvolver num prazo de cento e
cinquena dias, prevendo-se que o mesmo decorra durante os anos de dois mil e vinte e três e dois
mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, em minuta, nos ternos do artigo décimo
nono, do Regulamento da Organização dos SIMAS;
Abertura de procedimento por concurso público, com divisão em lotes, destinado ao
fornecimento contínuo de diverso material de armazém pelo preço base de cento e trinta mil
euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo valor base de sessenta mil euros, a
desenvolver num prazo de execução de três anos, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro
e dois mil e vinte e cinco, ou até que a verba se esgote, com início em dois mil e vinte e três - Foi



aprovado, por unanimidade, em minuta, nos ternos do artigo décimo nono, do Regulamento da
Organização dos SIMAS;
Abate de viatura Mercedes, com a matrícula setenta e quatro-AQ-sessenta e dois, e
posterior doação à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos -
Adiada;
Procedimento por consulta prévia a cinco entidades, destinado à contratação de
serviços jurídicos especializados para assegurar o patrocínio judiciário e representação forense e
consultadoria jurídica - Adjudicação pelo valor de trinta e um mil e duzentos euros, a acrescer
IVA à taxa legal em vigor, por um período de vinte e quatro meses, a decorrer nos anos de dois
mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco quatro - Foi aprovado, por
unanimidade, em minuta nos ternos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização dos
SIMAS;
Procedimento por concurso público para a aquisição de reagentes do tipo "Hach" ou
equivalente, para o funcionamento de diversos equipamentos da marca "Hach", pelo prazo de
três anos - Adjudicação à empresa "Hach Lange, Limitada", pelo valor de trinta e quatro mil
duzentos e catorze euros e um cêntimo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no
prazo de três anos, entre os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e seis - Foi aprovado,
por unanimidade, em minuta, nos ternos do artigo décimo nono, do Regulamento da Organização
dos SIMAS;
Transferência da gestão dos bebedouros instalados nos Municípios de Oeiras e
Amadora para os SIMAS - Proposta de metodologia a aplicar no fornecimento, instalação e
manutenção dos bebedouros - Adiada."
5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:
Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa

-----Número cento e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de José Norberto Baptista Machado, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Político Municipal do INOV, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, manifestar o seu profundo pesar pela morte de José Norberto Baptista Machado, apresentando os mais sentidos pêsames à família, aos amigos e a todos quanto com ele privaram de perto e o admiravam, prestando-lhe a devida homenagem com um minuto de silêncio. --------------Mais determina a Assembleia Municipal de Oeiras, o envio deste voto de pesar à família enlutada e a sua publicação no sítio institucional da mesma, como forma de agradecimento e exaltação do seu papel enquanto autarca. ----------Número cento e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Alexandre Patrício Gouveia, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, manifestar o seu profundo pesar pela morte de Alexandre Patrício

pela Assembleia Municipal dos seguintes oficios: ------



Gouveia, pelo cunho que deixou na história do PSD e do País, apresentando as mais sinceras
condolências a todos quantos com ele de perto privaram, muito concretamente à família e
amigos, prestando-lhe homenagem com um minuto de silêncio
Mais decide esta Assembleia Municipal, o envio deste voto de pesar à família
enlutada e a sua publicação no sítio institucional da mesma
Número cento e quarenta e dois, dando conhecimento que na reunião de catorze de
março, apreciou a proposta de deliberação número noventa e quatro, de dois mil e vinte e três -
GMA - Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e três da Fundação Marquês de
Pombal
Número cento e quarenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta
C.M.O. número cento e quinze, de dois mil e vinte e três - DPOC - Primeira Alteração
Orçamental Modificativa (primeira revisão), na qual deliberou, por maioria, com trinta e dois
votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do
Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária,
um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés,
um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar
Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e
um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com cinco abstenções, sendo três do
Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido
Chega, aprovar a primeira alteração orçamental modificativa de dois mil e vinte e três (primeira
revisão) e a primeira alteração modificativa às Grandes Opções do Plano (primeira revisão), e do
Mapa de Pessoal
Número cento e quarenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta
C.M.O. número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e três - UPAG - Feiras de Artesanato
de Paço de Arcos - Isenção de taxas, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos

a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, autorizar que as Feiras de Artesanato dois mil e vinte e três, na Praceta Dionísio Matias / Mercado de Paço de Arcos / Jardim Municipal de Paço de Arcos, sejam isentadas do pagamento das taxas referentes à sua ocupação para a realização das referidas feiras de artesanato, pela relevante dinamização que têm vindo a dar a estes espaços públicos e por se prever que este projeto acrescido das propostas de animações culturais apresentadas incremente o dinamismo já verificado. ----------Número cento e quarenta e cinco, dando conhecimento que na reunião de catorze de março, apreciou o Relatório de Atividades da Comissões de Proteção de Crianças e Jovens -CPCJ de Oeiras, referente ao ano de dois mil e vinte e dois.-----6 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----------O Senhor Vice-Presidente declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra o seguinte munícipe: -----------O Primeiro que disse: -----------"Eu represento a empresa que administra o condomínio de quatro lotes do Centro Cívico de Carnaxide. -----------A minha vinda aqui tem a ver, sobretudo, para saber qual é o ponto de situação da requalificação do Centro Cívico de Carnaxide e também ao mesmo tempo, manifestar o meu desagrado, tenho aqui quase vinte folhas de e-mails que enviei, um pedido de audiência para a plataforma "online" no dia sete de setembro, em que o Serviço não deu qualquer resposta. -----



Eu tenho aqui comprovativos caso seja necessário, eu apresento
A minha empresa está sediada no Centro Cívico, é uma loja bastante visível, a Área
Bruta Imobiliário, que é a empresa que gere os quatro lotes que eu represento
Gostaria de mostrar algumas fotos, porque, para além dos condóminos que represento
também inerentemente está o público e todos os dias caem pessoas. Esta Senhora da fotografia
foi hospitalizada há bem pouco."
Interrompeu o Senhor Vice-Presidente:
"A situação é conhecida."
Volveu o munícipe:
"Ninguém me respondeu, no fundo, vinha cá saber qual era o ponto de situação de
requalificação do Centro Cívico, porque claramente está ao abandono pela Câmara Municipal,
pela Junta de Freguesia, que está ao lado
Para além disso, tem provocado infiltrações no piso da garagem. Eu nos e-mails que
enviei anexei as faturas que o condomínio pagou e são dos últimos dois, três anos. Já vai mais ou
menos em três mil euros, que o condomínio está a suportar e também ninguém me responde
Questões de segurança
Claro que é um Centro Cívico e é um local público, mas eu queria pressionar a
Câmara, porque há pelo menos dois estabelecimentos noturnos que têm licença até às quatro
horas da manhã, porque muito da destruição que há no Centro Cívico também é derivado das
pessoas que não são desejáveis
Se já é difícil controlar um espaço daqueles, que o condomínio paga diariamente
limpezas e pelo menos dois estabelecimentos têm licenças até às quatro da manhã, é claro que
gera ainda mais poluição, porque não há segurança, por isso, queria perguntar se a Polícia
Municipal podia fazer segurança daquele espaço."
O Senhor Vice-Presidente observou o seguinte:

"Começar por dizer-lhe que a situação é conhecida. As quedas que as pessoas deram,
são conhecidas. Conheço o estado em que está o piso e a Senhora Vereadora Joana Baptista que
está a acompanhar o projeto, dar-lhe-á mais informações."
A Senhora Vereadora Joana Baptista explicou o seguinte:
"Não é a primeira vez que nos encontramos
Este assunto retroage a setembro de dois mil e dezassete, portanto, o anterior
Executivo firmou um protocolo aprovado na reunião de Câmara, onde se estabelecia um encargo
para o Município de Oeiras, no sentido de realizar o projeto e realizar uma obra
Que obra é essa?
Duas frentes de trabalho, uma frente de trabalho que está relacionada com o acordo
bilateral entre a Administração do Condomínio e o Município de Oeiras, uns reparam uma parte,
outros reparam outra
Qual é a parte responsável pela Administração do Condomínio?
A parte das garagens
A parte superior, a da superfície, é um ónus e um encargo por parte do Município de
Oeiras, naturalmente, um projeto que começou com uma dimensão e hoje em dia tem outra
dimensão, que abrange não só a questão da reparação das infiltrações, a reparação dos
pavimentos, mas nós entendemos que o Centro Cívico é a grande centralidade de Carnaxide e
vamos, de facto, modernizar e atualizar aquele espaço, proporcionando maior segurança e
conforto às pessoas
O Senhor sabe perfeitamente isso, portanto, proporcionando a modernização
daqueles equipamentos, com a colocação de uma cobertura, com a colocação de audiovisuais
A elaboração deste projeto teve algumas dificuldades. Os projetistas a dada altura
estavam com algumas dificuldades, não no projeto de arquitetura, porque o projeto de arquitetura
já foi aprovado, mas na casa das especialidades e, portanto, este projeto demorou porque os

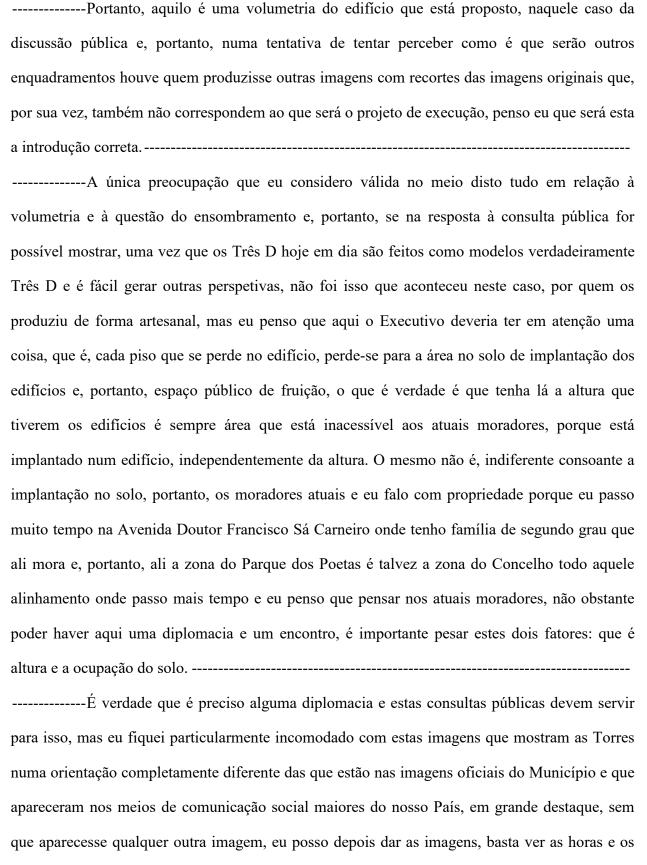


projetistas não estavam a conseguir dar resposta as especialidades e e fundamental, temos um
projeto de execução previsto para que a Câmara Municipal possa lançar uma empreitada de obra
pública e percebendo a Câmara esta morosidade, vamos separar este projeto e esta obra, ou seja,
vamos avançar com prioridade naquilo que é o problema das garagens e o problema dos
pavimentos, reportando para uma segunda fase a intervenção da parte da modernização do
Centro Cívico e a cobertura
Estamos a falar de um investimento, que andará na casa dos quatro a cinco milhões
de euros, tudo isto
A Câmara Municipal assumiu uma herança de um anterior Executivo, que firmou um
protocolo, tivemos vicissitudes ao nível do projeto e havemos de ter vicissitudes ao nível da
obra, portanto, eu quero crer que este ano, em meados de junho, no Verão, este projeto das
garagens e dos pavimentos estará concluído
Eu colocarei à consideração do Senhor Presidente, o mesmo ser enquadrado nas GOP
de dois mil e vinte e quatro
É este o ponto de situação, entretanto, e de forma corretiva e paliativa temos
resolvido a questão dos pavimentos
Porventura o Senhor é munícipe de Oeiras e andará por todo o Concelho. Este
Executivo tem uma enorme preocupação sobre aquilo que é o conforto e segurança urbana, onde
há um buraco, nós estamos a intervir, assim o é também no Centro Cívico, existem situações
muito mais problemáticas para o Município de Oeiras do que o Centro Cívico, porque existem
situações mais complicadas, basta andar na rua e, portanto, a Câmara Municipal de Oeiras tem
que atuar onde as situações são, de facto, complexas e graves, no Centro Cívico, temos feito
paliativos e correções, porque sabemos que a breve trecho, temos uma operação estruturante a
acontecer
O Senhor assim como os outros Administradores têm tido conhecimento deste

evoluir do processo
Se a questão é a formalidade não há problema nenhum, o meu gabinete ainda esta
semana, também ao nível da formalidade, irá enviar um e-mail a informar aquilo que acabei de
dizer, de qualquer das formas, estamos ao dispor para qualquer outra situação."
O Segundo referiu o seguinte:
"Eu venho cá com três assuntos
Já aqui tinha estado no ano passado, na altura do Verão, portanto, sei interpretar o
significado e a importância das reuniões públicas do Executivo, não é uma segunda volta da
Assembleia Municipal, mas, de facto, o que aconteceu, por vezes, no período do público
nalgumas das últimas Assembleias Municipais foram, como são muitas vezes, interpelações
diretas ao Executivo e na antepenúltima, porque ontem houve Assembleia Municipal, na
antepenúltima no período do público houve um munícipe que falou na condição de representante
de todos os munícipes de todo o Concelho e comerciantes, em relação ao estacionamento tarifado
e preocupou-me por não ter tido qualquer tipo de reação, quando diz que, do ponto de vista de
todas as pessoas que representava, o estacionamento tarifado era apenas uma fonte de captação
de receita cega e que era totalmente impensável ter esse modelo de gestão de estacionamento no
Concelho
Ora, isso não é verdade, nós temos, de facto, não é próprio para todas as zonas do
Concelho e também é por isso que não está em todas as zonas do Concelho, em todos os
arruamentos do Concelho
Há zonas de pressão muito maiores, é fácil pensar em Algés e perceber que,
principalmente junto às estações ferroviárias, terminais de autocarros, etc., é muito fácil haver
uma tendência de levar o carro para junto desses terminais, por sua vez, impedir os moradores
locais de estacionar e de usar o estacionamento e mesmo dirigir-se ao comércio e, portanto, aqui,
no fundo, o estacionamento tarifado acaba por ser uma resposta ao excesso de procura e à escassa



oferta e, portanto, não houve reação, mas eu penso que era importante clarificar que não vão arrancar parquímetros de zonas onde os parquímetros já estão e onde são necessários.---------- Penso não estar errado quando, nomeadamente em Algés, temos a construção de um parque junto ao mercado, na por antiga Praça de Touros pela Parques Tejo, que permite ordenar o estacionamento e penso que até esse exemplo seja útil para muitos munícipes, nomeadamente aquele que interveio na Assembleia Municipal, porque a Freguesia de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada está na fronteira com Belém, que não tem estacionamento tarifado e, portanto, enquanto este parque não avança, é Belém que não tem estacionamento tarifado e que pertence a outro Concelho, que sofre com o desordenamento do estacionamento e, portanto, quem está bem é quem já o ordenou e quem está a facultar essas alternativas aos munícipes e cabe aos outros munícipes de outros Concelhos que exerçam esse pedido, que é o meu caso, apesar de ser munícipe trabalhador e estudante no Concelho de Oeiras, resido em Belém, mesmo na fronteira com Algés. ---------- O segundo assunto em relação às chamadas Torres do Espargal. O primeiro ponto que queria trazer aqui ao Executivo é mostrar que me tem incomodado bastante, porque acho que não contribuiu de todo para a discussão pública do projeto e que me preocupou particularmente, porque apareceu no Expresso, que é o caso que eu estou aqui a mostrar as imagens, e também trago aqui outro exemplo, mas foram muitos mais, na RTP onde vários munícipes moradores falaram e onde é mostrada uma única imagem do projeto, que não é sequer do Município, por aquilo que eu percebo, portanto, está aqui percebe-se por esta imagem, ainda por cima corta totalmente o fim do Edificio Horizonte, portanto, aqui a imagem é maior porque foi na televisão, percebe-se que não está sequer no alinhamento verdadeiro onde o edifício vai ficar e eu penso que o Município fez um esforço de dar Três D para compreender qual é que seria o impacto visual, digamos assim, do projeto, mas eu creio que aquilo não é um Três D sequer do projeto de execução do edifício, que nem estará feito, não é?-----





dias que se passou
O terceiro e último assunto é a questão do Lios, porque voltou a surgir da parte do
Metro, na comemoração dos setenta e cinco anos do Metro em que houve uma exposição na
Praça do Comércio e o Metro voltou a colocar um traçado do Lios, que não sei se será uma
terceira versão e, portanto, um género de um encontro de traçados, ou não
Portanto, nós temos aqui a primeira versão do Lios que era conforme sabia da
Alameda Fernão Lopes até meio da Carris, descer pelo Jardim dos Plátanos sempre a direito até à
Duque de Loulé, depois entrar para o ténis do Jamor e descer até à Cruz Quebrada
Depois apareceu o segundo traçado que serve muito mais moradores, já estamos a
falar de uma área de mais de cem mil pessoas em todo o traçado do Lios, que passa do Forte do
Alto Duque para a Alameda Fernão Lopes e depois vai pela Carolina Michaelis até ao Pingo
Doce de Linda-a-Velha, Central Park, Estrada da Outurela, Bernardino Machado e desce até à
Estação de Algés e agora temos uma situação híbrida, porque aparece lá, que não se percebe bem
se aquilo é apenas o Metro, que já tinha produzido os materiais para a exposição, eles não se
estão a vincular, eles dizem sempre que está em estudo, mas a questão é: Até quando o estudo?
Qual é que é a perspetiva do Executivo em relação ao Lios?
O traçado atual está fechado, estamos na análise do impacto ambiental que o Metro
tem de fazer?
O financiamento ainda é ou não uma incógnita em relação à PT Vinte/Trinta?
Como é que se vai encaixar as peças, porque da área do lado do Município de Lisboa
parece que todo o traçado já está feito em termos de espaço público, há plantas à escala de um
por quinhentos de todo o traçado. Já aparece inclusivamente agora nas peças que estão em
concurso da expansão da linha vermelha do Metro até Alcântara, portanto, também já não há
muito para mudar, porque depois tem que se encaixar no mesmo interface, portanto, o que é que
do lado de Oeiras, falta?"

O Senhor Vice-Presidente argumentou:
"Vamos fazer ponto de ordem para não ter problemas futuros
Nós não almoçámos os dois, pois não?
Nós não nos começamos a encontrar fora da Câmara, nem eu te encomendei nada?"-
O munícipe respondeu:
"Não."
Volveu o Senhor Vice-Presidente:
"Era só para não haver nada
Deixa dizer-te uma coisa, a moeda mais rara e mais cara que existe no planeta é o
bom senso
Porque é que eu estou a dizer isto?
Independentemente do tipo de mobilidade que nós privilegiemos ou da ideologia ou
crenças que tenhamos, é necessário pragmatismo na decisão. Não é por eu acreditar que o
transporte automóvel individual ou o uso individual do transporte automóvel deva ser
prejudicado em relação ao transporte coletivo, que os seres humanos deixam de ter automóveis,
quando os seres humanos têm automóveis têm necessidade de os pôr em algum sítio, quando se
deslocam de um ponto para o outro, portanto, a criação das bolsas de estacionamento e a gestão
do estacionamento, na Urbe, ainda hoje é uma questão essencial e será durante muitos anos,
como tal, ao contrário do que se possa imaginar, não é fito do Município de Oeiras angariar
receita substancial, com o estacionamento
Os tarifários do estacionamento têm a ver com gestão de estacionamento no espaço
público, tem a ver, sobretudo, com isso
Ainda ontem na Assembleia Municipal se colocou essa questão de um munícipe que
foi lá falar, por causa de uns parquímetros e que o Senhor Presidente até disse com alguma
tranquilidade que há zonas de que ele falou que não deviam estar tarifadas, que têm comércio à



hora de almoço e que também tem la empresas. Se nos não tarifarmos e as pessoas das empresas
chegarem de manhã e colocarem os seus veículos naquela rua e ocuparem a rua quase toda, o que
vai acontecer é que a restauração, quando chega a hora de almoço não tem lugares para os
clientes e os clientes precisam dos lugares de estacionamento para poderem ir ao restaurante
O que é que nós vamos fazer?
Dizer aos donos do restaurante para fechar?
Esse não é o nosso objetivo, tudo isto tem a ver com bom senso e tem a ver com
pragmatismo, nós queremos criar zonas de estacionamento, algumas mais caras para evitar
exatamente o prolongar do estacionamento, outras sem tarifa e outras com tarifa mais reduzida
em função da pressão e em função das necessidades e isto ao que parece faz confusão a muita
gente
Na maior parte dos casos são os moradores que nos pedem que tarifemos o
estacionamento, porque necessitam dos lugares para si, para a sua família, para poderem ter
estacionamento próximo de casa
Mas nós não podemos combater, a instrumentalização destas matérias não se
combate com verdade. Nós podemos repetir, nós damos os factos e deixamos as pessoas
pensarem por si próprias, temos que permitir, porque os cidadãos em democracia são livres,
devem pensar por si próprios, como tu fizeste, ter espaço de pensamento, de participação,
conhecendo os factos, o que nos transporta para o segundo ponto, porque eu vou deixar o Lios
para a Senhora Vereadora Joana Baptista, mas que nos transporta para o segundo ponto, que é o
ponto do Espargal
O Espargal, como bem disseste, trata-se de transformar a área de construção que
estava em edificios mais baixos, tentando concentrar em edificios mais altos, diminuindo as áreas
de implantação dos edifícios e libertando o espaço público para fruição pública pelo público,
pelas pessoas

Quem oina para os estudos que ja estao feitos naquefa zona e percebe a
disponibilização de espaço verde que vai haver, eu ia dizer, se tiver bom senso, não posso dizer
isso, porque há pessoas que podem pensar diferente de mim, naturalmente, mas é dificil quem
olha para aquilo não perceber que se mudar da posição de edifícios na horizontal, para a posição
em altura, a peça ocupa mais volumetria vertical, mas muito menos espaço à superficie, o que
nos permite criar corredores de circulação, espaço para fruição pública. Isto é o urbanismo
moderno como se faz, a libertação do espaço público à superfície para as pessoas construindo em
altura, podendo os seres humanos terem fruição
A forma como essas notícias saíram, vou mais longe, a forma demagógica como
essas notícias saíram, é muito difícil ser contrariada, porque mexe com a sensibilidade de quem
lá está perto e deixa de ter vistas, por exemplo, alguns deles, porque agita fantasmas e assusta
No fundo, tentam assustar as pessoas
O mesmo está-se a passar com o Parque dos Cisnes, em Miraflores. O Parque dos
Cisnes tem preço. Se nós inviabilizarmos os alvarás de construção, o Município tem que pagar
indemnização a quem comprou os lotes
Não fomos nós que aprovámos, nem sequer foi o Senhor Presidente que não estava
cá, curiosamente, na altura que foi aprovado o loteamento, o Plano original data ainda do Estado
Novo da ditadura
A última versão já é de mil novecentos e oitenta e cinco, porque a primeira empresa
foi nacionalizada durante o Gonçalvismo e a seguirem é reprivatizada porque quando Portugal
normaliza os direitos constituídos têm que ser respeitados e são esses direitos constituídos que
nós estamos a respeitar com alvarás de construção
Como é que se combate este tipo de demagogia?
Há quem venha dizer que a Câmara pode não emitir os alvarás de construção, pode, e
o que é que eu faço ao cidadão que quando comprou aquele lote, tinha aqueles direitos



constituidos?
Eu posso dizer: "o Senhor comprou este lote por dez milhões de euros, com esta
capacidade construtiva, mas agora não vou deixar construir no limite o alvará e o Senhor não
recebe nada"
Do ponto de vista da justiça é sério isto?
É assim que se trata os cidadãos?
Onde é que está a expectativa do investidor quando comprou um terreno com
determinada capacidade e agora digo que já não constrói nada, não faz porque eu não quero e não
há direito de indemnização, há quem defenda que não, mas normalmente só se faz em processos
revolucionários. Há quem se sinta muito desconfortável com estas coisas. Os prepotentes
sentem-se sempre confortáveis com isto, em processo revolucionário é possível tudo.
Normalmente em processos revolucionários mata-se à vontade, não há problema nenhum, aqui
também se podem cortar direitos também não há problema nenhum
Nós nesta fase libertamo-nos a respeitar direitos
No Espargal, o que nós propusemos foi uma ideia de cidade diferente em que, em vez
de ocupar um espaço, ocupa outro e a área é a mesma. Não há um metro quadrado de construção
a mais, zero, bater de frente contra a demagogia e contra o populismo barato, é difícil
Há muitos países europeus que estão a ser confrontados com isso, com os populistas
baratos no Governo e com as consequências disso no atraso dos seus países
O Professor Cavaco Silva na altura que foi Primeiro-Ministro falava das forças de
bloqueio. Desenganem-se, nos anos oitenta também houve muita força de bloqueio contra a A
Cinco e agora o que seria da Área Metropolitana de Lisboa, que seria destes Concelhos todos,
sem a A Cinco?
Vou passar a palavra à Senhora Vereadora para falar do Lios, mas não quero deixar
de agradecer a tua honestidade intelectual, comecei por dizer que nós não almoçamos, porque se

não alguém, porque podem-me julgar pela bitola dos outros, porque há muita gente que manda uma rapaziada à Assembleia Municipal falar por eles, eu não costumo fazer isso, a última coisa que eu quero fazer é instrumentalizar alguém com a tua idade, a política precisa de jovens. Quando os políticos instrumentalizam os jovens, acredita, destroem-nos, porque quando vocês percebem que são instrumentalizados, a seguir, não querem mais nada da política e mataram-vos a generosidade. "------------A Senhora Vereadora Joana Baptista esclareceu o seguinte: ------------------É um gosto ver um jovem, porque nem sempre é assim tão frequente, é raro e, de facto, tu devias motivar mais jovens a aderir a estes fóruns, portanto, é um gosto ver um jovem a ter noção daquilo que é o território e ter a vivência das pessoas. -----------Sobre o primeiro assunto, não posso deixar de complementar as palavras do Vice-Presidente. -----------A cidade sem carros não existe. -----------Esta Administração, através do nosso programa eleitoral sufragado em dois mil e vinte e um está a tentar dar uma resposta em todas as frentes que temos que dar, para o carro novas vias, novos parques de estacionamento, apostar e incrementar na mobilidade suave, reforçar o transporte coletivo de passageiros, portanto, estas três frentes estão a ser paulatinamente combatidas, naturalmente são frentes duras e não se consegue transformar tudo isto de um dia para o outro.----------Sobre a questão de Algés, percebendo claramente que é a zona mais difícil de combater, dizer perentoriamente que esta Administração não faz parques de estacionamento, tudo aquilo que estão a ver a acontecer na baixa de Algés, não se vai configurar em parques de estacionamento dissuasores, ou seja, um estacionamento onde as pessoas estacionam às sete horas da manhã e depois tiram o carro às sete horas da tarde, porque o tarifário que vai ser aplicado naqueles parques de estacionamento vai ser mais elevado e, portanto, quando se fala em



parques de estacionamento dissuasores devem ser sempre vistos num contexto metropolitano, portanto, deve ser a AML que deve ver no contexto metropolitano entre Cascais, Sintra Amadora, Lisboa e Oeiras, nos Concelhos que no fundo, são vizinhos de Oeiras, onde é que devemos fazer parques de estacionamento com esta natureza. ---------- O que estamos ali a fazer não serve esse propósito, serve o propósito de responder às pretensões e às necessidades dos oeirenses e do comércio local de Algés, mas dentro de três meses, seguramente, vai-se conseguir perceber esta materialização. ---------- O outro ponto, o Lios foi contratualizado com três Municípios: Oeiras, Lisboa, Loures e com a Carris Metropolitano que firmaram um protocolo no mandato passado. ---------- No âmbito desse protocolo, contratualizaram duas coisas: o Estudo de Procura e a Viabilidade do Traçado.---------- Não te assustes quando vês esse traçado, que é o traçado original e que desventrava completamente o Jamor, porque atravessava o Jardim dos Plátanos, que foi uma coisa que foi tão difícil de ser conquistada, e agora íamos destruir, e depois chegava à zona da Escola José Augusto Lucas e entrava para dentro do Jamor. ---------- Não fazia sentido nenhum e por não fazer sentido nenhum, tanto do ponto de vista ambiental, mas também do ponto de vista de resposta à população, porque serve mais os propósitos um traçado subsequente e nós avançámos com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e também no âmbito dos conteúdos que foram desenvolvidos no âmbito deste Plano, esse traçado foi atualizado para o traçado que já o mencionaste, que, no fundo, serve o propósito de Miraflores, serve o propósito de Linda-a-Velha e depois transita para Carnaxide, mas serve os propósitos da atualidade presente, mas também serve os propósitos do futuro, porque este Município, se há um mérito que nós temos, não é pensar só no presente, quatro anos, nós pensamos a dez/vinte/trinta anos é assim que se faz planeamento e ordenamento de território e para estas zonas estão a ser pensados Planos de Pormenor, Unidades de Execução que vão ter a

sua materianzação nessa attura e isso implica mais vinda de pessoas e são essas pessoas que nos
temos que satisfazer, não podemos esquecer, o propósito que vai ser, eu diria já a curto prazo,
dos terrenos da Estação Rádio Naval, que vai comportar renda acessível para a classe média e vai
comportar um enorme Parque Urbano com uma área de treze hectares
São estes os propósitos que o transporte coletivo de passageiros deve servir
O que está em marcha é o traçado e o estudo de procura neste mandato em particular
e aqui não posso deixar de enaltecer aquilo que foi a liderança política do Presidente Fernando
Medina, porque existem três Municípios envolvidos, mais a Carris Metropolitana, mas este
protocolo foi sempre liderado pela capital e assim deve ser
Sofreu menos desenvoltura neste mandato e na sexta-feira, eu agendei uma reunião
com o Vice-Presidente da Câmara de Lisboa, para Oeiras pressionar a que este protocolo tenha a
sua desenvoltura neste mandato e se complete aquilo que é o Estudo de Procura e a Viabilidade
do Traçado, porque quero que essa viabilidade do traçado, esteja concluída e com desfecho
razoável este mandato ainda, mas são situações que são morosas
O que é que já foi pago deste protocolo?
Cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros, que é a quota parte que pertencia ao
Município de Oeiras
Mas não te assustes com o traçado original, porque não é isso que vai ser firmado,
nem podia ser."
7 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:
A Senhora Vereadora Susana Duarte prestou as seguintes informações:
"No dia dez de março acompanhei o Senhor Presidente na visita aos novos ossários
do Cemitério de Oeiras, um projeto que começou já há algum tempo, em dois mil e dezoito, pela
mão do Vereador do PSD, Ângelo Pereira e foi dada continuidade à sua execução também pelo
então Vereador à época, do PSD, Armando Soares e depois em dois mil e vinte e dois, com o



meu início de mandato, voltámos a reforçar esta necessidade urgente e em parceria com a Senhora Vereadora Joana Baptista foi promovida a concretização do projeto e conseguimos construir os quatrocentos e setenta e seis ossários.---------- Dar-vos nota também que os mesmos já começaram a ser ocupados desde novembro do ano passado, já tendo assim cento e vinte e nove ossários utilizados. ----------- - No fim de semana de dez, onze e doze de março, tivemos a Vigésima Quarta Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais, que este ano revelouse um sucesso, não só pelo seu habitual certame, mas também pela inclusão dos Contos à Lareira, de uma animação no Centro Histórico de Oeiras, com Gaiteiros, com Caretos, com uma Banda, com Concertinas de Vinhais, com o Rancho Folclórico da Casa do Minho e com o Rancho Folclórico que alguns de nós conhecemos e bem, Flores da Beira, que também é conhecido por ser o nosso Rancho Folclórico de Porto Salvo. ---------- Estando ainda em fase de apuramento daquilo que será o relatório final, mas já vos posso dar nota que, em conversas com o Município de Vinhais, estima-se que tenham sido vendidos cerca de três toneladas de fumeiro neste fim de semana, tendo abrangido assim mais de oito mil visitantes nesta edição, que é um claro sucesso e quem esteve presente sabe que no domingo já não havia alheiras, vieram muitas e venderam-se muitas, é também algo que os munícipes presam e gostam e daí o desafio lançado pelo Senhor Presidente, que eu e a Senhora Vereadora Carla Rocha temos amanhã outra reunião para a promoção da Feira Regional, aí se calhar já não vão ser três toneladas, se calhar vão ser trezentas toneladas, esperemos que sim, vamos ver como é que vai correr, ainda há um longo caminho a percorrer.------------- - Gostaria de vos dar uma nota, que para mim é pessoal, mas acho que nos deve congratular a todos, ao nosso Executivo e não só, por termos aprovado várias propostas nesse âmbito, nomeadamente da promoção, da divulgação e dinamização dos mercados, porque este foi o momento de culminar dessa boa prática, digamos assim, quando há uns dias, um conjunto de

comerciantes do nosso mercado de Oeiras ligaram e disseram:
"Senhora Vereadora, queremos fazer nós o evento para trazer gente ao mercado,
porque achamos que não pode ser só a Câmara a fazer esta promoção de eventos, nós também
temos que ajudar enquanto comerciantes. A Senhora Vereadora só precisa de fazer uma coisa,
tratar do cartaz"
Eles achavam que eles próprios deviam-se juntar e fazer, mas eles mal sabiam que
isso não era bem comigo, era com a Senhora Vereadora Carla Rocha, que logo tratei de a
informar e então aconteceu um momento único, porque a verdade é que nunca antes, já perguntei
a alguns colegas funcionários e até a outros comerciantes, e não se lembram de ter acontecido na
última década, dos comerciantes do mercado se juntarem todos e eles próprios fazerem o cartaz,
convidarem os artistas, prepararem tudo e serem eles basicamente a fazer a festa e apanhar as
canas e da nossa parte pedirem só a divulgação num espaço curto de tempo, porque eles tiveram
esta ideia no fim de semana e nós tivemos que fazer a coisa acontecer em uma semana
Por isso, dizer-vos que significa que estamos a fazer alguma coisa de certo, quando a
própria comunidade se une para replicar aquilo que o Município tem feito, portanto, significa que
estamos pelo menos naquilo que é a valorização da resiliência dos centros históricos, estamos a
fazer algo de certo
Deixar-vos um desafio que ainda nesta senda vai existir este fim de semana a
segunda edição do Vinhos e Petiscos, agora com uma promoção e uma programação muito mais
extensa e vai ser no âmbito do Dia da Mulher, vamos ter conversas sobre mulheres agricultoras,
sobre mulheres empresárias, várias ordens de razão para durante este fim de semana passarem
pelos nossos mercados, no caso do Mercado Municipal de Oeiras e não só, degustarem produtos
locais, alguns de empresárias do nosso Município, mas também empresárias deste mundo
agrícola e de produção."
8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:



A Senhora Vereadora Carla Rocha informou a Câmara do seguinte:
"No passado sábado, estive na Faculdade de Arquitetura de Lisboa, no âmbito, dos
trinta anos do Programa Especial de Realojamento - PER e falámos muito da importância deste
programa para o fim das barracas, embora em Oeiras, a política de habitação antecede este
mesmo programa
Falámos muito em Oeiras ter sido o primeiro Município a acabar com as barracas,
mas na verdade, o que é que isto significa?
Acho que podemos imaginar, mas sempre de um ponto de vista mais distante e ainda
bem
A Presidente da Associação de Municípios Portugueses, que é também Presidente da
Câmara de Matosinhos, disse que com o fim das barracas e a construção dos bairros sociais se
criaram guetos, não percebo muito bem a frase, porque parece que não devia de ter existido um
para dar lugar ao outro
Os guetos somos nós que temos de resolver, faz parte de uma gestão que deve ser
próxima, embora dura e incisiva
Quanto às barracas, para falar delas, nada melhor de que quem lá viveu e, por isso, eu
trago aqui um livro que se chama "Puta de Vida", que é de um Senhor que efetivamente viveu
numa barraca e há aqui um pequeno trecho que eu gostava de partilhar convosco: " A Nela
engravidou aos catorze anos, suspeitava-se que do pai ou do irmão, o Quim, mas ninguém da
família disse nada, o silêncio era a regra mais cumprida dentro do barração
Quem na altura se apercebia da promiscuidade familiar, já previa que um dia isso
pudesse acontecer
Na casa já eram oito pessoas, contando com os últimos dois nascimentos e a vida
assim tornava-se mais difícil, como alimentar tanta gente sem recursos económicos de qualquer
espécie

A mãe Alzira começava a pressionar a Nela para ela também se fazer à vida, com os
seus quinze anos já tinha corpo de mulher e podia muito bem começar a trabalhar para alimentar
o Dioguinho e ajudar na casa"
Porque é que eu trago isto?
Para vos dizer que o PER efetivamente acabou com a indignidade, com a
impossibilidade de ser mais, porque a vida lá dentro da barraca atropelava qualquer sonho
Hoje, nos nossos bairros municipais nós temos duzentos e cinquenta e quatro
licenciados, dez que tiraram o mestrado e temos quatrocentos e quarenta e sete que acabaram os
cursos técnicos e um doutorado
É da casa que se parte para uma vida melhor, não é da barraca
Esta é a importância do PER e de quem como o Presidente Isaltino soube potenciá-
lo."
9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:
O Senhor Vereador Nuno Neto prestou as seguintes informações:
"Se me permite, Senhora Vereadora Carla Rocha, um pequeno apontamento para lhe
dizer que hoje de manhã assisti a uma cena na Habitação, quando ia a sair, que, em complemento
do que disse, me deixa sempre muito feliz
Estavam dois jovens, filhos dos moradores originais, eu perguntei qual era o assunto
que os levava ali e disseram "nós viemos pedir para rescindir o contrato, porque a nossa família
já não precisa" e isto significa o fim de uma geração difícil, mas que soube vencer na vida
Congresso da INTA, "International Urban Development <u>Association</u> ", no Templo da Poesia, com
o mote "Da Cidade à Civitas: Cuidar da Cidade e Devolvê-la aos seus Habitantes"
Habitar um espaço é diferente de estar dentro de uma habitação e foi este o tema da
minha intervenção, para além de uma análise sobre a evolução da degradação das políticas de



arrendamento e dos fatores que nos fevaram ao estado em que estamos noje no panorama da
habitação pública e não pública nacional
Também estive presente, senti os aromas, os sabores, a animação e a alegria na
Feira Gastronómica de Vinhais e dizer que é errado quando se afirma que o Centro de Oeiras não
tem vida. Tem vida, tem muita animação, tem muitas pessoas que querem sair de casa e a Mostra
de Vinhais foi a prova disso
Participei, no dia a seguir, na procissão em honra do Senhor dos Passos, em Oeiras.
Tive a honra de levar o estandarte, em representação do Senhor Presidente da Câmara que esteve
a acompanhar no início
No dia dezoito de março, estive também na Faculdade de Arquitetura a assistir
quer às intervenções iniciais, quer à mesa redonda, quer àquela intervenção, depois muito
polémica, do Senhor ex-Presidente da República, Professor Aníbal Cavaco Silva
Muitas polémicas aconteceram naquele discurso, muitas polémicas aconteceram após
aquele discurso, eu gostava de destacar uma frase que não é polémica e que esteve presente na
boca de todos os oradores daquela manhã: o PER só aconteceu, ou seja, as dez mil casas na
cintura de Lisboa só aconteceram, porque houve quase um pacto de regime. Todas as pessoas
convergiram as suas vontades para que o PER fosse possível
Trinta anos depois, eu gostaria de saudar esta frase e desejar que todos, trinta anos
depois, conseguissem perceber a importância desta conjugação de esforços que devolveu a
dignidade a dez mil famílias beneficiárias daquelas dez mil casas
No dia vinte e um de março, ontem, realizei uma visita de trabalho a uma obra que
está em curso no Jardim Municipal de Paço de Arcos, o Pavilhão do Jardim
Porque é que eu vos dou conhecimento de um tema que é corriqueiro, é uma obra
como muitas outras que eu visito todas as semanas?
Porque queria destacar um acontecimento que, do meu ponto de vista, é incorreto, é

nos termos da lei, sancionável e acho que não o devo deixar passar. Deixo passar muita coisa,
acho que, desta vez, não devo
O artigo septuagésimo quinto e seguintes, do Código Civil, trata da confidencialidade
das comunicações
Porque é que vos falo nisto aqui, no período de informações de Câmara?
Pelo facto de não ter sido respeitada essa confidencialidade própria das
comunicações entre Vereadores desta Câmara Municipal
Recebi uma pergunta normalíssima de uma Senhora Vereadora, por e-mail, que
respondi de forma normal por e-mail sobre esta obra e nada disto teria nada de mais, a não ser o
facto de ter visto, após isso, essa comunicação entre dois Vereadores de uma Câmara Municipal,
transcrita num comentário, numa publicação de Facebook, poucos dias depois
É uma situação que seria por si desagradável, mas torna-se inadmissível quando esse
comentário é feito por alguém que não é sequer a Senhora Vereadora a quem eu dirigi o meu e-
mail, nem tão-pouco pertence ao seu gabinete e, portanto, nem sequer por essa via deveria ter
conhecimento.
Pior que tudo, a pessoa em causa não só transcreveu o e-mail do qual não era
destinatária, nem deveria ser, como nem sequer o soube interpretar, dando informações falsas e
induzindo os leitores em erro
Senhora Vereadora Carla Castelo, nunca lhe disse, nunca escrevi que as obras no
pavilhão eram às custas ou responsabilidade do Município, nem que estávamos a reparar o
telhado. O que eu lhe disse e escrevi, é aquilo que vem transcrito no "Gosto e falo de Oeiras",
numa publicação feita pela Senhora Deputada Municipal Mónica Albuquerque, que até está
presente nesta sala, e que diz exatamente aquilo que está lá transcrito: as obras necessárias para
alteração e adaptação ao concessionário na sequência de concurso, portanto, não vamos ficar pelo
telhado, vamos requalificar o edifício e é o concessionário que o está a fazer



Quero dizer que o uso de comunicações confidenciais, ou não, contra a expectativa
do remetente é ilegal. A incapacidade de as interpretar lançando confusão na opinião pública é
desnecessária
Sempre que houver alguma questão a que eu devo responder, agradeço que me faça
essa questão nesta reunião de Câmara e eu responderei nesta reunião de Câmara, para que não
fique numa troca de e-mails entre dois Vereadores, mas sim registado em ata, de forma a que não
haja possibilidade a este tipo de confusões."
10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:
A Senhora Vereadora Teresa Bacelar iniciou o seu período de informações, dando
conta do seguinte:
"No dia nove de março, estive com muito gosto e com a presença do Senhor
Presidente na reabertura das atividades presenciais do POS – Programa Oeiras Solidária, depois
de quase três anos de atividades suspensas devido à pandemia e à maior parte das empresas que
estavam em teletrabalho
Esta é uma rede colaborativa, uma plataforma de "Networking" com quase vinte anos
de existência, com um trabalho de excelência e com reconhecimento nacional
Esta iniciativa teve lugar na Cidade de Futebol, contou com mais de cem pessoas
com a presença de cinquenta empresas e foram apresentados quatro projetos de instituições do
terceiro setor
Quando o relatório do Programa Oeiras Solidária for público terei oportunidade de
falar com mais detalhe do trabalho que foi desenvolvido este ano, através do Programa Oeiras
Solidária
No dia dez de março, desloquei-me com o Senhor Presidente a Paço de Arcos,
onde se estava a realizar o rastreio ao cancro da mama em parceria com a Liga Portuguesa Contra
o Cancro e o ACES, encontra-se a funcionar desde o dia dez de fevereiro até ao dia dezoito de

maio de dois mil e vinte e três, está aberto a todos os munícipes com mais de cinquenta anos por
convite do ACES
Estivemos na Unidade Móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro para
simbolicamente sensibilizar, promover e alertar para importância destas iniciativas junto da
população
Nesta primeira fase que será até trinta e um de março estará em Paço de Arcos junto
ao Centro de Saúde e depois entre quatro de abril e dezoito de maio irá para Linda-a-Velha, junto
ao Centro de Saúde
A título de curiosidade, desde dez de fevereiro já foram realizados cerca de mil e
quatrocentos e trinta rastreios
O investimento destas ações vai ao encontro das estratégias do Município para a
saúde e reforçam a importância de uma atuação preventiva e de diagnóstico precoce para que
continuemos a melhorar a qualidade de vida e a saúde dos nossos munícipes atuando sempre na
prevenção
No dia quinze de março, a convite da Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa,
estive em representação do Município a debater e delinear estratégias concertadas e efetivas da
atuação com outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa para as pessoas em situação de
sem abrigo
Foi com grande espanto que me informaram que os especialistas dos sem abrigo, os
NPISA Nacional e a Segurança Social consideram que as famílias que estão despejadas hoje em
dia, a sua problemática é a mesma dos sem abrigo que estão na rua
Demarquei-me completamente dessa posição, expliquei que em Oeiras as pessoas
que são despejadas têm um problema com habitação e que nós estamos a dar resposta
Falei das candidaturas que temos ao abrigo do PRR, os financiamentos que estão
previstos e expliquei que as pessoas que estão na rua como os sem abrigo são pessoas doentes



que tem de ser cuidadas, tratadas e e isso que o Municipio de Oeiras esta a fazer com
equipamentos mais pequenos, mais contentores e que somos contra os Centros de Acolhimento
Para cem pessoas temos o Hostel Social, se calhar seria uma boa altura de termos
outra resposta e também temos os apartamentos de transição que têm sido uma resposta
inovadora e que tem feito toda a diferença nesta intervenção com os sem abrigo
Ainda durante este dia acompanhei o Senhor Presidente e outros elementos do
Executivo nos ensaios da Orquestra Geração, é encantador ver a forma como aquelas crianças,
aqueles jovens tocam
Ontem foi um dia muito preenchido, foi o Dia Mundial da Árvore, tivemos
oportunidade de participar em várias atividades no Concelho, como seja a plantação de árvores e
também tive oportunidade de estar no "Well Group" a participar num "podcast" sobre emigração
em Portugal
Ontem, foi o Dia Municipal da Multiculturalidade que existe desde dois mil e
dezoito, considero que é importante uma vez que temos cento e dezanove nacionalidades em
Oeiras e é importante ter um dia que assinale toda esta diversidade
Neste "podcast" a Alta Comissária para a Migrações também esteve presente e um
Administrador do Grupo Pestana e durante a conversa tive oportunidade de partilhar as políticas
das migrações e multiculturalismo de Oeiras, que remontam aos anos noventa com a erradicação
das barracas e a valorização da multiculturalidade enquanto fator de desenvolvimento local com
os benefícios e constrangimentos do seu impacto
Ontem, estive na Esquadra de Caxias em representação do Senhor Presidente no
Projeto Gira no Bairro com a presença da Senhora Ministra Adjunta dos Assuntos Parlamentares,
doutora Ana Catarina Mendes e a Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel
Rodrigues
Assisti à inauguração da sede da Astrazeneca, não necessita de mais explicações, o

Senhor Presidente falará sobre isso
Também ontem, dia vinte e um de março, foi um dia completo e de grande
diversidade, Dia Mundial da Árvore e Internacional da Floresta, o Dia Internacional Contra a
Discriminação Racial, o Dia Municipal de Multiculturalismo, o Dia Mundial da Poesia, o Dia
Internacional do Síndrome de Down, foi um dia feliz e hoje também vai ser, porque para
terminarmos em pleno e em beleza eu gostava de entregar ao Senhor Vice-Presidente mais um
reconhecimento das políticas sociais do Município de Oeiras, foi-nos atribuído mais um Selo de
Mérito por sermos um Município que cuida dos nossos Cuidadores Informais, mais um
reconhecimento para Oeiras."
11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:
A Senhora Vereadora Carla Castelo prestou as seguintes informações:
"Saúdo a todas as Vereadoras e Vereadores, trabalhadoras e trabalhadores da Câmara
e aos cidadãos que intervieram e que ainda assistem à reunião, sempre muito poucos,
infelizmente, porque este Executivo, ao contrário do que chegou a ser dito no programa eleitoral,
chumbou todas as nossas propostas para que as reuniões sejam transmitidas "online"
Antes de entrar na minha intervenção, eu recordo o artigo décimo sétimo, de reações
contra as ofensas à honra ou à consideração e, ao abrigo desse artigo, sempre que um membro da
Câmara considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra, ou considerações,
pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos e eu vou usar então
esse tempo
A correspondência entre Vereadores não é confidencial, nem sequer privada.
Qualquer e-mail que eu envie a qualquer dos Senhores Vereadores ou Vereadoras nesta casa, ou
funcionários, não é correspondência privada, é correspondência de trabalho, aliás, eu não troco e-
mails privados com os Senhores Vereadores e Vereadoras
A informação que pedi é informação pública e deveria estar acessível publicamente



e, alias, como todos os documentos administrativos, projetos, cadernos de encargos, contratos
etc A opacidade não pode continuar a ser o "modus operandi" nesta Câmara
Os documentos que pedimos devem ser cedidos e devem ser cedidos à Vereadora, à
Deputada Municipal ou a qualquer cidadão que o peça, porque a Vereadora não é nem mais nem
menos do que qualquer cidadão, ainda que esteja aqui a cumprir uma missão para a qual foi
eleita
A Deputada Mónica Albuquerque, sim, teve acesso à informação e não, não é
nenhuma violação da lei, antes pelo contrário, aquilo que tem sido a violação da lei,
nomeadamente da LADA, do regime de acesso aos documentos administrativos, e a recusa
sistemática por não resposta desta Câmara aos requerimentos que eu faço e essa situação vai
passar, também, a ser ela alvo de queixa para a entidade que pode, enfim, dirimir esta questão
Por isso, qualquer documento que eu tenha acesso, documento administrativo, não é
um documento sigiloso ou confidencial, é um documento, sim, que eu posso enviar para qualquer
cidadão que mo peça e isto não é ilegal, isto é a legalidade. A legalidade é esta, um documento
administrativo é um documento público, não é um documento privado e eu rejo-me pela lei e
cumpro a lei
Pronto, esta é a questão que queria deixar muito clara, porque o Senhor Vereador
Nuno Neto disse que houve violação de correspondência. Violação de correspondência? Não há
violação de correspondência nenhuma, eu não troquei consigo nenhuma correspondência
privada, eu fiz uma pergunta e o Senhor deu-me uma resposta, tão-só, e essa resposta é uma
resposta que pode ser partilhada com qualquer pessoa ou deu-me alguma resposta que não era
verdadeira, ou que não podia ser publicitada?"
Interrompeu o Senhor Vice-Presidente:
"Senhora Vereadora, não querendo interromper, mas passaram os seus três minutos."
Prosseguiu a Senhora Vereadora Carla Castelo:

"Ah, não tinha microfone, muito bem, pronto, porque também há situações em que
acabam por não estar nas atas informações que eu presto porque, infelizmente, e aí a responsável
sou eu, o botão não está "on"
Começo com uma nota prévia para dizer que votei contra a Ata de onze de janeiro,
Ata número um, pela inclusão de um comentário extemporâneo do Senhor Presidente a uma
declaração de voto minha e, como já aqui o disse, a inclusão de considerandos após as
declarações de voto são em violação do Regimento e da Lei
Continuo com um tema incontornável. O tema incontornável é o da Municípia.
Começo por questionar o Senhor Vice-Presidente, já que o Presidente não está, porque é que na
deliberação aprovada da auditoria externa à Municípia, conforme foi nossa proposta de alteração
à proposta que aqui foi apresentada na reunião anterior, o texto não refere o que foi proposto pelo
Vereador Duarte da Mata, que foi incluir e passo a citar: "uma auditoria externa também às
relações do Município com a Municípia"
Ora, as relações do Município de Oeiras com esta Sociedade Anónima não poderão
ficar de fora desta auditoria, se se quer uma auditoria independente, séria e que realmente
escrutine a atuação da Municípia e também da sua relação com o principal acionista, que é a
Câmara de Oeiras
Portanto, gostaria de saber quando será lançado o concurso público para auditoria
externa e requerer que nos seja enviado o texto do caderno de encargos deste concurso antes de
ele ser lançado, requerendo que realmente seja colocado nesse caderno de encargos esta questão
da auditoria às relações do Município com a Municípia
sabemos, e já foi sublinhado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, a exploração
insustentável dos recursos hídricos, a poluição, o aquecimento global descontrolado, estão a
esgotar esta fonte de vida da humanidade



Em Oeiras, temos falta de informação elementar sobre a utilização da agua por parte
do Município, o que nos suscita fundadas preocupações
Em resposta ao requerimento número três, de outubro de dois mil e vinte e dois, a
resposta que obtive é surpreendente, é-nos dito que não se conhece e quantidade de água captada
por ano em cada uma das captações subterrâneas do Município. Cito: "() no que se refere aos
consumos solicitados para cada uma das captações que a Câmara Municipal possui não nos foi
possível compilar informação, porque não existe individualizada ()"
Eu estranho, pois as boas práticas aconselham que as captações, mesmo sendo para
rega de áreas inferiores a cinquenta hectares, tenham caudalímetros para medir a quantidade de
água captada, diária, mensal ou anualmente
Estamos a falar de trinta e duas captações subterrâneas no Concelho, cinco delas no
Parque dos Poetas
Grave, também, é o facto de a Câmara ter contratado um estudo de viabilidade e
sustentabilidade quantitativa da utilização das águas subterrâneas do Parque dos Poetas para rega
dos jardins, do parque e estruturas existentes, as fontes e lagos, eu ter requerido o acesso ao
caderno de encargos e respetivas peças do procedimento do contrato e, até hoje, não me ter sido
respondido esse requerimento
É realmente estranho que este Executivo continue, enfim, a esconder documentos
administrativos, recusando o envio de simples cadernos de encargos de prestações de serviços
Outro que ainda não me foi enviado, foi aquele inaudito ajuste direto do patrocínio
judiciário de vinte mil euros, para a Câmara litigar na ação que eu interpus para a correta
identificação da minha pessoa no "site"
Ontem, dia vinte e um de março, foi o Dia Internacional da Floresta. Não vou
voltar a falar das podas, mas insisto na importância de termos um regulamento de gestão do
arvoredo e de escolherem as espécies realmente adequadas para cada local. Temos ciprestes

como árvores de arruamento, que não dão sombra, temos pinheiros na Serra de Carnaxide,
quanto tal contraria a flora adequada, contra opinião, por exemplo, de especialistas como o
saudoso arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles e, como sabemos, uma monocultura de pinheiros nem
sequer é promotora de particular biodiversidade
Da mesma forma vê-se que, mesmo em parques que tinham uma gestão cuidada e,
enfim, de acordo com os ciclos naturais, como é o caso do Parque das Perdizes, temos agora a
Câmara a promover o corte dos prados, contrariando as boas práticas em matéria de
biodiversidade e de promoção dos polinizadores e também a plantar araucárias em vez de árvores
autóctones, portanto, estamos também a regredir nesta matéria
Foi anunciado que o Município plantou ontem mil e cem árvores e arbustos,
gostaríamos de saber quantas árvores e quantos arbustos foram plantados, e quantas árvores em
espaço urbano e quantas em coberto florestal
Também uma nota para dizer que não basta plantar árvores, depois é preciso cuidar
delas e não as deixar secar
Na reunião anterior, o Senhor Vereador Duarte da Mata, que me substituiu, alertou
para obras no estacionamento do hospital-prisão, na área de estacionamento em frente ao
cruzamento. A Senhora Vereadora Joana Baptista respondeu, indicando que não tinha
conhecimento e ia averiguar. A obra avançou durante vários dias, foi feita queixa à Polícia
Municipal, até porque a mesma estava sem quaisquer indicações
Pergunto-me se haverá obras em Oeiras a acontecer em espaço público, sem que a
Câmara se aperceba, por isso, gostaria de saber se a Senhora Vereadora Joana Baptista já sabe
alguma coisa sobre isto
Finalmente, chegou-nos, por vários munícipes utilizadores do Parque dos Poetas,
alerta para a falta de iluminação em vários locais do parque e, designadamente, no parque infantil
e também gostaria de dar nota desta situação para poder ser corrigida."



12 - INFORMAÇOES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:
A Senhora Vereadora Joana Baptista iniciou o seu período de informações dando
conta do seguinte:
"No dia nove de março, estive no Centro Histórico de Barcarena, mais precisamento
no troço da Rua Felner Duarte, portanto, é a rua que está entre os Bombeiros e a Junta de
Freguesia e entre a Rua Hortense da Luz e a Rua dos Bombeiros Voluntários, é a rua mais
íngreme que vai da Rotunda do Bombeiro para Tercena ou Queluz de Baixo
Neste troço, Rua Felner Duarte, pretende-se implementar sentido único de trânsito
noroeste/sudeste para os veículos ligeiros evitando-se as imensas filas que se formam, basta
passar lá à hora de ponta para se perceber
A exceção passa pelos transportes coletivos e veículos pesados, uma vez que a Rua
dos Bombeiros Voluntários não tem perfil transversal para abranger este tipo de veículos, para ta
será instalado um sistema semafórico devidamente sincronizado com as necessidades de saída
das viaturas de socorro dos Bombeiros Voluntários de Barcarena
O contrassentido dos veículos ligeiros que se deslocam de Queijas ou Caxias o
pretendem seguir pela Rua Felner Duarte será sempre assegurado através da inversão de marcha
com recurso à nova rotunda recentemente construída na Rua dos Bombeiros Voluntários
É uma intervenção que vamos lançar agora com a instalação dos semáforos, orça os
cinquenta mil euros e eu prevejo que na altura do Verão estejamos em obra e este sentido de
trânsito se comece a materializar a partir do mês de setembro
Qual é o mérito desta nova rotunda que foi construída?
Esta nova rotunda permite efetivamente a inversão de marcha para se faze
implementar este único sentido de trânsito para os veículos ligeiros na Rua Felner Duarte, mas
permite dar um passo muito significativo, naquilo que é uma obra definitiva e estruturante, que
construir a Variante ao Centro de Barcarena e que, no fundo, será adjacente à CREL, entre a nova

rotunda e a Rua Enas Garcia, que e aqueia rua que desce para o cemiterio de Barcarena
Estive com o Vereador Nuno Neto e com o Senhor Presidente no quadragésimo
quinto Congresso do INTA - "Urban Development Association", dedicada ao tema "Da Cidade à
Civitas: Cuidar da Cidade e Devolvê-la aos Seus Habitantes"
O primeiro dia decorreu nos Passos do Concelho do Município de Lisboa, e contou
com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras na abertura dos trabalhos
O segundo dia foi em Oeiras, mais precisamente no Templo da Poesia, no Parque dos
Poetas. O encerramento dos trabalhos ficou a meu cargo, onde abordei temas do nosso
quotidiano, como a habitação, a mobilidade sustentável e os espaços verdes, tão vitais para o
equilíbrio da vivência em meio urbano. "Oeiras um território desenvolvido, com reconhecimento
nacional e internacional", podendo ser considerada como "a montra de uma cidade moderna,
onde a preocupação é e sempre será as pessoas."
No último dia, sábado, a encerrar a programação decorreram três visitas temáticas no
nosso Concelho: ao Eixo pedo ciclável do parque do Jamor, às zonas residenciais municipais em
Politeira (Barcarena), e à habitação para jovens em Oeiras
Não posso deixar de reiterar que foi um gosto participar na organização deste
congresso, onde foram abordados temas tão relevantes que visam garantir um mundo melhor
para todos
Foram abordados temas como a habitação, como a construção de cidades
sustentáveis, tivemos congressistas presentes e com ideias já materializadas no território por esse
mundo fora, excelentes boas práticas, construtivas, ambientais, por exemplo, tivemos uma
congressista da Dinamarca, em que só é possível haver a ampliação da cidade com a apropriação
de terra ou mar, não há como, e prevenindo aquilo que são as alterações climáticas, o que é que
foi feito para proteção das cidades?
Foram construídas barreiras naturalizadas nas áreas em frente às cidades, são coisas



maravilhosas e que muitas vezes nós pensamos, mas porque é que em Portugal não acontecem? ------- Porque muitas vezes existem os fundamentalistas da esquerda e da direita que colocam entraves e constrangimentos a todas estas boas soluções que nos países desenvolvidos e que veem a médio e longo prazo, as alterações climáticas, já materializam nos seus territórios e nas suas cidades para proteção das mesmas, para proteção do território, para proteção das pessoas, em Portugal nem sempre temos os mesmos políticos com esta visão estratégica a longo ------ Foi um prazer estar no INTA e era bom que todos os Vereadores, sem exceção, estivessem lá para ver e para poderem aqui votar favoravelmente muitas das propostas que nós apresentamos e que replicam estas boas práticas que nós vemos por esse mundo fora. ---------- - Estive presente com o Senhor Presidente nas habituais visitas de trabalho à sextafeira.----------- - No dia dez de março, estivemos na Tapada do Mocho, onde vimos uma situação que não deixa de ser crítica, porque alguns moradores solicitaram a nossa presença para melhorarmos aquilo que é a componente ambiental daquele bairro, porque ali moram mais de mil pessoas desde o Vinte e Cinco de Abril e nós temos feito alguns melhoramentos ao nível da deslocação, de paisagismo, do estacionamento, mas é, de facto, necessário melhorar mais, designadamente a ligação que se deve fazer sentir entre a Tapada do Mocho e a Cooperativa Nova Morada, estamos a falar de uma obra que, neste momento, está a cargo de um promotor privado e que nós estamos a pressionar, porque é uma ligação fundamental, porque caso contrário, é uma urbanização que não funciona dentro daquilo que é a plenitude da cidade, portanto, dentro de dois meses, esta via, que é crucial e estratégica, estará pronta. ---------- - De seguida visitámos a Rua António Passaporte, em Oeiras, para verificação de uma plantação de árvores junto do Parque dos Poetas. Posteriormente, pela Rua Carlos Vieira Ramos, para verificação da nova ZEDL - Zona de Estacionamento de Duração Limitada de

Oeiras, que integra um conjunto de arruamentos na zona envolvente do Parque dos Poetas, porque recentemente implementámos uma zona tarifada lá e estivemos a falar com moradores, a falar com empresários, a falar com comerciantes e isto realçando que a Câmara Municipal através da Parques Tejo não avança para qualquer zona tarifada caso não haja a solicitação por parte dos residentes e por parte dos comerciantes e, portanto, esta foi mais uma situação em que existem pessoas que se queixam e nós estamos a tentar resolver, paulatinamente, mas só lá estamos porque houve solicitação por parte de todas as pessoas que lá vivem e trabalham. -----------Ainda no dia dez de março, fiz-me representar pelo meu adjunto, doutor João Guerreiro, na inauguração das novas quatrocentas e sessenta e seis unidades de ossários do Cemitério de Oeiras.----------Com esta obra, o Município de Oeiras aumenta a capacidade deste cemitério para mais de quatro mil e seiscentos ossários.-----------Refiro também que têm sido realizadas melhorias neste espaço, designadamente ao nível na manutenção dos arranjos exteriores, e a instalação de bebedouros e bancos. ----------De seguida, junto com a Vereadora Teresa Bacelar e o Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras (ACESLOO), Rafic Ali Nordin, acompanhei o Senhor Presidente a uma visita à Unidade Móvel de Rastreio do Cancro na Mama, estacionada junto ao Centro de Saúde de Paços de Arcos. ----------Trata-se de um equipamento que visa avaliar mulheres assintomáticas com idades entre os cinquenta e os sessenta e nove anos.----------Esta unidade móvel estará neste local até trinta e um de março e, entre os dias de quatro de abril a dezoito de maio, estará no Centro de Saúde de Linda-a-Velha. ----------Trata-se de uma iniciativa a manter, conforme diz o Senhor Presidente Isaltino ----- Dia treze, junto com a equipa das obras municipais, estive na obra do Fórum.



Este acompanhamento tem sido quase diário, de modo a acompanhar de perto todos
os pormenores
Atualmente estamos a iniciar a betonagem da laje do décimo piso, faltado ainda
construir quatro pisos. Porém, já são visíveis os trabalhos de revestimento do edifício. Ao nível
do interior, estão a ser realizados trabalhos de instalações eletromecânicas
Paralelamente, tem havido reuniões/visitas com a empresa responsável pelo design
interior, de modo a melhor acompanhar do desenvolvimento do projeto de arquitetura de
interiores
A equipa do DAQV marcou presença na feira "Expojardim & Urban Garden", em
Matosinhos, nos dias dezasseis e dezassete de março. Numa altura em que as cidades se
reinventam, tendo por base a sustentabilidade e a mobilidade urbana, a feira foi dedicada ao
equipamento, mobiliário urbano, ambiente sustentável e economia circular, e à oportunidade
ímpar para os "players" que se movimentam nesta área de atividade, poderem apresentar as suas
propostas e soluções ao mercado
O SPCM registou quatro ocorrências de coordenação com os Agentes de Proteção
Civil do Município, mas sem nenhum destaque de relevo
Início da preparação das Jornadas Mundiais da Juventude dois mil e vinte e três,
com o levantamento das infraestruturas municipais que irão acolher os peregrinos e
calendarização de exercícios e simulacros nas que estão sob tutela da empresa municipal Oeiras
Viva
No dia vinte e um de março, decorreram as plantações alusivas ao Dia
Internacional da Floresta e ao início da Primavera, o Departamento de Ambiente entre muitos
outros Serviços da Câmara e membros do Executivo, Juntas de Freguesia, empresas do
Concelho, Escolas, idosos, universidades seniores, estiveram presentes, e foi um dia com muita
alegria e ainda bem que o São Pedro nos acompanhou neste dia, porque, de facto, esteve um dia

muito luminoso
As plantações ocorreram em seis locais distintos nas cinco Freguesias e Uniões de
Freguesia, tendo sido plantadas cerca de seiscentos e cinquenta árvores e arbustos dos mil e cem
previstos. As restantes serão plantadas nos próximos dias
Os trabalhos envolveram cerca de oitocentas pessoas, incluindo funcionários do
Município, alunos das escolas do primeiro ensino básico e da universidade sénior de Carnaxide,
e colaboradores de empresas sediadas no nosso Concelho, designadamente a DELL, a Nestlé e a
Cisco
De referir que as plantações em Carnaxide foram oferecidas pela DELL, cerca de
duzentas e quarenta medronheiros e cento e vinte pilriteiros
Muitas das empresas sediadas no nosso Concelho pretendem, cada vez mais,
colaborar com os serviços do Município na realização de tarefas, nomeadamente na limpeza de
praias e nas plantações. E, obviamente, que estas iniciativas são sempre bem acolhidas por nós,
fazendo o POS a ponte entre os serviços do Município e as empresas
De referir ainda que estas plantações inserem-se no Plano Municipal de Arborização
do Município, que visa tornar o território mais verde, ecológico e sustentável
Atualmente temos cerca de cento e quarenta mil árvores no Concelho. Mas, até dois
mil e vinte e cinco, é pretensão deste Executivo plantar mais seis mil por ano. Como é do
conhecimento geral, as árvores contribuem de forma inegável para a qualidade de vida e para o
equilíbrio psicofisiológico dos cidadãos
Eu não tenho ainda o número exato, mas depois o Departamento de Ambiente dará o
número com maior precisão, entre o número de árvores e o número de arbustos, também o
número de árvores e arbustos que foram plantados em contexto florestal e o número de árvores e
arbustos que foram plantados em termos de alinhamento urbano e depois essa informação será
transmitida à Vereadora Carla Castelo



----- - Estive presente da parte da tarde com o Senhor Presidente e com a Vereadora Teresa Bacelar não posso dizer que é a inauguração da Astrazeneca, porque, no fundo, a Astrazeneca está em Valejas, é um edifício que lá está há vinte anos e que foi recentemente reabilitado. ---------- Gostaria de dizer o mérito das empresas que aproveitaram a janela e a oportunidade do COVID para transformar e reconfigurar aquilo que são as empresas, portanto, é o mérito que pertence às empresas por terem este aspeto e esta dimensão visionária. -------------- Estamos a falar de duzentos colaboradores que ali trabalham e que se sentem em casa, porque, de facto, têm um edifício fantástico com as melhores condições de segurança e conforto em verde, era verde norte, sul, este e oeste, portanto, congratular o Município por aquilo que é a intervenção no espaço público, mas também o promotor privado, a empresa, por tudo aquilo que tem feito nos últimos anos.---------- - Dizer as inaugurações que hoje tivemos presente e para quem conhecia a Pedreira Italiana, o Casal das Chocas, a Ribeira da Laje, Leceia há quarenta anos atrás e vê-las hoje em dia, é, de facto, um orgulho imenso e não podemos deixar de manifestar e reforçar nesta sede, o orgulho que temos pela transformação revolucionária que estas zonas, que tão só eram casas clandestinas e muitas delas nem casas eram, eram barracas, havia barracas e havia casas clandestinas, sem água potável, com fossas sépticas, nem ligação ao esgoto tinham e que hoje em dia existem, bem-vindo o betão, porque é o betão que consegue proporcionar aquilo que é a reformulação das infraestruturas, é o betão que consegue levar água potável a casa das pessoas, é o betão que pressiona a ligação ao saneamento público, é o betão que consegue proporcionar melhores faixas de rodagem, melhor estacionamento, melhores passeios e quem lá for hoje, vê algo que é fantástico, ao nível das acessibilidades, portanto, parabéns a toda a equipa do DPERU, arquiteto Pedro Carrilho, arquiteto António Abreu, arquiteta Patrícia, porque são gabinetes destes que estão tão próximos da comunidade e que existem um pouco espalhados por todo o território,

que conseguem perceber dos constrangimentos destas comunidades
Hoje viu-se ao nível das acessibilidades que não havia diferenças entre nivelamento,
ou seja, os passeios, a faixa de rodagem, está toda ela ao mesmo nível, passear ali com uma
cadeira de bebé ou com uma cadeira de rodas deve ser fantástico, porque não há
constrangimentos naquilo que é a vivência do espaço público
Bairro da Laje - requalificação da Rua Larga, Largo e Rua Primeiro de Maio,
colmatando as assimetrias ali existentes ao nível dos alçados das construções e muros, e
promovendo a articulação da estrutura viária com a envolvente, e a melhoria da imagem urbana
do bairro
Bairro de Leceia - requalificação das infraestruturas da Rua do Pedregal, inseridas na
Fase Cinco do Plano de Ordenamento e Reconversão de Leceia
O projeto de requalificação contemplou ainda a construção de um novo troço neste
arruamento, o que permitirá a conclusão da via de distribuição local de circulação no Bairro."
13 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:
O Senhor Vice-Presidente prestou à Câmara as seguintes informações:
"No dia nove de março, estive presente na Sessão de Abertura do POS dois mil e
vinte e três, que teve lugar na Cidade do Futebol, em Caxias
European, que decorreu via "Webex"
Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais, que decorreu no
Mercado Municipal de Oeiras
Sei que foi um sucesso com um único problema, quase todos os "stands" presentes
deixarem de ter produto para vender.



Foram três toneladas de alheiras, chouriças e afins de fumeiro
Também no dia onze e tendo estado presente o Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Vinhais, tivemos um almoço na Mostra Gastronómica
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais é sempre muito simpático e
gosta de estar presente, faz muito pelo Concelho que lidera
No dia quinze, reuni com o Senhor Secretário de Estado dos Negócio Estrangeiros
e da Cooperação, no âmbito da Rede Intermunicipal de Cooperação para Desenvolvimento, da
qual sou Presidente do Conselho Executivo, com vista à articulação entre a ação de cooperação e
desenvolvimento dos Municípios, com a política de Estado, com desenvolvimentos que podem
ser interessantes para os próximos tempos
No dia vinte, à noite, acompanhei o Senhor Presidente, ao velório e às cerimónias
fúnebres do Comendador Rui Nabeiro, que era um amigo e mais importante do que dizer que era
um grande homem, um grande humanista, que teve uma obra extraordinária, foi estar presente
naquele dia e sentir a emoção da população de Campo Maior com a perda de um homem
extraordinário como foi o Comendador Rui Nabeiro."
14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:
Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o Senhor Vice-
Presidente começou por dizer o seguinte:
"Senhor Vereador Nuno Neto tem três minutos para responder às questões colocadas
pela Senhora Vereadora Carla Castelo que utilizou os seus três minutos."
O Senhor Vereador Nuno Neto esclareceu o seguinte:
"Não vai ser preciso três minutos Senhor Vice-Presidente, porque eu aprendi no
Tratado de Direito Civil do Professor Menezes Cordeiro e, portanto, é para aí que se remete
Quanto à deselegância e desadequação da transmissão do e-mail, eu deixo à
consideração da Senhora Vereadora Carla Castelo

porque no e-mail da Câmara não se trata de coisas pessoais, mas eu mandei para a Vereadora
Carla Castelo, não mandei para o gabinete da Vereação e não pus no geral da Câmara
Quanto à opacidade e à certeza dos documentos, gostaria de lembrar que remeti para
duas deliberações de Câmara aprovadas nesta sede e registadas no Salão Nobre Digital para
memória futura, portanto, não remeti para nenhum documento secreto, nem opaco, nem
escondido, nem escuro, está disponível para todos, mais, se tivesse sido outra pessoa qualquer,
nomeadamente a Senhora Deputada Mónica ao solicitar uma informação, eu teria dado a mesma
informação, portanto, a questão não é esconder documentos, a questão é a atitude, a expectativa
do remetente e a expectativa do destinatário numa troca de comunicações entre duas pessoas
A deselegância
O facto de quando duas pessoas estão a falar ao telefone, antes de se pôr a conversa
em alta voz, se avisar a outra pessoa que vai ser feito e é a deselegância da atitude para onde eu
remeto, mais, nem sequer seria muito grave se a intervenção da Senhora Deputada Mónica
Albuquerque, no Gosto e Falo de Oeiras na publicação a que me referi, não terminasse com a
seguinte frase depois de me citar entre aspas, corretamente, "Ou seja a adjudicação foi feita
com edificio com telhado e é isso que estão a repor. O resto da obra será feita pelo promotor",
não é nada disso que eu digo no meu e-mail, pelo menos, já que divulgam, saibam interpretar o
que está escrito."
O Senhor Vice-Presidente disse o seguinte:
"Passando à Senhora Vereadora Carla Castelo vou fazer uma tentativa final com
Vossa Excelência
Eu muitas vezes quando a oiço falar, recordo-me de um livro chamado
"Confrontational Politics". Há um artigo recente sobre o que é a política confrontacional e o
efeito que tem nas sociedades e nas comunidades e o efeito que tem é este, torna impossível,



quase, o relacionamento, que leva para niveis de agressividade verbal e de preconceito que não
deviam ser utilizados na política, pelo menos em democracia
A Senhora Vereadora Carla Castelo insiste, sente-se ofendida na sua honra, ora
quando a Senhora Vereadora Carla Castelo diz que o Executivo Municipal tenta esconder
documentos, está-me a ofender na minha honra
Desde que cheguei a este lugar, uma das primeiras decisões que tomei foi exatamente
tornar conhecidos todos os documentos e explicar, porque é que muitas vezes não eram vertidos
em contrato os ajustes diretos, procurando ser o mais transparente possível
No entanto, a Senhora Vereadora parte do preconceito, veja, quando nós partimos do
preconceito e entramos numa lógica confrontacional com outro, permanente, de agressividade de
tudo e mais alguma coisa que possa ser negativo sobre o nosso interlocutor, torna impossível o
diálogo. Impossível
A Senhora Vereadora olha com os olhos muito e eu não tenho medo de si, nem de
ninguém."
Interrompeu a Senhora Vereadora Carla Castelo:
"Eu não estou aqui para fazer medo, porque não faço medo a ninguém."
Volvendo o Senhor Vice-Presidente:
"Eu não tenho medo de ninguém, eu sou pai
A partir do momento que um homem é pai deixa de ter medo, do que quer que seja a
não ser do bem-estar da família
Eu estou a falar, não a interrompi a Senhora tem que aprender a comportar-se
institucionalmente, a Senhora não está no uso da palavra, não interrompe, isto não é um
Parlamento, não há "à parte" aqui, é um Órgão Executivo, onde, se me permite, a Senhora tem
que aprender a comportar-se no registo institucional, ninguém lhe quer mal
A Senhora está aqui com uma dupla missão de pertencer a um Órgão Executivo que

aprova e de fiscalização, porque assim, o legislador decidiu
Toda esta conduta, mal andou o Vereador Nuno Neto, os Vereadores não devem
responder à Vereadora Carla Castelo, as questões não são colocadas diretamente aos Vereadores.
A Senhora deve colocar as questões aqui, porque corre-se o risco de enviar um e-mail para a
Vereadora Carla Castelo e tudo o que se envia é público
Não há princípio da confiança que resista
Se eu tiver uma conversa com a Vereadora Carla Castelo, o normal é a possibilidade
de isso se tornar público, porque a Senhora Vereadora entende que não há mais nada a não ser
conversas políticas, portanto, pode divulgá-las, acha-se nesse direito e para nós não entrarmos
num debate judicial sobre o que é que é privado e o que é que é público, as normas de utilização
dos e-mails, apesar de haver jurisprudência consolidada sobre isso, que os e-mails não são para
ser divulgados, mas tudo bem, mas nem cabe esse juízo de legalidade, dizer o que é legal e o que
não é legal, não lhe cabe a si, nem a nenhum de nós, o juízo de legalidade num Estado de Direito
Democrático é feito nos Tribunais
Não cabe a ninguém arrogar-se numa posição de superioridade moral dizendo que é
legal ou que é ilegal
Nós fazemos um entendimento do que é legal ou que é ilegal, mas quem decide
efetivamente a legalidade são os Tribunais, há instituições próprias para isso, mas se nós não
conseguimos ter o mínimo de urbanidade no diálogo político, até ao final do mandato vai ser um
sacrifício atroz esta relação e nós temos de ser capazes de nos entender uns com os outros como
pessoas. Não partir deste juízo, Albert Einstein dizia que é mais difícil quebrar o preconceito do
que o átomo, é evidente.
Sobre a questão que me colocou da contração do Professor André Lamas Leite, que
eu imaginei que a explicação verbal que tinha dito na reunião de Câmara teria sido suficiente,
todavia, como esse assunto voltou a mim a alguns dias, solicitei à Diretora do Gabinete Jurídico,



doutora Veronica Maia, que explicasse juridicamente por que é que foi feita aquela contratação
para que seja dado conhecimento formal à Vereadora Carla Castelo."
A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte:
"Senhor Vice-Presidente não confunda as coisas, aquilo que eu disse há pouco e eu
não sei se não ouviu bem ou se não quer perceber aquilo que é dito, porque é um bocadinho
difícil realmente, perceber isso, porque na realidade aquilo que eu pedi e já pedi duas vezes e
voltei a pedir aqui hoje, foi o caderno de encargos, porque não enviaram o caderno de encargos
do contrato de avaliação das captações subterrâneas de água, não enviaram o caderno de encargos
desta contratação por ajuste direto do Professor Lamas Leite, o caderno de encargos e demais
peças processuais. Foi isso que eu pedi. A explicação, o Senhor já a tinha dado."
De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente disse o seguinte:
"Imaginei que sim, mas foi-me trazida novamente essa questão, portanto, tinha
pedido para ser preparada uma resposta
O caderno de encargos
Senhora Diretora Municipal todas as peças processuais destas contratações que sejam
remetidas para a Senhora Vereadora Carla Castelo. Tudo. Os documentos administrativos são
públicos, ninguém aqui tenta esconder nada."
A doutora Paula Saraiva acrescentou:
"Com certeza
A consulta ao Portal, também toda a gente pode consultar."
Volvendo o Senhor Vice-Presidente:
"No limite, se estiver tudo disponível no Portal, como eu espero, reencaminhem o
"link" do Portal para a Senhora Vereadora."
Continuou a doutora Paula Saraiva:
"A DCP que depende da DMAG não tem todos os processos que a Senhora

Vereadora refere, é outra área da contratação pública."
Salientando o Senhor Vice-Presidente:
"Eu sei isso, com certeza, até por dever de oficio como deve entender."
Observando a doutora Paula Saraiva:
"Os requerimentos por responder."
Referindo o Senhor Vice-Presidente:
"A Senhora Vereadora terá tudo
De uma vez por todas, eu não tenho nada a esconder, Senhora Vereadora
Acha que vou esconder a contratação de um iminente jurista?
Não há nada a esconder ali, é tudo público para mim
Eu digo isto, a Senhora Vereadora não me conhece e fará o julgamento apriorística
todo que quiser, mas esta forma de diálogo, desconforta-me, não é forma de governar a coisa
pública. Nem falo dos milhentos, das centenas ou dezenas de requerimentos que possa entender
fazer, que está no seu direito
Tenho uma opinião sobre isso, mas está no seu direito, não me cabe avaliar, mas esta
lógica confrontacional não traz nada de positivo, permitam-me que o diga."
A Senhora Vereadora Carla Castelo no uso da palavra disse o seguinte:
sou uma pessoa extremamente pacífica
Não lhe quero fazer medo a si, nem a ninguém, também não tenho medo de nada
nem de ninguém, porque, na realidade, não tenho de ter medo, porque as pessoas que fazem a sua
vida normalmente e cumpridoras da lei não têm também que ter receio nenhum
O Senhor disse que eu não sou confiável, o que realmente é de lamentar, disse
porque eu escrevi aqui, que não sou confiável e há pouco também referiu uma coisa bastante
absurda, que também espero que venha a estar na ata, porque na realidade a lógica



confrontacional, geralmente, parte desse lado e não deste
E realmente se não passassem meses até que me fossem enviadas coisas tão simples
como cadernos de encargos e não é só esse do Professor Lamas Leite, como o Senhor Vice-
Presidente bem sabe, se não fosse esse tempo infindo para enviarem informações tão simples,
que sim, são documentos administrativos, tinha de requerer inúmeras vezes, até, portanto, os
requerimentos são os requerimentos estritamente necessários para aquilo que é a minha missão
aqui, a missão para a qual fui eleita, tão só isso, não quero qualquer lógica confrontacional,
portanto, não é esse o meu espírito, agora agradeço realmente que, quando eu faço um
requerimento de um documento administrativo, me seja enviado, porque é o básico, se não tem
nada a esconder e eu acredito que não tenha, então não percebo como é esta lógica e agora o
Senhor Vice-Presidente ter que estar aqui a dizer, que é preciso mandar tudo, então, mas já
estamos no mandato desde outubro de dois mil e vinte e um, que foi a nossa primeira reunião
aqui na Câmara, portanto, já estamos há bastante tempo, acho que isso já devia ser perfeitamente
claro."
Volveu o Senhor o Senhor Vice-Presidente:
"Senhora Vereadora para terminar o assunto, dizer que eu não disse que a Senhora
não era confiável, o que eu referi é que sempre que enviamos um e-mail à Senhora Vereadora
Carla Castelo, decorrente das suas palavras, a Senhora Vereadora entende que tem o direito de o
revelar
O mesmo "mutatis mutandi", corrija-me se estiver enganado, se aplica a uma
conversa que tem com o Vereador, portanto, foi só isso que eu disse, e não qualifiquem e veja
mesmo com os requerimentos, eu disse-lhe que eu tenho uma opinião, mas que a Senhora tem o
direito de solicitar e de fazer os que quiser
Eu entendo a sua missão e a Senhora desempenha-a como entende, eu respeito, era
importante que a Senhora Vereadora também nos respeitasse."

15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JOSÉ NORBERTO
MACHADO:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal da Senhora Vereadora Susana
Duarte, exarar em ata um voto de pesar:
Oeiras, José Norberto Baptista Machado, antigo Autarca do nosso Concelho
Era natural da Freguesia de Murtede, Concelho de Cantanhede e licenciou-se em
Economia no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG)
Foi um dos militantes fundadores da Concelhia de Oeiras do PPD/PSD, e dedicou-se
à causa pública no Concelho onde viveu grande parte da sua vida. Eleito, pela primeira vez, no
início dos anos oitenta como membro da Assembleia de Freguesia de Oeiras e São Julião da
Barra, foi Presidente desta Freguesia no mandato entre agosto de mil novecentos e oitenta e sete
e janeiro de mil novecentos e noventa, por renúncia do primeiro eleito
Entre dois mil e cinco e dois mil e nove tornou-se vogal da mesma Junta de
Freguesia e nesse mesmo ano apresentou-se como candidato a Presidente dessa Junta de
Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. É, contudo, eleito deputado da Assembleia de
Freguesia
Norberto Machado era um homem de princípios e fortes convicções que defendia a
proximidade do poder político aos cidadãos tendo entregado grande parte da sua vida à defesa do
poder local
O Município de Oeiras, como reconhecimento pela sua entrega e dedicação ao
Concelho e às suas gentes, mais concretamente aos fregueses de Oeiras e São Julião da Barra,
decidiu homenageá-lo na passada Sessão Solene Comemorativa do Vinte e Cinco de Abril de



Mil Novecentos e Setenta e Quatro, como ex-autarca do nosso Concelho
Pelo importante contributo político que deixou em Oeiras e pela forma amistosa,
calma e altruísta com que se entregou à defesa do interesse público, a Câmara Municipal de
Oeiras manifesta o seu profundo pesar pela morte de José Norberto Baptista Machado,
prestando-lhe a devida homenagem com um minuto de silêncio."
O qual deverá ser transmitido à família enlutada aos amigos e a todos quanto com ele
privaram de perto e o admiraram e a sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal
de Oeiras, como forma de agradecimento e exaltação do seu papel enquanto autarca
16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO COMENDADOR
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal do Senhor Vice-Presidente,
exarar em ata um voto de pesar:
"Manuel Rui Azinhais Nabeiro, como a grande maioria dos habitantes do interior do
País, teve origem humilde. Originário da raia alentejana, onde, tantas vezes, a fome era mitigada
com recurso aos parcos proventos obtidos numa vida arriscada
Eram tempos difíceis esses, esquecidos já os tímidos gestos de liberalização do
regime imediatamente após o final da Segunda Guerra Mundial
Da pequena mercearia e da torrefação familiar iniciais à Delta Cafés, com presença
em quarenta países, vai um percurso onde o seu dinamismo empreendedor foi a força motriz que
lhe deu sustento
Percurso que nunca percorreu sozinho. Pelo contrário, soube sempre fazer-se
acompanhar não apenas dos membros da família de sangue, mas sobretudo de uma família
alargada a todos os trabalhadores e habitantes da sua Vila de Campo Maior. Com um coração

largo, onde cabiam os problemas dos seus conterrâneos, sempre atento às injustiças de um
regime opressor contra o qual nunca hesitou em posicionar-se
Na sua vida política foi, por duas vezes, antes do Vinte e Cinco de Abril de mil
novecentos e setenta e quatro, Presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, tendo vindo a
ser eleito democraticamente para o cargo em mil novecentos e setenta e sete e reeleito duas vezes
até mil novecentos e oitenta e seis
Foi Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Campo
Maior, e mandatário de várias campanhas ligadas ao partido
Do seu vasto currículo empresarial e de intervenção cívica dão eco as muitas
manifestações de apreço que a democracia lhe expressou
Em nove de junho de mil novecentos e noventa e cinco, o Presidente da República
Mário Soares atribuiu-lhe o grau de Comendador da Ordem Civil do Mérito Agrícola, Industrial
e Comercial, Classe Industrial e em cinco de janeiro de dois mil e seis, o Presidente da República
Jorge Sampaio distinguiu-o com a Comenda da Ordem do Infante Dom Henrique
No entanto, a melhor homenagem que lhe foi atribuída residia no carinho com que os
campomaiorenses retribuíam e retribuem ao Homem Bom que, apesar do sucesso, nunca deixou
de ser um deles
Rui Nabeiro não sabia dizer "não" a quem o procurava com carências ou
necessidades
Deixa um legado visionário de cidadania, generosidade, compromisso, ética laboral e
negocial e amor à sua comunidade
Rui Nabeiro, o Senhor Rui, como os campomaiorenses gostavam de o tratar, partiu e
todo o País se sente mais pobre
E ao cidadão, a esse Homem Bom, ao Autarca que, entre mil novecentos e setenta e
sete e mil novecentos e oitenta e seis, exemplarmente conduziu os destinos da Câmara Municipal



de Campo Maior, a Câmara Municipal de Oeiras, presta a devida homenagem com um voto de
pesar e um minuto de silêncio."
O qual deverá ser transmitido à família, aos munícipes de Campo Maior
representados no Presidente da Assembleia Municipal e publicado no sítio institucional da
Câmara Municipal de Oeiras
17 - PROPOSTA N°. 179/23 - DPERU - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIVALÊNCIAS EM BARCARENA - CENTRO SOCIAL
E PAROQUIAL DE BARCARENA:
I - Relativamente a esta proposta o arquiteto Manuel Lapão efetuou uma
apresentação em "PowerPoint", a qual fica inserida no SND e começou por dizer o seguinte:
"Trata-se de um projeto que tem bastante resiliência com mais de dez a doze anos, já
passou por vários mandatos e várias administrações do Centro, os únicos que se mantêm ainda
no processo somos nós arquitetos, daí este caráter de excecionalidade para ser finalizado e é um
projeto que sempre acarinhámos muito desde o início, porque, na realidade, o Centro Social e
Paroquial de Barcarena está hoje muito dividido entre vários equipamentos e isso significa uma
falta de eficácia e de custos e não tem o alcance que a comunidade precisa
Na realidade, o que existe hoje é um pavilhão pré-fabricado que tem mais de
cinquenta anos, foi construído com uma valência na perspetiva de vinte e cinco anos, já duplicou
o tempo de vida, está sobre uma área até particularmente delicada, em leito de cheia, etc., e o que
tem vindo a ser construído durante estes doze anos é a possibilidade de concentrar o conjunto de
valências que o Centro tenha um único edificio, mas que tenha também uma projeção importante
do ponto de vista na comunidade e do ponto de vista no lugar urbano que se pretende
Esta imagem, de certa maneira, representa um pouco isso, ou seja, é um equipamento
muito concentrado em termos de valências, tem creche, pré-escolar, ATL, todos os serviços
administrativos

-----Tem uma área particularmente importante que é uma lavandaria comum, industrial, que serve depois todo o universo de funções do Centro, tem também uma cozinha que, de algum modo, é o que dá apoio a toda a comunidade, tem um grande refeitório que, de certa forma, funciona como espaço polivalente agregado a um espaço público que pretendemos sempre que tivesse valência muitíssimo importante na comunidade, representando a imagem que está a passar um pouco de tudo isso que eu estava a falar. ----------O mapa que está a ser apresentado tem a localização onde existe hoje um pavilhão com mais de cinquenta anos neste sítio, um pavilhão pré-fabricado que congrega simplesmente duas ou três valências, como é o caso da creche e pré-escolar e a parte administrativa e depois a nova localização que já tem outra escala dentro de uma área já planeada mais recentemente com área de cedência de equipamento e é um lote bastante interessante do ponto de vista urbanístico que procurámos da melhor forma gerir e esta gestão tem a ver com várias componentes.----------Como disse há pouco, é um projeto não só do ponto de vista arquitetónico bastante desafiante, porque tem que fazer conviver todas estas valências que eu falei, neste ponto de vista urbanístico procurámos que fosse um projeto muito intrusivo, no bom sentido, e integrante da comunidade, até porque há vários outros aspetos que procurámos consolidar neste projeto, nomeadamente, o tema das alterações climáticas que já foram faladas hoje, o tema das acessibilidades, e da mobilidade suave. ----------O que nos interessa muito é que com a construção deste edificio, o edifício em si mesmo congrega e reúne todas estas valências à volta de um pátio, que também ele por si próprio é um pátio que também fomenta um pouco esta consolidação social, porque estamos a falar de avós, netos, toda uma comunidade mas, por outro lado, essa interação com o espaço público seja muito importante, daí que, o edifício tem nas duas frentes públicas uma galeria pública coberta, ou seja, de algum modo, o edifício já acolhe por si próprio a comunidade local e permite a fruição do espaço público predominantemente pedonal e não propriamente com a dependência do



automóvel o que também é um requisito importante.------------ Outro requisito tem a ver com a questão financeira, ou seja, tínhamos um orçamento bastante limitado, foi um exercício que tivemos que fazer com várias aproximações até conseguir, de uma forma racional, integrar todo o programa e explorar o melhor possível o terreno, ou seja, o terreno tem uma pendente importante para o lado nascente e tem dois lados de nível, isto do ponto de vista técnico é importante, do ponto de vista da apresentação pode não ser, o que significa que procurámos encontrar uma solução em que ter um pátio de serviço à cota mais baixa e as outras duas fases públicas estar de nível com o passeio e com a acessibilidade pública em geral. ----------- O pátio de serviço explora um pouco o desnível do próprio terreno, de forma a que a construção seja o mais económica possível e que se atinja esses objetivos que estamos a falar, aqui faço referência ao pátio de nível inferior e depois às valências de área técnica e depois dos serviços, como seja a lavandaria industrial. ----------- A plataforma superior acima já está de nível com as duas ruas do espaço urbano contíguo, essas sim, que acedem diretamente ao público e depois temos as valências mais públicas que é a receção e a CATL, depois a área do refeitório, o pré-escolar, a parte de circulação e a administração geral virada também para a rua, depois a creche e a cozinha, de alguma forma, todas estas valências conformam o pátio interior que eu falava há pouco. ------------ Recriando aqui em termos tipológicos do ponto de vista urbanístico várias ações importantes, nomeadamente essa galeria que eu falei há pouco configuram as duas faces públicas do edifício, o pátio de serviço e o pátio comunitário junto às várias valências e depois a praceta que se vê do lado direito do PowerPoint, é uma praceta que, de alguma forma, configura um espaço de receção mais reservado para estacionamento e não só, na ausência de carros ela funciona como espaço de apoio ao próprio centro e também dá, de certa maneira, já uma perspetiva de crescimento do próprio equipamento, porque há um espaço contíguo também vazio

que tem essa possibilidade, ou seja, esta praceta é também um agregador destas valências que já
existem e da possibilidade de crescimento desse espaço
Particularizando agora o projeto, ou seja, a mancha que está a ser visualizada, o
trapézio corresponde ao pátio à cota baixa que eu falava há pouco e que a zona mais rosa tem a
ver com a área de serviço, ou seja, cargas e descargas das carrinhas de estacionamento de serviço
e o acesso direto à lavandaria e à cozinha industrial, é a partir daqui que depois se faz o
transporte das roupas e das refeições, é um pátio exclusivamente de serviço à cota mais baixa,
aqui o público não entra e é parcialmente enterrado porque tem uma parte que é toda a área de
componente técnica, que é importante neste contexto, mas assegura aqui uma relação com o
exterior ao nível da rua, mas que assume essa área que é reservada ao funcionamento exclusivo
do Centro
Tem as valências que estão a ser visualizadas com trezentos e tal metros quadrados, a
lavandaria central, um posto de controlo de segurança e distribuição, o compartimento de lixo,
todo um programa inerente a um equipamento desta dimensão, economato, circulações verticais,
a sala de pessoal, instalações sanitárias, etc., e depois a área técnica, central térmica, reservatório,
abastecimento de água, efetivamente, é o pátio de serviço e esta cota é exclusivamente para essa
função
O piso verdadeiramente multifuncional como chamámos, tem do lado esquerdo junto
à rua principal todas as valências relacionadas com a parte administrativa e de gestão do conjunto
a rosa que está a ser visualizado, administração e serviços, cento e trinta e oito metros quadrados,
é exatamente a face pública do equipamento, temos a entrada naquele cunhal que se vê junto ao
estacionamento daquela praceta que falava há pouco e depois a receção
No lado superior junto à praceta temos a área destinada a refeitório que tem as duas
valências de refeitório, de creche e pré-escolar e que também funciona depois na ausência deste
uso para espaco polivalente das atividades corelacionadas com as outras valências do centro



Temos a cozinha central e depois temos o patio que tem quase quinhentos metros
quadrados, verde em grande medida, é um espaço permeável e daqui também a importância do
que falávamos das alterações climáticas em reter a água, reter coberto vegetal, reter sombras,
etc., ele próprio em si tem uma galeria também interior
Há uma galeria pública que está ligada à rua, as duas faces públicas do edifício têm
uma galeria com um pé direito bastante elevado, o que permite logo, por si próprio, o edifício
acolher a comunidade e facilitar o acesso nomeadamente de crianças, etc. e a mobilidade suave
não dependência do automóvel e, por sua vez, no interior do próprio pátio temos uma galeria que
nos protege do sol e da chuva e, por outro lado, fomenta também o uso do espaço público, do
espaço exterior, no caso das crianças é particularmente importante
Temos também a área administrativa, a receção, todo o complexo ligado com o
refeitório e a cozinha industrial e depois temos o ATL, o pré-escolar e a creche, particularmente
numa área mais reservada, mais contida digamos, em função daquilo que é a natureza própria da
creche e tudo isto funciona articulado sobre o pátio
Há uma espécie de praceta contígua ao equipamento, no qual tem um estacionamento
reservado, de gestão mais direta do Centro e que na ausência de carros pode funcionar
exatamente como espaço público muito ligado também à intervenção do espaço mais polivalente
e do refeitório que pode potenciar aqui algumas atividades mais ligadas com a atividade mais
lúdica ou recreativa
O que é importante neste contexto é esta procura de uma certa racionalidade do ponto
de vista do uso do espaço e da procura de explorar o melhor possível a natureza própria do lugar
com estas diferenças de cota, assegurar claramente uma intervenção muito urbanística, no sentido
de o edificio ser muito apropriado facilmente pela comunidade e fazer parte dela
A planta de cobertura do ponto de vista arquitetónico é um edificio muito simples, no
sentido, por um lado, por razões financeiras, mas por outro por opção nossa do ponto de vista

conceptual é um edificio bastante singular, sem grandes exercícios conceptuais, mas, por outro
lado, ser facilmente apreendido e ser interpretado como um equipamento de grande relevância na
comunidade
Há um corte que representa, de certa maneira aquilo que eu estava a dizer, o pátio
inferior já por natureza no próprio terreno tem a cota mais baixa, a cota alta que está ligada à rua
pública e a tal galeria e depois o desenvolvimento de todo o equipamento nesta cota superior e
depois na cota inferior as áreas técnicas e os serviços complementares
Temos dois alçados mais públicos, onde temos a galeria que há pouco falei, a receção
neste cunhal e depois o espaço de transição para o espaço público, esta espécie de praceta que
acrescenta essa dimensão pública do edifício e depois a outra face que culmina no pátio de
serviço de acesso de cargas e descargas do equipamento
Existem os dois outros alçados que estão virados para o público, quem sai da
comunidade e que representam, de certa maneira, esta relação entre o espaço exterior da praceta e
a área de serviço do equipamento
Existem algumas valências, algumas simulações em Três D daquilo que é a vivência
dos espaços como eu falava há pouco, ou seja, o pátio interior que também tem uma área
impermeável e que também permite toda a transparência para a praceta pública
O refeitório é um espaço bastante permeável do ponto de vista da visualização e
também da relação com o espaço exterior, foi um objetivo bastante importante onde dá para
perceber toda a galeria envolvente ao pátio permite-nos ter um espaço de conforto e, sobretudo,
também de promoção do uso do espaço exterior, era um tema que nos interessava muito, ou seja,
fugir um pouco do tema de ter o edificio muito fechado e isolado sobre si próprio e, sobretudo
aqui, ter esta interação, quer com o espaço exterior dentro do próprio edifício no pátio, quer com
o espaço exterior público
Existem as várias valências que se podem usufruir, todo este cenário está integrado



no caderno de encargos e no concurso que esta ja em curso, tal como, a pluralidade de funções
que, de resto, o centro tem esta abrangência muito alargada, não só desde a creche até a toda a
longevidade que hoje acontece na nossa cidade e que cobre todas essas áreas
Somando todas essas áreas e valências, o objetivo aqui é mesmo concentrar,
racionalizar essas funções, nomeadamente, a lavandaria e a cozinha e poder aqui ter uma resposta
bastante mais eficaz e economicamente mais interessante
Há as perspetivas do exterior, uma das preocupações que já foram aqui faladas de ter
um acesso de mobilidade suave, os percursos são todos de nível, são cobertos no exterior, muito
organizados em função daquilo que é a facilidade do acesso da comunidade, a interação com a
comunidade, a introdução também de espaços verdes e de coberto vegetal importante, criando
sombreamentos e atenuando o que são os efeitos das alterações climáticas
A praceta que eu falava há pouco que aqui tem as duas valências, ela pode servir um
estacionamento mais dedicado à própria função e às multifunções do Centro, como também na
ausência de automóveis pode funcionar como área de recreio, de festas, complemento a todas as
ações que o Centro realiza
Por fim, passou a imagem mais relevante do ponto de vista da interação, do ponto de
vista urbanístico como ícone urbano novo que se pode criar neste lugar, é um edifício bastante
contido do ponto de vista da expressão arquitetónica, mas por outro lado, procura identificar
muito este propósito da interação com o espaço exterior e com a comunidade
Em números redondos, temos uma área de lote de perto de quatro mil metros
quadrados, área bruta de construção dois mil e quatrocentos, área útil dois mil e cem, a altura da
fachada variam muito em função da topografia, no mínimo temos mais de três metros e meio de
pé direito de galeria
Os lugares de estacionamento foi um tema também muito importante aqui a tratar, de
resto, tenho que fazer essa referência, quer ao apoio bastante relevante da Câmara nos Serviços

grande envolvimento, está aqui o Alexandre que tem colaborado desde o início em procurar as melhores soluções para a comunidade, que eles conhecem melhor a comunidade do que nós, mas o tema do estacionamento é muito importante como sabemos hoje ainda que, do nosso ponto de vista, a acessibilidade deve ser assegurada mais do ponto de vista do acesso pedonal, ciclável etc. e, por isso, procurámos garantir o mais possível essa possibilidade, mas ainda assim, temos trinta e um lugares dentro do lote, vinte e cinco públicos e três para mobilidade reduzida, temos seis de serviço no pátio, dos trinta e oito lugares exteriores, incluímos dois lugares de "Kiss and Riv".---------A creche tem esta capacidade de oitenta e quatro crianças, o pré-escolar setenta e cinco, o centro de atividades de tempos livres trinta e quatro, estimando-se para quarenta e três o número de funcionários."-----------A Senhora Vereadora Carla Castelo frisou: -----------"Muito obrigada ao arquiteto Manuel Lapão por esta apresentação do projeto e saudar também a iniciativa de agregar no mesmo espaço todas estas valências. ----------Tinha aqui só uma questão, o projeto de arquitetura utiliza verbas públicas ou as mesmas servem para lançar a obra? ----------Esta obra tem uma comparticipação adicional, por exemplo da igreja, ou esta obra é totalmente financiada pela Câmara?" -----------Volvendo o arquiteto Manuel Lapão: -----------"Eu sei, mas não me compete a mim estar a dizer isso." -----------Atalhando a Senhora Vereadora Carla Castelo: -----------"Relativamente à arquitetura eu agradeço a sua apresentação, acho que ficou clara." -------O Senhor Vice-Presidente referiu o seguinte: ------------------------------É quase totalmente financiada pelo Município, há uma pequena parte que é comparticipada pelo Centro Social e Paroquial de Barcarena, são dois milhões oitocentos e

Técnicos, quer também depois, embora tenha mudado de administração, mas sempre com um



sessenta e quatro mil euros pelo Município."
O Professor Carlos Borges esclareceu:
"Este projeto que está a correr já há muitos anos, ele foi sujeito a auditoria, mas
quando foi para preparar o projeto para concurso público ele teve de ser visto por uma comissão
técnica e foi avaliado o projeto em dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil euros, seria a
comparticipação do Município, isto foi em dezembro de dois mil e vinte, entretanto, tantas coisas
aconteceram, os preços aumentaram muito e fomos aconselhados pela Comissão de Fiscalização
a aumentar pelo menos dez por cento e o que está a concurso é um valor de três milhões cento e
quarenta e oito mil euros com a garantia de que o Centro Social também comparticipasse, mas o
Centro Social é pobre, e a Direção é em regime de voluntariado, a custo zero
O Centro é pobre e com muito sacrificio conseguimos suprir, existe a nossa garantia
de que tudo aquilo que falta em relação ao que a Câmara financia, nós teremos que arranjar
maneira de conseguir, na certeza de que a ajuda da Câmara nós consideramo-la essencial para a
Freguesia de Barcarena, para os fregueses, tudo para as crianças e como o Senhor arquiteto
referiu estamos a viver num pré-fabricado que tinha uma duração ou uma validade de vinte e
cinco anos e já lá vão cinquenta
O Centro começou com as famosas cheias de Barcarena há muitos anos, eu já era
nascido, mas estava noutra terra."
A Senhora Vereadora Carla Castelo disse:
"Agradeço os esclarecimentos, vou pedir, se for possível, para a apresentação do
Senhor arquiteto Manuel Lapão ser incluída na ata
A minha questão era, sendo uma pessoa jurídica canónica se haveria algum
financiamento também por parte da Igreja Católica Portuguesa a crescer ao financiamento."
O Professor Carlos Borges frisou:
"O Centro é canónico, é uma realidade distinta da paróquia."

O Senhor Vice-Presidente alegou:
"O Centro vai bater a todas as portas que puder para arranjar o dinheiro que falta
Esta foi uma situação difícil, demorou muitos anos, mas acho que no final vamos
todos ficar muito felizes."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto
Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor
Presidente, aprovar o apoio financeiro para a construção do Centro Multivalências en
Barcarena, no valor estimado de dois milhões oitocentos e sessenta e quatro mil euros, a atribui
ao Centro Social e Paroquial de Barcarena, encontrando-se cabimentado, para o ano de dois mil o
vinte e três, no montante de trezentos mil euros e para os anos de dois mil e vinte e quatro e dois
mil e vinte e cinco, no montante de um milhão duzentos e oitenta e dois mil euros
A minuta do contrato de apoio financeiro
A designação do Chefe de Divisão de Projetos Especiais, como gestor do contrato
A submissão do contrato a visto prévio do Tribunal de Contas
Nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
Lei de Enquadramento Orçamental
Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto
Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e vinte, de doze de agosto
Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.
Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro
Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho
Código do Procedimento e de Processo Tributário e Código dos Regimento
Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto



Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e un
de agosto
18 - PROPOSTA Nº. 180/23 - DPOC - TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
URBANOS 2023:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu o seguinte:
"Eu penso que importa saber em concreto o que está o Município a fazer para baixar
os custos com a taxa de gestão de resíduos
Não é apresentada aqui nenhuma justificação para o aumento do valor da taxa de
gestão de resíduos de dois mil e vinte e dois para dois mil e vinte e três
Pretende-se aprovar em acréscimo às tarifas aplicáveis, à atividade de gestão de
resíduos urbanos cobrados pelos SIMAS, no âmbito da faturação dos serviços de água e pelo
Município no âmbito dos serviços auxiliares este valor de zero vírgula zero novecentos e
quarenta e dois euros por metro cúbico ou vinte e cinco euros por tonelada de resíduos urbanos
indiferenciados recolhidos
Também não foi enviada aos Vereadores a resposta que a Câmara de Oeiras remeteu
à ERSAR e a ERSAR faz uma série de questões e reparos que requerem uma resposta e devem
ter tido uma resposta por parte da Câmara e seria bom que nós Vereação, tivéssemos tido
conhecimento dessa resposta
A estimativa de gastos subjacente à determinação das tarifas é conservadora, di-lo a
ERSAR quiçá é realista, a começar pelos gastos com eletricidade e combustíveis e a acabar nos
custos com pessoal, onde se prevê a tal atualização salarial de um vírgula quatro por cento face a
dois mil e vinte e um, muito abaixo dos aumentos salariais ocorridos em dois mil e vinte e dois e
previstos para dois mil e vinte e três, traduzindo-se à falta de mais informação numa efetiva

diminuição do poder de compra do pessoal da entidade gestora
Existe também um aumento muito significativo de subcontratos não explicado,
assiste-se também a uma falta de investimento que perspetiva uma degradação da qualidade do
serviço prestado, portanto, a entidade reguladora chama a atenção para uma série de
incumprimentos legais e regulamentares existentes no tarifário proposto
Isto está no anexo dois, no parecer da ERSAR, a Câmara faz um esclarecimento, mas
refere apenas o quarto e o quinto ponto e omite, por exemplo, a questão dos salários, a questão
dos subcontratos é mencionada no sétimo ponto, que também foi esclarecido pela Câmara no
esclarecimento ao parecer e na página seis do anexo dois é a questão dos incumprimentos legais
que decorre do ponto oito, na página quatro também desse anexo
São só estas questões, não sei se conseguem dar alguma resposta a elas, sendo que,
como disse, importa realmente saber o que o Município vai fazer para baixar os custos da TGR e
também que resposta foi dada à ERSAR perante todos estes reparos para questões graves que não
foram explicadas, incumprimentos legais e regulamentares."
A doutora Cátia Bonito esclareceu o seguinte:
técnicas, nós já colocámos por escrito à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, não sei se a
Senhora Vereadora Carla Castelo teve hipótese de ler, mas está a voltar a colocar as questões,
porque não percebeu as respostas que foram dadas pela segunda vez, a não ser que se responda
uma terceira vez."
A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte:
àquilo que foi a resposta para a ERSAR, onde é que ela está?
Também não recebi."
A doutora Vera Carvalho salientou o seguinte:



"Tive oportunidade de enviar na sexta-feira às dezanove horas e vinte e seis minutos
a todos os Senhores Vereadores, a resposta da Área Financeira, portanto, está a proposta de
deliberação e estão os devidos esclarecimentos, sendo que a resposta da ERSAR está junto a
proposta de deliberação, é ver e analisar os anexos."
A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte:
"Estou aqui no Salão Nobre Digital e tenho anexo um, que é a informação da
Câmara, o anexo com despachos, o parecer da ERSAR e a versão da proposta de deliberação."
A doutora Vera Carvalho ressaltou o seguinte:
"Senhora Vereadora Carla Castelo, possivelmente não me fiz entender, eu refiro-me
ao e-mail enviado na sexta-feira, dirigido à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, foran
esclarecimentos adicionais, porque houve aqui o compromisso da doutora Paula Saraiva, com o
conhecimento de todos os Senhores Vereadores, portanto, está aqui no e-mail a Senhora
Vereadora Carla Castelo."
A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu o seguinte:
"Eu já disse que recebi e agradeço aquilo que foi enviado para a Senhora Vereadora
Ana Filipa Laborinho
O que eu estou a pedir é o envio daquilo que foi a resposta da Câmara à ERSAR, ou
a Câmara não respondeu nada, não enviou nenhuma carta à ERSAR, perante este parecer que a
ERSAR aponta uma série de questões, quanto a nós, graves
A minha questão é, a Câmara não enviou nenhuma resposta à ERSAR?
Não estou a dizer a resposta que deram à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, e
que eu agradeço por me terem dado conhecimento, estou a questionar se a Câmara mandou ou
não à ERSAR alguma resposta a este parecer."
O doutor Bruno Mouco esclareceu o seguinte:
"Já percebemos a pergunta, como teve oportunidade de ler na proposta de

deliberação, estão la excertos da resposta que foram dadas a ERSAR
A ERSAR como faz um parecer e o parecer não é vinculativo, apenas regista a
resposta, a resposta foi dada por e-mail, a ERSAR acusou a receção, mas não faz qualque
alteração ao parecer
O conteúdo da resposta está no corpo da proposta de deliberação, por várias
transcrições da resposta que foi dada."
A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte:
"Muito obrigada por este esclarecimento, na realidade eu não sabia que estava na
íntegra, porque estão várias citações, mas deve compreender que eu não adivinho que aquela é a
resposta na íntegra, por isso mesmo é que pedi a resposta, portanto, o que os Senhores fazem é
retirar por excertos, mas também não era muito complicado, mandarem pura e simplesmente o e-
mail que mandaram para a ERSAR, era muito simples."
O doutor Bruno Mouco disse o seguinte:
"Mas aproveitando ainda as questões colocadas pela Senhora Vereadora Ana Filipa
Laborinho, na última reunião de Câmara, nós fomos ponto a ponto do parecer da ERSAR e
fomos justificar e esclarecer os Senhores Vereadores do porquê daquelas observações, umas são
só observações, outras são recomendações e fizemos o trabalho de compilar toda essa informação
e fazer a resposta."
A Senhora Vereadora Susana Duarte referiu o seguinte:
Podiam incluir este e-mail, ou seja, o conteúdo das respostas na ata para se perceber
aquilo que foram as respostas dadas à Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho e a todos nós
porque acabamos por fazer várias questões naquela reunião?"
O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do seguinte e-mail:



de deliberação número cento e oitenta, de dois, de mil e vinte e três - Direção Municipal de
Administração Geral / Departamento de Finanças e Património / Divisão de Planeamento,
Orçamento e Controlo - Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de dois mil e vinte
e três
O Regulamento número cento e trinta e cinco, de dois mil e dezassete, de vinte de
março, Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana
do Município de Oeiras, define as regras a que obedece a prestação do serviço de gestão de
resíduos urbanos e de limpeza urbana do Município, bem como a gestão de resíduos de
construção e demolição da sua responsabilidade
Assim, o Município é a entidade gestora responsável pela recolha, indiferenciada e
seletiva, e encaminhamento para destino final adequado dos resíduos urbanos, cuja produção
diária não exceda os mil e cem litros por produtor
As atividades desenvolvidas pelas entidades gestoras do Serviço de Gestão de
Resíduos Urbanos (Município), dividem-se em:
Atividade Regulada - é toda a recolha de Resíduos Urbanos (RU), provenientes de
habitações ou que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes a resíduos provenientes
de habitações, e os serviços auxiliares, que são os serviços de caráter conexo com o serviço de
gestão de resíduos, prestados pontualmente por solicitação de um utilizador pelo que têm
faturação específica
Atividade Não Regulada - é a de recolha de Resíduos Urbanos ou equiparados que
por si sejam prestados no âmbito de contratos celebrados com Grandes Produtores (produção de
resíduos é maior do que mil e cem litros diários), da limpeza e higiene urbana, incluindo as
intervenções nesta matéria que venham a ter caráter coercivo, recolha de Resíduos de Construção
e Demolição (RCD), ainda que realizado com recursos a Operadores. Não iremos desenvolver
esta atividade no presente documento

O tratamento e destino final dos residuos recolhidos no Conceino são assegurados
pela TRATOLIXO, empresa intermunicipal detida pela AMTRES - Associação de Municípios de
Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos
A ERSAR, de acordo com a Lei número dez, de dois mil e catorze, é a entidade
responsável por regular e supervisionar os serviços de gestão de resíduos urbanos. Como tal,
cabe a esta entidade regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, bem como
emitir recomendações sobre a conformidade dos tarifários dos sistemas municipais
O modelo tarifário presente na proposta de deliberação número cento e oitenta, de
dois mil e vinte e três, compreende uma componente fixa e uma componente variável, de forma a
repercutir equitativamente os gastos por todos utilizadores finais. São faturadas aos utilizadores
finais (domésticos e não domésticos):
Tarifa fixa ou de disponibilidade, expressa em euros por cada trinta dias;
Tarifa variável, indexada ao consumo de água (metro cúbico);
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)
Estas são objeto de cobrança no âmbito da faturação dos SIMAS
Como mencionado acima, existem as tarifas variável e de disponibilidade/fixa. Cada
uma delas é aplicada a dois tipos de utilizadores:
Utilizadores Domésticos - aquele que use o prédio urbano servido para fins
habitacionais, com exceção das partes comuns, nomeadamente as dos condomínios;
Utilizadores Não Domésticos - aquele que não seja utilizador doméstico, incluindo o
Estado, as Autarquias Locais, os Fundos e Serviços Autónomos e as Entidades dos Setores
Empresariais do Estado e das Autarquias
Aplicamos também o Tarifário Social, que se destina a:
Utilizadores Domésticos, que se encontrem numa situação de carência económica
comprovada pelo sistema da segurança social. Estes encontram-se isentos da tarifa



disponibilidade (fixa);
Utilizadores Não Domésticos, que sejam pessoas coletivas de declarada utilidade
pública. A estes, aplica-se o tarifário normal aplicável aos utilizadores domésticos
No tarifário proposto, as tarifas calculam-se da seguinte forma:
Estrutura Tarifária - Faturação SIMAS:
Utilizador - Tarifa Fixa (ou de Disponibilidade) Diária por cliente isenta de IVA -
Tarifa Variável por metro cúbico de água consumida isenta de IVA
Tarifário Normal
Doméstico - TfUtd - Tarifa Fixa aplicável aos utilizadores domésticos por aplicação
do Tarifário normal igual a CTpTfUtd - Custo total projetado, no ano n-um para o ano n, por
aplicação das Tarifas Fixas aos utilizadores domésticos, a dividir por NUtd - Número dos
utilizadores domésticos sujeitos ao Tarifário Normal a dividir por trezentos e sessenta e cinco;
TvUtd - Tarifa Variável aplicável aos utilizadores domésticos por aplicação do Tarifário normal
igual a CTpTvUtd - Custo Total projetado, no ano n-um para o ano n, por aplicação das Tarifas
Fixas aos utilizadores domésticos, a dividir por NmtrêspUtd - Número de metro cúbico de água
consumida projetado para os utilizadores domésticos sujeitos ao Tarifário Normal
Não Doméstico - TfUtnd - Tarifa Fixa aplicável aos Utilizadores não domésticos por
aplicação do Tarifário normal igual a CTpTfUtnd - Custo Total projetado, no ano n-um para o
ano n, por aplicação das Tarifas Fixas aos Utilizadores não domésticos a dividir por NUtnd -
Número dos utilizadores não domésticos sujeitos ao Tarifário Normal a dividir por trezentos e
sessenta e cinco; TvUtnd - Tarifa Variável aplicável aos utilizadores não domésticos por
aplicação do Tarifário normal igual a CTpTvUtnd - Custo Total projetado, no ano n-um para o
ano n, por aplicação das Tarifas Variáveis aos utilizadores não domésticos a dividir por
NmtrêspUtnd - Número de metro cúbico de água consumida projetado para os utilizadores não
domésticos sujeitos ao Tarifário Normal

Tarifário Social:
Doméstico - Isento; TvUtd igual a CTpTvUtd a dividir por NmtrêspUtd;
Não Doméstico - TfUtd igual a CTpTfUtd a dividir por NUtd a dividir por trezentos
e sessenta e cinco; TvUtd igual a CTpTvUtd a dividir por NmtrêspUtd
Nos termos do número um, do artigo centésimo décimo, do Decreto-Lei número
cento e dois-D, de dois mil e vinte, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) "visa compensar os
custos administrativos de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos, incentivar a
redução da produção de resíduos, estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria
de gestão de resíduos e melhorar o desempenho do setor". Assim, a TGR é devida e paga pelo
Município à Tratolixo, e esta, por sua vez, deve pagar à Agência Portuguesa do Ambiente
(APA). Desta forma, o Município deve repercutir esta taxa nos produtores de resíduos -
utilizadores domésticos e não domésticos
Desta forma, o Município de Oeiras paga anualmente esta taxa, que incide sobre a
quantidade e o destino final dos resíduos geridos pelo Município e produzidos no Concelho
Atualmente, de acordo com o número quatro, do artigo centésimo décimo, do
Decreto-Lei número cento e dois-D, de dois mil e vinte, esta taxa tem o valor de vinte e cinco
euros por tonelada, estando previsto que no ano de dois mil e vinte e quatro este valor aumente
para trinta euros por tonelada
A TGR repercutida nos produtores de resíduos é calculada todos os anos, e tem em
conta os seguintes parâmetros:
Valor previsto em Grandes Opções do Plano (GOP) a pagar de TGR à Tratolixo;
A este valor é retirado o IVA (seis por cento) e é imputado o valor correspondente à
Atividade Regulada (oitenta e nove virgula sessenta e um por cento)
Previsão de número de metros cúbicos de água consumidos no Concelho (informação
prestada pelo SIMAS)



Previsão GOP de dois mil e vinte e três - um milhão trezentos e trinta mil euros;
Custo AR total (sem IVA) - um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta
euros e vinte e oito cêntimos;
Custo AR total - Um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta euros e
vinte e oito cêntimos;
Número metro cúbico (dois mil e vinte e três) - Onze mil novecentos e trinta e cinco
euros duzentos e trinta e um cêntimos;
TGR por metro cúbico (dois mil e vinte e três) - zero vírgula zero novecentos e
quarenta e dois eurosquarenta e dois euros
Os Serviços Auxiliares, de acordo com a alínea tt), do artigo sexto, do Regulamento
número cento e trinta e cinco, de dois mil e dezassete, são "os serviços prestados pela entidade
gestora, de caráter conexo com o serviço de gestão de resíduos urbanos, mas que, pela sua
natureza, nomeadamente pelo facto de serem prestados pontualmente por solicitação do
utilizador ou de terceiro, são objeto de faturação específica"
Aquando da elaboração da proposta de tarifário, e dando cumprimento às instruções
que constam do ficheiro da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR),
são apurados, previsionalmente, os totais dos rendimentos e gastos projetados até ao final do ano.
Para o apuramento dos rendimentos totais previstos, é disponibilizada informação pelos SIMAS,
relativamente à projeção do número de utilizadores e do número de metros cúbicos de água
consumida, por tipo de utilizador
Ao aplicar o tarifário proposto, à projeção do número de utilizadores e ao número de
metro cúbico de água consumida, obtemos o rendimento previsto com as tarifas fixa, variável, e
com a TGR
São ainda apurados os valores faturados com serviços auxiliares. Para este cálculo, à
semelhança de anos anteriores, entra em consideração os valores apurados dos três primeiros

trimestres do ano em curso (dois mil e vinte e dois), uma vez que os valores faturados com
serviços auxiliares não são expressivos quando comparados com os valores faturados pelas
tarifas fixa e variável, sendo esta metodologia sujeita a parecer da ERSAR. Até à data, nunca foi
posto em causa o método de cálculo mencionado
Por fim, são somados os rendimentos previstos com as tarifas fixa e variável, com a
TGR, com os serviços auxiliares, com subsídios ao investimento (fundo de coesão da POSEUR -
recolha seletiva de biorresíduos) e com outros rendimentos de menor expressão, obtendo o total
de rendimentos previsto
O apuramento de gastos com a atividade regulada é efetuado de acordo com as
instruções da ERSAR, em que são projetados os gastos até ao final do corrente ano e calculado
montante através da média aritmética simples da referida projeção e dos gastos dos dois anos
anteriores
O apuramento dos rendimentos e dos gastos previsionais, que está sujeito a parecer
da ERSAR, fundamenta, neste caso, a proposta de manutenção das tarifas fixa e variável dos
utilizadores domésticos e não domésticos a aplicar em dois mil e vinte e três
Em resposta às dúvidas colocadas, na reunião de Câmara de oito de março de dois
mil e vinte e três, pela Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho, esclarece-se o seguinte:
Questão um:
"Gostaríamos que fosse melhor explicado o porquê de não se seguir as
recomendações da ERSAR, até porque entendemos que as explicações que foram dadas neste
documento não respondem cabalmente às questões que foram colocadas pela ERSAR."
Resposta um:
A ERSAR, no seu parecer à proposta de tarifário dos serviços de resíduos para o ano
de dois mil e vinte e três do Município de Oeiras, explanou um conjunto de conclusões e
recomendações sobre a informação técnica remetida em anexo à referida proposta:



----- No primeiro parágrafo a entidade reguladora conclui que o Município propõe a manutenção do tarifário do serviço de gestão de resíduos em vigor em dois mil e vinte e dois. A referida proposta resulta do facto de que, conforme informação técnica (Informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/mil quinhentos e cinquenta e um, de vinte e três de janeiro) dos serviços da DPOC, os gastos e rendimentos projetados para o ano seguinte da atividade regulada, de acordo com as estimativas dos SIMAS sobre o número de contadores e quantidade de metro cúbico de água consumida, não justificam que seja proposta uma alteração do tarifário aplicado no corrente ano; ------------ Refere também a entidade reguladora que os encargos dos utilizadores domésticos e não domésticos, para um consumo de dez metros cúbicos de água por mês, aumentam um vírgula nove por cento e um vírgula três por cento, respetivamente, face a dois mil e vinte e dois. Tal como referido por aquela entidade, este aumento resulta da repercussão nos utilizadores finais da Taxa de Gestão de Resíduos, uma vez que a mesma aumenta de vinte e dois euros por tonelada para vinte e cinco euros por tonelada em dois mil e vinte e três.---------- No terceiro parágrafo, a ERSAR conclui que os rendimentos e gastos apurados na proposta de tarifário de dois mil e vinte e três conduzem a um grau de cobertura dos gastos para o serviço de gestão de resíduos urbanos de cento e cinco por cento, para uma prestação de serviços correspondente a uma qualidade boa, de acordo com os critérios de avaliação definidos por aquela entidade. No entanto, considera que os resultados obtidos no apuramento dos rendimentos e gastos são objeto de reservas, decorrentes de fatores que limitam a análise. ------------ No quarto e quinto parágrafos a entidade reguladora considera que as estimativas apresentadas para os gastos de eletricidade e combustíveis são inferiores em onze vírgula três por cento e um vírgula zero por cento, respetivamente face a dois mil e vinte e um, mesmo estando num contexto de subida de preços de energia, pelo que considera que as projeções deverão ser ajustadas de acordo com a realidade sob pena de se estarem a subestimar os gastos. O

apuramento de gastos com a atividade regulada é efetuado de acordo com as instruções da ERSAR, em que são projetados os gastos até ao final do corrente ano e calculado montante através da média aritmética simples da referida projeção e dos gastos dos dois anos anteriores. A metodologia adotada tem sido consistente nos reportes anuais de estimativas de gastos inerentes à atividade regulada.----------No quinto parágrafo é referido pela ERSAR que as estimativas com os gastos com o pessoal afeto à atividade regulada do serviço de gestão de resíduos, é superior em um vírgula quatro por cento face a dois mil e vinte e um. A entidade reguladora considera que a projeção é conservativa face aos aumentos salariais ocorridos em dois mil e vinte e dois e estimados para dois mil e vinte e três. Tal como referido anteriormente, a metodologia utilizada é consistente com as instruções da entidade reguladora. ----------De acordo com o sexto parágrafo, a ERSAR conclui que os gastos totais, projetados para dois mil e vinte e três, do serviço de gestão de resíduos urbanos aumentam cerca de trinta e dois por cento face aos gastos reais de dois mil e vinte e um. Tendo em conta o referido nos parágrafos anteriores das conclusões do parecer da entidade reguladora, entende a mesma que os gastos reais de dois mil e vinte e três poderão ser superiores aos projetados. Face ao exposto, a entidade gestora irá adotar as recomendações da ERSAR nos próximos exercícios, incrementando às estimativas de gastos o fator de inflação.----------No que se refere à conclusão da entidade reguladora descrita no sétimo parágrafo, é referido que a entidade gestora não repercute a totalidade dos gastos que projeta com a TGR no utilizador final. De facto, de acordo com os cálculos efetuados de projeção de encargos para dois mil e vinte e três com a TGR, referente à atividade regulada, é apurado o montante de um milhão cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e três euros, tendo sido previsto em GOP de encargos com a TGR, resultante das estimativas obtidas pelos SIMAS de consumo (metro cúbico) dos utilizadores domésticos e não domésticos, obteve-se um valor ligeiramente inferior,



um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta euros, sendo este montante calculado de acordo com as instruções da ERSAR. A diferença, no montante de sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três euros será suportada por outros rendimentos do Município, não se tratando de uma não repercussão dos gastos com a TGR, mas sim diferenças marginais resultantes de estimativas efetuadas após a submissão dos documentos previsionais de dois mil e vinte e três (PDE/GOP e Orçamento). ----------- Relativamente ao oitavo parágrafo, a ERSAR refere que o tarifário social não será assegurado pelo Município, de forma explicita. Como foi referido na resposta àquela entidade, ouve um lapso de transposição do valor do financiamento do tarifário social no reporte de rendimentos totais (formulário da ERSAR), em que o montante foi considerado indevidamente na rubrica de trabalhos para a própria entidade. Questionada a entidade reguladora sobre a possibilidade de correção do mapa, não foi obtida qualquer resposta. ------------ No nono parágrafo a entidade reguladora refere que a indexação no tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos aplicado a utilizadores que não são clientes do serviço de água deverá ser efetuada de acordo com metodologias designadas por "PAYT (Pay As You Throw)" ou com base no consumo médio de utilizadores com caraterísticas similares. Relativamente a esta conclusão, esclarece-se que o Município não tem tecnologia que permita aferir as quantidades depositadas por cliente numa metodologia "PAYT" e nem tem informação fidedigna sobre os utilizadores que não são clientes do serviço de água. ------------------------ Sobre a conclusão descrita nos parágrafos décimo e décimo primeiro, do parecer da ERSAR, é referido que os custos unitários de exploração indiciam a ocorrência de ineficiências no âmbito do serviço regulado, recomendando o investimento direcionado à redução dessas ineficiências. Apesar de ser reconhecido algum investimento a realizar em dois mil e vinte e três, é recomendado que se invista na aquisição e instalação de equipamentos para a recolha seletiva de biorresíduos. De referir que o Município aloca uma boa parte do seu investimento nas

ponticas de recoina seletiva, estando neste momento em curso a implementação alargada do
sistema de recolha de resíduos biológicos, através de financiamento comunitário, pelo que se
considera que a recomendação está a ser acatada e em implementação
No que se refere ao último ponto das conclusões da ERSAR, relativamente à
estrutura tarifária, são efetuadas diversas observações e recomendações nomeadamente:
Decreto-Lei número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezassete, de cinco de dezembro;
anteriores);
resíduos de grandes produtores;
recuperação dos respetivos gastos incorporando nas tarifas de disponibilidade e variável
Sobre estas recomendações, sem prejuízo das considerações efetuadas no presente
parecer sobre a repercussão da TGR, serão objeto de análise na revisão do Regulamento de
Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza e Higiene Urbana do Município de Oeiras,
responsabilidade do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida e do Gabinete de
Contencioso e Apoio Jurídico
Questão dois:
"Relativamente ao ponto um, gostaríamos que explicassem um pouco melhor a
resposta que deram, porque nós não podemos deixar de concordar com a ERSAR e não
entendemos nem a resposta, nem a justificação que foi dada"
Resposta dois:



Relativamente à resposta dada à ERSAR e objeto de referencia no parecer ao tarifario
de gestão de resíduos urbanos para dois mil e vinte e três, encontra-se desenvolvida e explicada
na questão anterior
Questão três:
"Relativamente ao ponto dois, gostaríamos de perceber se o que a ERSAR diz é
assim ou não, ou se também deriva da tal questão levantada no ponto um relativamente à
aplicação"
Resposta três:
No seu parecer, a ERSAR indica que a entidade gestora não repercute a totalidade
dos gastos que projeta com a TGR no utilizador final. Esta afirmação não corresponde
inteiramente à verdade, uma vez que para o cálculo desta taxa, são tidos em conta os seguintes
parâmetros:
Atividade Regulada (oitenta e nove vírgula sessenta e um por cento);
pelos SIMAS);
oitenta euros e vinte e oito cêntimos;
vinte e oito cêntimos;
euros duzentos e trinta e um cêntimos;
TGR por metro cúbico (dois mil e vinte e três) - zero vírgula zero novecentos e

quarenta e dois euros
Desta forma, consideramos que é repercutida a totalidade dos gastos projetados com
a TGR, no utilizador final, apesar da diferença marginal resultante da previsão em
Orçamento/GOP de dois mil e vinte e três. A metodologia de cálculo previsional está de acordo
do recomendado pela ERSAR e igual à utilizada em anos anteriores
Questão quatro:
"Quanto ao ponto três, os serviços dizem que houve um lapso no reporte,
perguntamos se afinal o Município vai ou não assegurar essa tarifa social."
Resposta quatro:
Sim, o Município assegura a tarifa social, conforme desenvolvimento da resposta à
questão um. De acordo com a tabela do tarifário presente na proposta de deliberação, encontra-se
prevista a tarifa social
Tarifário dois mil e vinte e três:
Descrição - tarifa disponibilidade diária por cliente - tarifa variável por metro cúbico
de água consumida - TGR - Requisitos enquadramentos legal
Doméstico - Isento - zero vírgula três mil quinhentos e dezoito euros - zero vírgula
zero novecentos e quarenta e dois euros - Isenção da tarifa disponibilidade aos utilizadores
domésticos quando se encontrem em situação de carência económica, comprovada pelo sistema
de segurança social, conforme alínea a), do número um e o número dois, do artigo sexagésimo
sexto, do referido Regulamento de Serviço;
Não Doméstico - zero vírgula zero novecentos e cinquenta e dois euros - zero vírgula
três mil quinhentos e dezoito euros - zero vírgula zero novecentos e quarenta e dois euros -
Aplicação da tarifa de disponibilidade da tarifa variável aplicáveis aos utilizadores domésticos
exclusivamente a pessoas coletivas de declarada utilidade pública, conforme alínea b), do
número um e o número três, do artigo sexagésimo sexto, do referido Regulamento de Serviço



Sendo de referir que no reporte, por lapso, o valor assegurado pelo Município foi
inserido na rúbrica "Trabalhos para a própria entidade", ao invés da rúbrica "Financiamento do
Tarifário Social". Veja-se também que nas observações do quadro "Rendimentos Totais" foi
mencionado: "Financiamento Municipal aos Tarifários Sociais conforme" evidenciando assim
que o lapso está somente na troca de linha do ficheiro do referido mapa
Neste sentido foi solicitado junto da ERSAR, a dezanove de dezembro de dois mil e
vinte e dois, que reabrissem o modulo "Formação de Tarifários" para correção, o mesmo foi
negado, tendo a ERSAR dado a seguinte justificação" Muito agradecemos a informação prestada.
Tendo a ERSAR já emitido o seu parecer, nos termos do número quatro, do artigo
vigésimo quarto, da Lei número dez, de dois mil e catorze, de seis de março e do número oito, do
artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de
vinte de agosto, na sua redação dada pela Lei número doze, de dois mil e catorze, de seis de
março, cabe ao Município tomar a decisão de aprovação do tarifário devendo, nos casos em que
seja desconforme com o parecer da ERSAR, ser apresentada fundamentação expressa da decisão,
com a exposição circunstanciada dos fundamentos de facto e de direito que justifiquem a
motivação do ato."
Questão cinco:
"No ponto quatro, gostaríamos de perceber, daquilo que nós nos apercebemos não há
muitos utilizadores que não tenham os tais contadores de água e que não seja possível fazer os
cálculos, mas, ainda assim, gostaríamos que isso nos fosse dito cabalmente."
Resposta cinco:
Tal como referido na resposta à questão um, o sistema de recolha de resíduos
aplicada na generalidade dos municípios portugueses não adota a metodologia "PAYT (Pay As
You Throw)"
Relativamente à informação de utilizadores que não têm contrato de serviço de

abastecimento de água no Concelho, o Município não dispõe dessa informação. Desta forma, são
aplicadas a todos os utilizadores finais, a quem sejam disponibilizados os serviços, as tarifas de
gestão de resíduos urbanos, seguindo o artigo décimo sétimo, do Regulamento Tarifário do
Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos. Para o cálculo da tarifa de disponibilidade/fixa é tido
em conta o número de contratos domésticos, e para a tarifa variável o volume de água faturada
Mais se informa que o Município não tem contabilizado o número de clientes sem
contrato de abastecimento de água, estando esta informação dependente da capacidade dos
SIMAS de a obter"
A Senhora Vereadora Carla Castelo disse o seguinte:
Presidente podem dar alguma informação sobre o que é que a Câmara está a fazer para baixar os
custos com a taxa de gestão de resíduos."
O Senhor Vice-Presidente afirmou o seguinte:
"Muita coisa, mas era isso que íamos falar a seguir
A TGR não depende do Município de Oeiras, como deve entender, o Município de
Oeiras tem-se esforçado muito até para falar com o Ministério do Ambiente sobre esta matéria,
mas vou passar a palavra à Senhora Vereadora Joana Baptista exatamente para esclarecer o muito
que o Município de Oeiras tem vindo a fazer sobre isto."
A Senhora Vereadora Joana Baptista explicou o seguinte:
É dificil não abordarmos esta matéria de frente, que é dizer o seguinte: o problema é
que a Senhora Vereadora Carla Castelo na interação que tem com os restantes Vereadores, na
interação que tem com os Serviços, se baseia numa presunção de opacidade e esse é que é
sempre o problema, a narrativa começa numa presunção de opacidade e termina nessa mesma
Contudo, estes Vereadores e demais Serviços que estão ali sentados atuam,
permanentemente, todos os dias, de manhã à noite, com uma presunção de transparência, com



uma presunção de boa fé, nós estamos aqui para colaborar com todos, para esclarecer e informar,
tanto internamente como externamente, é esse o nosso propósito e a nossa finalidade e não temos
nada que esconder
No que respeita àquilo que a Senhora Vereadora Carla Castelo disse e, de facto, essa
afirmação é que é grave, dizer que há conteúdos que a ERSAR no seu parecer diz que são graves
e há incumprimentos legais
Não há gravidade alguma e não há incumprimento legal nenhum
Há recomendações que são obrigatórias, mas não são vinculativas e essa resposta já
foi dada, portanto, se tudo for questionado aos Serviços com esta presunção de transparência,
tudo é respondido e aclarado num primeiro momento, mas a questão é esta, a Senhora Vereadora,
no caso em concreto, quer conversa de "ping-pong", designadamente nas reuniões de Câmara
para depois dentro de duas, três horas estar nas redes sociais mencionando que mais uma vez este
Órgão Executivo se pauta pela opacidade
Nós temos que reagir contra violentamente!
Não há opacidade nenhuma nesta casa Senhora Vereadora!
E respeite, o respeito é uma coisa bonita Senhora Vereadora, é que não basta apelar
ao respeito, a Senhora para ser respeitada tem que se dignar a respeitar os demais e não é só os
Vereadores, é esta casa, os Serviços Municipais que prestam o serviço todos os dias
No que respeita à TGR, é um tema muito polémico, o Senhor Presidente tem
informado o Órgão Executivo permanentemente naquilo que é um debate permanente com o
Governo. Nós temos exigido junto do Ministro do Ambiente reuniões consecutivas, não só o
Presidente Isaltino, mas os quatro municípios que integram a Tratolixo, no sentido de dizer que
nos opomos, e aqui, violentamente, àquilo que hoje representa financeiramente a TGR, começou
por onze euros, hoje em dia está em vinte e dois euros e existe uma tendência de chegar aos trinta
e cinco euros, se não me engano, portanto, é de uma enorme violência para a Câmara Municipal,

mas, naturalmente em última linha para os consumidores
Investimento Senhora Vereadora Carla Castelo, o investimento é muito, porventura,
duas, três horas, quatro horas não seriam suficientes, mas se a Senhora Vereadora quiser
consultar, com transparência, aquilo que são as GOP do Município de Oeiras e as GOP dos
Serviços Intermunicipalizados consegue perceber claramente aquilo que é o investimento, não é
presente, é passado, presente e futuro, portanto, vou me deixar de considerações, a Senhora
Vereadora faça aquilo que deve fazer, que é estudar e vir devidamente capacitada para estas
reuniões de Câmara."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita
pelo Senhor Presidente, aprovar a proposta de Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos
Urbanos, a que se refere a informação (INT-CMO/dois mil e vinte e três/mil quinhentos e
cinquenta e um-DPOC), a qual se consubstancia na manutenção das Tarifas vigentes, em dois mil
e vinte e dois, na faturação dos serviços de águas (Tarifa de Disponibilidade ou Fixa e Tarifa
Variável) da responsabilidade dos SIMAS, e das tarifas aplicadas pelo Município aos Serviços
Auxiliares por ele prestados e faturados, com aprovação retroativa a janeiro de dois mil e vinte e
três
O referido tarifário, foi submetido à ERSAR e objeto de Parecer, conforme
comunicação desta entidade, de quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois
A estrutura tarifária submetida no âmbito da Formação do Tarifário para dois mil e
vinte e três, nos moldes ora propostos
Em acréscimo às Tarifas aplicáveis à atividade de gestão de resíduos urbanos,
cobradas pelos SIMAS, no âmbito da faturação dos serviços de água, e pelo Município, no
âmbito dos Serviços Auxiliares (quando aplicável), a TGR no valor de zero vírgula zero



novecentos e quarenta e dois euros por metro cubico e vinte e cinco euros por tonetada de
resíduos urbanos indiferenciados recolhidos, respetivamente
A publicitação da estrutura do "Tarifário do Serviço de Gestão dos Resíduos
Urbanos" para o Município, para o ano dois mil e vinte e três, respetivas Tarifas de
Disponibilidade e Variável, do Tarifário Social, bem como do Tarifário aplicável aos Serviços
Auxiliares, nomeadamente, através de Edital
Nos termos do Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de
vinte de agosto, capítulo quinto, artigo sexagésimo segundo
Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, número um
número dois e número sete, do artigo vigésimo primeiro
Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea e), do
número um, do artigo trigésimo terceiro e quinquagésimo sexto
Lei número dez, de dois mil e catorze, de seis de março, alíneas b) e c), do número
três, do artigo quinto
Regulamento do Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTSGRU).
publicado no Diário da República, segunda série, número setenta e quatro, de quinze de abril de
dois mil e catorze, a que se refere a deliberação número novecentos e vinte e oito, de dois mil e
catorze, da ERSAR, revisto pelo Regulamento número cinquenta e dois, de dois mil e dezoito, de
vinte e três de janeiro
Lei número oitenta e dois-D, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, artigo
décimo sexto (Alteração ao Decreto-Lei número cento e setenta e oito, de dois mil e seis, de
cinco de setembro), alterado pelo Decreto-Lei número noventa e dois, de dois mil e vinte, de
vinte e três de outubro com retificação número catorze, de dois mil e vinte e um, de seis de maio.
III - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto:
"O que importa saber é o que de concreto está a fazer o Município de Oeiras para

baixar os custos com a TGR e sobre isso a Senhora Vereadora Joana Baptista, que insiste em mandar-me "estudar e vir capacitada para as reuniões", nada disse. Talvez tenha a Senhora Vereadora com o pelouro do Ambiente de aprofundar o seu conhecimento sobre gestão de resíduos, que é uma das áreas que tutela, perceber a importância ambiental da TGR e que políticas e medidas deve o Município de Oeiras adotar para reduzir esses custos. Quanto menos resíduos se produzirem em Oeiras, quanto mais forem desviados de aterro, para reciclagem e compostagem, menos custará. Sabemos que a ERSAR determina que os custos da gestão de resíduos devem ser internalizado na tarifa praticada. Ora, a Câmara de Oeiras tem de fazer o que lhe compete, não apenas na sensibilização dos cidadãos para a prevenção, reutilização e reciclagem, mas também na concretização de políticas e medidas que promovam esses comportamentos. Oeiras, que há muitos anos até já foi pioneiro na recolha seletiva de resíduos porta-a-porta, ficou a marcar passo, e tem de fazer mais e melhor. Por exemplo, investindo na recolha seletiva porta-a-porta dos bio resíduos e na introdução do sistema "Pay-As-You-Throw (PAYT)" com a aplicação de uma tarifa de resíduos aos cidadãos que tenha em conta a quantidade de resíduos que põem no lixo, em vez de estar indexada ao consumo da água."------19 - PROPOSTA Nº. 198/23 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA DO SENHOR JESUS DOS NAVEGANTES DE PAÇO DE ARCOS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA RECRIAÇÃO DA PEREGRINAÇÃO DO CÍRIO DE OEIRAS AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA ATALAIA: ---------A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Carla Rocha, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de sete mil euros, à Fábrica da Igreja do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos, para apoio à realização da segunda edição da "Recriação da Peregrinação do Círio de Oeiras ao Santuário de Nossa Senhora



da Atalaia", a realizar no dia tres de junho.
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro
número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, Código do Procedimento e de Processo
Tributário
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na
redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio
20 - PROPOSTA N°. 199/23 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO
RELATIVO AO FOGO SITO NO LARGO IDÁLIO DE OLIVEIRA, Nº. 4, 3º., DTO., NO
BAIRRO DOS BARRONHOS:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora
Carla Rocha, aprovar, na qualidade de proprietária da habitação social sita no Largo Idálio de
Oliveira, número quatro, terceiro direito, no Bairro dos Barronhos, a resolução do contrato de
arrendamento celebrado em vinte e nove de maio de dois mil e dois, com fundamento no
abandono da habitação
Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com
a alínea g) no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil
e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois
de vinte e dois de dezembro.

Lei numero olienta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, com a
redação dada pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto
21 - PROPOSTA N°. 200/23 - DGSH - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO
DA INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE DESPEJO ADMINISTRATIVO:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora
Carla Rocha, aprovar a delegação de competência para a direção da instrução dos processos de
despejo administrativo na Técnica Superior Maria Miguel Lima
Nos termos da alínea i), do número um, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a
alínea g), do número dois, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mi
e treze, de doze de setembro
Artigo quinquagésimo quinto, do Código do Procedimento Administrativo
Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, alterada
pela Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto
22 - PROPOSTA Nº. 201/23 - DPU - ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO Nº
5/1963 - LOTE 153, CAXIAS, SOLICITADO POR "A PANELINHA, EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS, LDA.:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente
aprovar a alteração ao Contrato de Urbanização número cinco, de mil novecentos e sessenta e
três, sito na Rua Vasco da Gama, em Caxias, solicitado por "A Panelinha, Empreendimentos
Imobiliários, Limitada", na qualidade de proprietária do lote cento e cinquenta e três
Comunicar à requerente



Nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Regime Jurídico de
Urbanização e Edificação
23 - PROPOSTA Nº. 203/23 - SIMAS - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA
O ANO DE 2023 - PD N°. 48-SIMAS/2023:
I - A doutora Susana Oliveira, fez a apresentação em "PowerPoint", a qual fica
inserida no Salão Nobre Digital
A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu o seguinte:
"Gostaria de colocar uma questão à Senhora Vereadora Joana Baptista
O que é que provocou o atraso de quatro meses na apresentação das Grandes Opções
do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e três para só hoje dia vinte e dois de março virem a
esta Câmara."
A Senhora Vereadora Joana Baptista esclareceu o seguinte:
É caso para dizer: tardou, mas chegou
O orçamento dos SIMAS deveria ter sido apresentado, discutido, apreciado e votado
no último trimestre de cada ano respeitante ao ano seguinte, é o que devia ter acontecido regra
geral, mas naturalmente para regras há exceções e aconteceu aqui uma exceção
Como sabem os SIMAS compõe dois Municípios
Tanto Oeiras como Amadora não tinham chegado até ao momento, a acordo,
chegaram agora, à estabilização política sobre as obras que constavam do orçamento
O que desempatou foram as cheias que ocorreram em dezembro de dois mil e vinte e
dois e por via da ocorrência das inundações, seja na zona de Algés, seja na zona de Tercena e
depois de terem sido apresentados os programas estratégicos, tanto pela APA como pela CCDR,
Oeiras entendeu e não obstante a bacia hidrográfica, ser dois terços em Sintra e um terço em
Oeiras, Oeiras decidiu avançar de imediato com a execução de um projeto e obra naquilo que é o
desvio e a ampliação da conduta existente entre a linha férrea e a zona da Ribeira de Tercena e,

realidade nessa zona a ribeira não está a céu aberto, está encanada e, portanto, é considerado como coletor, daí a responsabilidade dos SIMAS. ----------Tínhamos duas obras, uma obra que pertenceu ao orçamento passado, que era o Templo de Água, continua a estar previsto neste orçamento com uma verba residual, essa verba não permite o lançamento da empreitada, porque decidimos, politicamente, que a obra de Tercena é prioritária, é estratégica para o Município de Oeiras, não significa que o Templo da Água, deixe de ser estratégico, mas não é possível acumular duas grandes obras no orçamento dos SIMAS, o orçamento dos SIMAS não comporta a obra do Templo da Água e a obra do desvio e ampliação da conduta em Tercena, portanto, o Município de Oeiras optou por, a partir de dezembro, avançarmos com esta obra. ----------Porque é que só agora é que estabilizámos? -----------Porque o projeto data de dois mil e oito do INAG, nos últimos dois anos têm acontecido vários episódios que nos levam ao firme propósito de avançarmos para obra. -----------Este projeto de dois mil e oito não está atualizado à data de hoje, razão pela qual temos que avançar com o processo de conceção/construção. ----------Foram auscultadas cinco entidades. Somente três delas responderam ao nosso propósito e duas delas têm disponibilidade e capacidade para de imediato avançarem para este procedimento de concessionar aquilo que é efetivamente necessário para este desvio e eu estou a falar em desvio, porque atualmente a conduta passa por baixo dos prédios, ou seja, vem a céu aberto da zona de Massamá passa por baixo da linha férrea e a partir do momento em que entra no território de Oeiras conduz sempre por baixo dos prédios, portanto, o objetivo desta empreitada será desviar para a artéria principal, passando pela Rotunda das Seleções e entrando na Avenida Infante Dom Henrique até à zona naturalizada da Ribeira de Tercena, que terá que ser também ampliada, porque a atual conduta não comporta a quantidade de água, não é a

portanto, estamos a falar de uma obra que é da responsabilidade dos SIMAS, porque, na



quantidade de agua gerada em Oeiras, é a quantidade de agua que vem do territorio que esta a
montante, Sintra e quando muitas vezes se diz que não vem uma pinga de água de Sintra, basta
estar num dia de alguma pluviosidade naquele território para se perceber a impermeabilidade que
existe num território e a permeabilidade que existe no território de Oeiras
É esta a razão pela qual só agora o orçamento dos SIMAS foi à reunião do Conselho
de Administração e veio agora a reunião de Câmara, porque só agora é que conseguimos
estabilizar tecnicamente esta empreitada para poder estar no orçamento e podermos lançar o
procedimento conceção/construção
Acho que temos que dizer mais do que isso. O orçamento dos SIMAS tem-se
mantido com o mesmo nível do orçamento, os sessenta e dois milhões
Eu acho que é muito importante dizer que os SIMAS não refletem a totalidade da
taxa de inflação, recordemos a taxa de inflação do ano passado, os sete vírgula oito e o aumento
do tarifário das entidades em alta, tanto a EPAL, como as Águas do Tejo Atlântico, portanto, o
nosso consumidor final não sente aquilo que os SIMAS sentem, tanto ao nível da inflação, como
aquilo que pagam às Águas do Tejo Atlântico, como à EPAL
Se viram nos sessenta e dois milhões de orçamento, dois terços correspondem a três
grandes fatias: despesas com o pessoal, o pagamento à EPAL e o pagamento às Águas do Tejo
Atlântico, portanto, eu diria que quarenta milhões grosso modo está consumido com o
pagamento a estes três recursos
Dizer também que um consumidor doméstico que consuma em média dez metros
cúbicos, que é o consumidor médio, teve um aumento de cinco vírgula sessenta e cinco por
cento
O que é que isto significa ao mês?
Um euro e dezasseis cêntimos
Os SIMAS têm sempre este cuidado, naturalmente um cuidado financeiro e também

cuidado social, naquilo que é um aumento. Há que aumentar até porque é uma recomendação da
ERSAR aumentar, mas aumentar gradualmente, até porque nos últimos anos não temos feito
praticamente nenhum aumento a não ser acompanhar a taxa de inflação e pouco mais
Os consumidores domésticos de Oeiras e Amadora são, e é importante dizer isto,
porque muitas vezes as pessoas alimentadas por alguma desinformação, dizem que pagam muito
de água, mas dizer que os consumidores domésticos de Oeiras são os que têm menor encargo
mensal comparativamente com outros consumidores da Grande Lisboa
Também as famílias mais carenciadas de Oeiras, não houve aumento no tarifário
social, é muito importante passar esta mensagem
Os consumidores domésticos com tarifa social em Oeiras são os que têm menor
encargo mensal comparativamente com outros consumidores com tarifário social na Grande
Lisboa
O encargo mensal para o consumidor doméstico com tarifa social, com um consumo
de dez metros cúbicos é de cinco vírgula quarenta e oito euros mensais
Há pouco a Senhora Vereadora Carla Castelo falava na questão do investimento
O investimento nesta área tem que ser um investimento intensivo e permanente, não
pode haver ruturas naquilo que é o investimento
Já foi aqui apresentado o Plano Estratégico da Eliminação do Fibrocimento nas
Condutas de Água e já foi aqui apresentado o Plano Estratégico para a Substituição dos
Contadores
É algo que é fundamental para diminuirmos o volume das perdas de água e quero
recordar-vos que em dois mil e dezanove, os SIMAS tinham perdas de água de vinte e três por
cento e em dois mil e vinte e dois apresentam perdas de água de quinze por cento, isto naquilo
que é o panorama nacional é absolutamente inédito e devemos louvar aquilo que têm sido os
Planos Estratégicos e os Planos Operacionais que materializam esta ação política



O investimento total para o ano de dois mil e vinte e três é de onze milhões ponto
quatro, o que corresponde a dezoito por cento do orçamento total dos SIMAS
Os principais investimentos que vão acontecer em Oeiras este ano, estão relacionados
com a remodelação do último "slide" que foi apresentado pela doutora Susana Oliveira, que é da
loja de Algés
O que é que isto implica?
Implica a melhoria da qualidade de serviço, o atendimento aos clientes, mas também
a melhoria das condições de trabalho para os nossos funcionários, os funcionários dos SIMAS e
esta tem sido uma política que tem sido transversal, não só ao Município, mas também aos
Serviços Intermunicipalizados que é paulatinamente melhorarmos as condições de trabalho dos
nossos colaboradores
No Município, a partir de dois mil e dezassete, renovámos e requalificámos
praticamente todas as Secções de Limpeza e começámos pelos operacionais, aqueles que
aparentemente podem ter piores condições de trabalho, portanto, temos uma centralidade
operativa em Vila Fria, que responde praticamente a todos, todas as secções de limpeza foram
requalificadas menos a de Paço de Arcos e de Carnaxide, são catorze que foram requalificadas
Falta jardineiros
Avançámos também com a requalificação de unidades que são por si só pela sua
natureza descentralizada as bibliotecas e estamos a avançar agora com a obra do Fórum
Municipal que há de absorver tudo aquilo que é a componente administrativa, técnica e política
desta casa
Os SIMAS avançaram no mandato passado com o novo Centro Operacional em
Leceia e tem avançado também paulatinamente com obras, esta é talvez a última obra no lado de
Oeiras, que irá proporcionar a melhoria das condições dos trabalhadores
Também ao nível do investimento nas redes de água e saneamento para Oeiras é na

casa dos três vírgula oito milhões de euros
Há uma outra empreitada que, de facto, só agora vê a luz ao final do túnel. Há muitos
anos que o Município de Oeiras e os Serviços Intermunicipalizados têm feito paliativos e têm
avançado com uma prestação de serviços que mais não é, para atacar paliativamente uma
situação que carece de uma obra definitiva na Ribeira da Junça, de forma a impedir inundações
na baixa da Cruz Quebrada/Dafundo
Vamos agora finalmente, e recolhido que é o parecer favorável e unânime da CCDR,
da APL e da APA, e depois de cinco anos desde que assumimos funções executivas de bater à
porta e de solicitar reuniões concertadas entre as três edilidades, obtivemos o parecer favorável,
portanto, vamos avançar este ano está previsto nas GOP dos SIMAS a obra para a melhoria das
condições de escoamento da Foz da Ribeira da Junça estamos a falar de um investimento de
oitocentos e cinco mil euros, lançamos agora o concurso e pretendemos começar a obra em dois
mil e vinte e quatro
A última obra e foi pela qual eu comecei e que, no fundo, determinou aquilo que foi
o desempate quanto ao orçamento dos SIMAS e a apresentação no final do primeiro trimestre de
dois mil e vinte e três, que é a obra da Ribeira de Massamá, e que tem uma dotação total de cinco
milhões ponto seis
É uma obra que muito nos deve orgulhar, porque o Município de Oeiras, de facto,
politicamente determinou que seria estratégico e é uma prioridade avançar com esta obra
A obra do Templo da Água continua a ser uma prioridade, uma estratégia, continua
previsto no orçamento dos SIMAS, mas tão só com uma verba residual
É importante também dizer que na sequência da reunião que há pouco mencionei da
CCDR e com a concertação da APA, a Ribeira de Algés, como sabem, nós tivemos no início de
janeiro, na AML, onde foi também apresentado a necessidade de intervir na Ribeira de Algés, a
APA mencionou que deveria ser considerada bacia hidrográfica no seu todo e a Câmara



Municipal desde o primeiro momento, mostrou disponibilidade de liderar o projeto e a obra, por termos capacidade e técnica interna para esse efeito, mas a APA, porque quer considerar, legítimo, a bacia hidrográfica no seu todo, entendeu liderar esse processo ao nível do projeto, porque tem que concertar com a APL, tem que concertar com o Município de Lisboa, tem que concertar com o Município da Amadora. ----------- Decorridos que são dois meses, saiu hoje um oficio da Câmara Municipal de Oeiras para APA a reiterar a necessidade deste projeto ser desenvolvido, porque temos o anteprojeto, ou um estudo preliminar do INAG que data de dois mil e oito, tem que ser atualizado, porque a própria APA diz que hoje em dia já não se revia nesse projeto que data de dois mil e oito.---------- No troço compreendido entre o Largo Comandante Augusto Madureira e a Praça de Touros, mantém-se a conduta encanada, mas devidamente dimensionada no eixo da artéria da Avenida dos Bombeiros Voluntários, mas no troço compreendido entre a zona sul do caminho de ferro e a boca no Tejo e a APA já diz. "...não queremos a solução preconizada em dois mil e oito, queríamos uma outra solução...". ----------- Qual é a solução que se pretende e que o Município de Oeiras também considera que é uma solução muito mais favorável para o território, que é uma solução naturalizada?----------- O Município de Oeiras aguarda que a APA lidere e execute este projeto, mais uma vez, eu digo, temos disponibilidade para o fazer e temos disponibilidade para avançar com a obra, portanto, depois remeto para conhecimento do Órgão Executivo, este oficio que hoje saiu do Município de Oeiras para a APA a reiterar a necessidade de este projeto ser encarado com a necessária urgência imperiosa."------------ A Senhora Vereadora Susana Duarte argumentou o seguinte: ----------- "Embora algumas das questões já tivessem sido esclarecidas, deixemos uma análise mais detalhada, porque o documento é muito extenso, para a Assembleia Municipal, mas há aqui algumas questões que gostaríamos de deixar, apesar de sentirmos que houve um esforço entre os

dois Municípios para o orçamento no final ser de zero e percebemos que deve ter havido muito
debate até chegar àquela conclusão
Mas quando a Vereadora falou das novas instalações, não são novas, são renovação
das instalações?
Porque no documento numa página diz que há uma mudança de instalações e na
outra diz que há uma renovação e aí ficou a dúvida, é renovação?"
A Senhora Vereadora Joana Baptista esclareceu:
É renovação."
Informando a doutora Susana Oliveira:
"O edificio já existe, mas ele vai ter que ser remodelado e adaptado para os nossos
colaboradores trabalharem lá."
Volveu a Senhora Vereadora Susana Duarte:
"Era esta a dúvida que existia, mas tenho outras duas questões
Uma delas tem a ver com a questão dos contadores e da necessidade de resolver o
que acaba por ser um problema das estimativas. Apesar de assegurarem que de quatro em quatro
meses tentarão aqui que os quase dois mil contadores sejam revistos, a pergunta é, quando é que
conseguimos resolver aquele problema que a Vereadora também já falou aqui, julgo que o ano
passado, de que os contadores que já são digitais, já têm essa tecnologia, consigam emitir para o
sistema dos SIMAS a informação em tempo real, porque sentimos que na eletricidade já
avançámos muito e hoje em dia a maior parte de nós na rede elétrica já não precisa de dar
contagens, mas aqui ainda precisamos deste trabalho extra, que depois se vê depois na
penalização de recursos humanos e meios, que ambos os Municípios gastam nesta contagem
Aquilo que referiu agora, que também é uma pergunta do PSD, relativamente à
questão de Tercena, vimos com bons olhos que se faça essa obra, aliás, já muito esperada pela
população, gostaria de saber se não há uma solução idêntica para a Ribeira de Algés, porque a



APA assim o entende, e isso?
A APA prefere que não haja uma intervenção dos SIMAS, mas sim uma intervenção
concertada?"
A Senhora Vereadora Carla Castelo observou o seguinte:
"Senhora Vereadora e Administradora dos SIMAS, tendo a Senhora estado
pessoalmente envolvida na discussão com a Câmara da Amadora, eu agradeço que nos preste
aqui informação acerca dos termos do que estava em discussão realmente com a Amadora. Quen
defendia o quê, quando a Senhora diz que esta questão se prendeu com as cheias, as cheias foram
em dezembro, já quando as Grandes Opções do Plano dos SIMAS deveriam estar entregues e até
aprovadas, portanto, gostaria de perceber o que é que estava em discussão para haver esse
impasse e para não se conseguir chegar a um orçamento
Também gostaria de saber, porque pelas projeções apresentadas em termos
económico-financeiros os SIMAS, dão-nos um quadro de estagnação até dois mil e vinte e sete
com variações de cerca de um por cento ao ano, ou pouco mais e com a ausência de resultados da
empresa que, por sua vez, remunera os seus acionistas, a que é que se deve esta previsão de um
marcar passo dos SIMAS, mas por mais cinco anos
Algumas das questões, a Senhora Vereadora Susana Duarte já colocou, portanto
abstenho-me de as fazer, tem a ver com os contadores ditos inteligentes, quando é que serão
realmente
As verbas em sede de plano plurianual de investimentos para o Centro de
Interpretação Ambiental da Amadora reduzem-se para um valor irrisório até dois mil e vinte e
sete, já os gastos com a construção do edificio do Templo da Água ascendem a duzentos e oitenta
e sete mil setecentos e nove euros para fazer o quê exatamente?
É evidente que a orçamentação das obras para mitigar as inundações entre Tercena
parece-nos uma medida correta, aliás, há muito que deveria ter sido tomada e posta em prática

uma solução naturalizada para minimizar as cheias naquela zona do Concelho de Oeiras e só ela
bastará para não votarmos contra, mas, na realidade, a Senhora Vereadora não explicou, afinal, o
que é que estava em causa na discussão com a Câmara Municipal da Amadora
Há pouco disse-me que eu não me preparo bem para estas reuniões, que venho pouco
capacitada, eu quero dizer-lhe que, ao contrário do que a Senhora disse, o orçamento dos SIMAS,
não se mantém, não eram de sessenta e dois milhões de euros no ano passado. Há uma redução
de cerca de cinco por cento e cinco por cento é imenso, é muito, são vários milhões, portanto, se
calhar, quem não está muito preparada, não serei eu."
O Senhor Vereador Nuno Neto referiu o seguinte:
que fez
Só em jeito de brincadeira registar que a troca que fez das obras revela agora um
otimismo dos Serviços para levar a bom porto este grande barco que são os SIMAS
Com efeito aparece neste orçamento e foi agora aqui assinalado, que está inscrita
verba para resolver alguns problemas que vêm de trás, mas, especialmente, para resolver alguns
problemas que nem sequer são nossos e alguns problemas que nem devíamos ser nós a resolver
e, portanto, é um orçamento que olha para o que são os reais problemas que estão a acontecer no
Concelho, para os reais problemas das pessoas que aqui moram e que são afetadas por eles e
deve merecer, por isso, mas não apenas por isso, mas muito por isso a nossa aprovação."
A Senhora Vereadora Joana Baptista esclareceu o seguinte:
"No que respeita à capacitação, vamos lá nos capacitar todos
Senhora Vereadora, para conseguirmos discutir e debater o orçamento é fundamental
que a Senhora tenha noção de conceitos base de orçamento
O que nós estamos a aprovar hoje é a dotação inicial para dois mil e vinte e três,
sessenta e um milhões e novecentos mil euros,



Qual era a dotação inicial de dois mil e vinte e dois?
Sessenta e dois milhões e setecentos mil euros
A dada altura a forma como a Vereadora explica as coisas aqui neste Órgão leva a
desinformação, portanto, dotação inicial dois mil e vinte e três, sessenta e um milhões o
novecentos mil euros, dotação inicial dois mil e vinte e dois, sessenta e dois milhões e setecentos
mil euros
O que é que separa uma dotação inicial da outra?
Nem um milhão de euros
O que é que a Senhora Vereador quis mencionar?
Quis mencionar com a incorporação do saldo de gerência que acontece no entretanto
a meio do ano, há a incorporação, e, naturalmente, no ano passado passou de sessenta e doi
milhões e setecentos mil euros para sessenta e cinco milhões e seiscentos mil euros e aqui é que
há diferença de milhões, Senhora Vereadora, mas este ano, naturalmente como em todos os anos
vai haver a incorporação do saldo de gerência e, portanto, a Senhora Vereadora vai chegar ac
final do ano e já vai dizer: "Ah! afinal, não houve uma grande diferença." Porque não pode have
Senhora Vereadora, portanto, por favor, faça um trabalho de casa sério e venha para cá falar con
seriedade e não cause desinformação, porque a dada altura mesmo os seus míseros leitores da
redes sociais, a dada altura ficam desinformados, portanto, por favor faça trabalho de casa sério o
rigoroso
A questão de Tercena. O Município de Oeiras posicionou-se politicamente e vamo
avançar com a obra, mas a ver, vamos, porque estamos a falar de três domínios territoriais. C
Município de Oeiras, a linha férrea REFER - as Infraestruturas de Portugal e o Concelho de
Sintra. Ninguém até agora, desempatou a questão, naturalmente fala-se que já se devia te
avançado com a obra, naturalmente que sim, mas é importante a concertação dos territórios e da
dominialidades, mas não se chegou a esse consenso, não se chegou e o Município de Oeiras va

avançar, mas o que é certo é que não vai resolver definitivamente, vai mitigar, mas não controla aquilo que acontece no território a montante, aquilo que acontece no território a montante é muito preocupante, no que respeita ao urbanismo, porque se constrói, mas não se dá a respetiva contrapartida ao nível das infraestruturas que permitem o escoamento, razão pela qual a água que surge em Oeiras é maioritariamente de Sintra, portanto, Sintra também tem que resolver este tema e tem que ser uma exigência da APA.-----------Questão distinta é Algés. -----------Algés, a APA, de acordo com a reunião que tivemos na AML quer liderar a execução do projeto, é uma situação muito mais complexa, é uma situação muito mais preocupante, mas Oeiras tem dois troços que efetivamente tem que intervir, não há como, já há muito um troço foi intervencionado, quando se fez o Viaduto da CRIL, o troço entre a Praça de Touros e o caminho de ferro, mas existem dois troços que ainda têm que ser intervencionados, portanto, nós aguardamos aquilo que foi um posicionamento com anuência política do Ministro do Ambiente, o Ministro Duarte Cordeiro sabe que é a APA que vai liderar este projeto, mas ele próprio já falou com o Senhor Presidente e diz que isto é um projeto e uma obra absolutamente estratégica e que tem que acontecer e Oeiras diz que estamos cá, estamos capacitados para projetar e fazer. ------A Vereadora Susana Duarte falava de um tema que é desde o primeiro dia que assumi a Administração dos SIMAS absolutamente estratégico para Oeiras. ------------Oeiras é um campo de inovação, nós queremos a todo o custo dar este salto tecnológico nos SIMAS, no que respeita à questão dos contadores, não avançámos mais do que tão só um projeto-piloto em Cacilhas, portanto, temos setecentos e cinquenta contadores capacitados com telemetria, naturalmente ajudam os colaboradores dos SIMAS, que não têm que fazer leituras de seis em seis meses, também ajudam os próprios consumidores, portanto, ajudamos todos os colaboradores e consumidores, mas o que é certo é que o projeto da telemetria que o Município de Oeiras, tanto conforto político dá para se avançar, não só ao nível dos



consumidores domésticos, mas também ao nível dos grandes consumidores, porque os grandes consumidores têm aqui um grande peso em termos de volume de faturação, um terço pertence aos grandes consumidores e nós também queremos avançar com a telemetria, aliás, o Município de Oeiras, propôs para avançarmos com mais uma zona residencial onde temos consumidores domésticos e avançar desde já para os grandes consumidores. Isto era fundamental, mas, naturalmente, é preciso concertação. ------------ Quando se fala em dois territórios e tomamos posições políticas, às vezes já é difícil tomarmos posições quando estamos a falar de um só território quanto mais de dois. ------------ O que é que aconteceu? ------------ Porque é que o assunto só ficou desempatado no mês de dezembro?----------- Diz bem a Vereadora Carla Castelo, quando já devia ter sido apresentado, discutido e validado o orçamento, porque o Templo da Água, por parte do Município da Amadora não era para ser introduzido no orçamento dos SIMAS, ora, é uma questão de firmeza política, uma obra que é para nós absolutamente estratégica, foi projetada, foi lançado o primeiro procedimento, ficou deserto, por cinco milhões e duzentos e cinquenta mil euros, foi revisto para oito milhões de euros, continuar a estar no orçamento dos SIMAS e, portanto, não havia concertação política naquilo que é a inserção desta obra no orçamento dos SIMAS, mas sendo certo que esta obra sempre esteve no orçamento, se virem o orçamento do ano passado, veem que a empreitada do Templo da Água estava até dois mil e vinte e seis, porque é uma despesa plurianual e em Oeiras, quando tomamos posições políticas, são posições consistentes, não faz sentido uma obra que foi projetada, foi lançada e que tinha uma despesa plurianual até dois mil e vinte e seis haver uma rutura ou ter aqui um efeito disruptivo, portanto, manteve-se, contudo, em dezembro, como houve as inundações, tivemos de tomar este posicionamento que foi avançar com a obra de Tercena e não é possível acumular estas duas grandes empreitadas. ------------ Oeiras, a bem da segurança de pessoas e bens optou pela obra do desvio e ampliação

da conduta em Tercena, em detrimento do Templo da Água, que se mantém no orçamento dos
SIMAS com uma verba residual e que se mantém como estratégica para o Município de Oeiras
O Centro de Interpretação Ambiental da Amadora o que está no orçamento é tão só
uma verba para se executar projeto, tanto a casa dos SIMAS como a casa do Município de Oeiras
dá uma importância absolutamente estratégica aquilo que é a execução de projetos, porque sem
projetos não lançamos obras e termos uma carteira rica de projetos é uma casa absolutamente rica
e, portanto, essa verba manteve-se lá para execução do projeto ao nível do Centro de
Interpretação Ambiental da Amadora."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita
pelo Senhor Presidente, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano dos SIMAS dos
Municípios de Oeiras e Amadora para o ano de dois mil e vinte e três
Solicitar à Assembleia Municipal de Oeiras e à Assembleia Municipal da Amadora
autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais
Efetuar a ratificação/sanação dos atos praticados em matéria orçamental e das GOP,
bem como dos compromissos plurianuais assumidos desde um de janeiro do corrente ano
Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro
Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho
Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro
Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho
Decreto-Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto
III - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto:



sobre as obras que constavam do orçamento atrasou em quatro meses a entrega e aprovação do orçamento dos SIMAS. As verbas, em sede de plano plurianual de investimentos, para a Construção do Edifício "Templo da Água" ascendem a duzentos e oitenta e sete mil setecentos e nove euros. Nada se diz para fazer o quê. Só não votamos contra este orçamento, perante a gravidade deste atraso e o que o motivou, porque foram orçamentadas obras para minimizar as inundações recorrentes em Tercena e os seus efeitos. Dada a urgência destas obras, para a população daquela localidade, só isso basta para não votarmos contra." ------------ Após a votação saiu da sala a Senhora Vereadora Joana Baptista. --------24 - PROPOSTA Nº. 202/23 - DPU - PROC. 25/2019 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, EM TERCENA, REQUERIDO POR "ISIFEPA, S.A.: ----------- I - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte intervenção: ----------- "Sobre este licenciamento há uma questão que é muito importante para os futuros moradores, o que é que realmente está a ser feito pelo Município no referido Plano Municipal de Redução de Ruído, que permita construir debaixo de uma autoestrada, em conflito acústico gritante? -- -----------O loteamento está confinado à parcela que não é verde no PDM, constitui mais habitação para usar o carro junto ao IC Dezanove, a proximidade é de tal forma que a área se apresenta em conflito acústico, di-lo a informação dos Serviços e, por isso, gostaria de saber o que é que vai ser feito no sentido de os moradores não terem de suportar estes níveis de ruído muito elevados."------------ Disse a arquiteta Joana Martins: ----------- "Nesta proposta, a de Tercena, estamos perante o licenciamento de uma operação de loteamento com oito fogos, mas não consigo esclarecê-la quanto à questão que colocou, uma vez que não conheço os pormenores do projeto."---------- II - Esta proposta por decisão do Senhor Vice-Presidente, que mereceu a

concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima
reunião
II - A Senhora Vereadora Susana Duarte fez a seguinte declaração de voto:
"O PSD quer apenas deixar aqui uma nota, uma vez que nesta zona de Tercena ainda
existem alguns arruamentos sem passeio, nomeadamente em parte da Rua David Mourão
Ferreira, que é adjacente a esta operação, deixamos assim o repto para que seja revista esta
situação."
25 - PROPOSTA N°. 205/23 - DD - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS
PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR DE 2023:
I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro
Patacho, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às coletividades do Concelho, em
dois mil e vinte e três, para desenvolvimento da atividade desportiva regular, num montante
global de novecentos e noventa e nove mil e quinhentos euros, com fundamento na informação
número INT-CMO/dois mil e vinte e três/quatro mil seiscentos e sessenta e um, e de acordo com
seguinte:
Entidade / Montante do Apoio:
Sport Algés e Dafundo / cento e cinquenta mil euros;
Associação Desportiva de Oeiras / cento e vinte mil euros;
Clube Recreativo Leões de Porto Salvo / cento e dois mil e quinhentos euros;
Clube Desportivo de Paço de Arcos / cem mil euros;
Sporting Clube de Linda-a-Velha / cinquenta e quatro mil euros;
Clube de Voleibol de Oeiras / trinta e oito mil euros;



Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz Quebradense / trinta e oito mil
quatrocentos euros;
Grupo Musical Primeiro Dezembro / trinta e um mil euros;
Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo / vinte e sete mil trezentos e sessent
euros;
PDAC - Paço de Arcos Clube / vinte e sete mil euros;
União Desportiva e Recreativa de Algés / vinte e cinco mil euros;
Clube Olímpico de Oeiras / vinte mil euros;
Liga dos Melhoramentos e Recreios de Algés / vinte e um mil euros;
Clube Carnaxide Cultura e Desporto / vinte e quatro mil e duzentos euros;
Grupo Desportivo Unidos Caxienses / dezassete mil euros;
Academia Equestre João Cardiga / treze mil euros;
União Recreativa do Dafundo / treze mil euros;
Clube Futsal de Oeiras / doze mil euros;
Atlético Clube de Porto Salvo / dez mil e quinhentos euros;
Associação Desportiva NúcleOeiras - ADNO / nove mil euros;
Clube do Mar Costa do Sol / sete mil e quinhentos euros;
SQB - Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica / sete mil e quatrocentos euros
Valejas Atlético Clube / sete mil euros;
Linda-a-Pastora Sporting Clube / seis mil e quinhentos euros;
Sociedade Musical Aliança Operária - Futebol Clube Outurela / cinco mil
quinhentos euros;
Associação de Solidariedade Social Assomada / dez mil e cem euros;
Associação de Ténis Evolution Portugal / dois mil e setecentos euros;
Clube Escola de Ténis de Oeiras / seis mil euros;

	Núcleo de Karaté de Oeiras - Clube de Praticantes / dois mil novecentos e quarenta
euros;	
	EFBO - Associação Desportiva / mil seiscentos e oitenta euros;
	Sport Ponto Come / cinco mil e quinhentos euros;
	Clube Desportivo Juventude União de Vila Fria / quatro mil setecentos e cinquenta
euros;	
	Associação Desportiva do Clube da Linha de Oeiras / quatro mil euros;
	ACKO - Clube Kempo de Oeiras / quatro mil euros;
	Academia Recreativa de Linda-a-Velha / quatro mil euros;
	Associação de Moradores Dezoito de Maio / seis mil cento e cinquenta euros;
	Sociedade de Educação e Recreio "Os Unidos de Leceia" / quatro mil duzentos e
cinquen	ta euros;
	Grupo Recreativo e Desportivo "Os Fixes" / quatro mil euros;
	Grupo Recreativo Cultural e Desportivo de Leião / seis mil cento e oitenta euros;
	Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada / três mil e quinhentos euros;
	Grupo Recreativo de Tercena / três mil e quinhentos euros;
	Associação António Ramalho - Boxing Spirit, Instituição Particular de Solidariedade
Social /	três mil setecentos e cinquenta euros;
	Associação Run Tejo / mil euros;
	Clube Corfebol Oeiras / três mil euros;
	Clube Kayak-Polo da Barra / dois mil e quinhentos euros;
	APCL - Centro Nuno Belmar da Costa / três mil euros;
	Maratona Clube de Portugal / dois mil setecentos e cinquenta euros;
	KMT - Associação Moreira Team / mil euros;
	Minigolfe Clube de Portugal / dois mil setecentos e cinquenta euros:



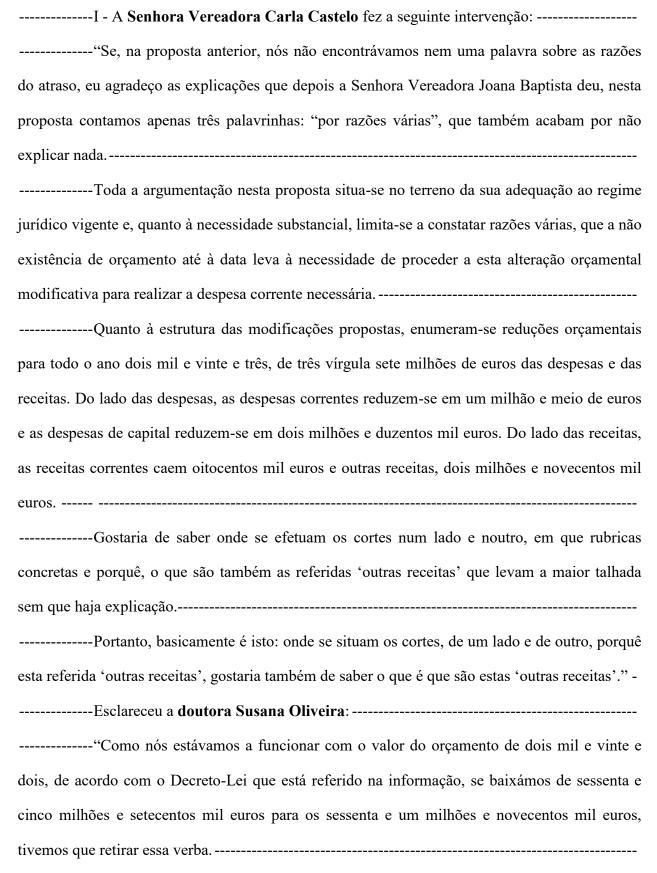
Clube Português de Orientação e Corrida / dois mil setecentos e cinquenta euros;
Centro de Educação Física e Desportos de Combate / dois mil e duzentos euros;
Clube de Kung Fu Hong Long / dois mil e duzentos euros;
Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores / dois mil cento e cinquenta euros;
Grupo Recreativo e Desportivo da Ribeira da Lage / mil novecentos e vinte euros;
Grupo Cultural de Vila Fria / mil euros;
Clube "Os Catedráticos" / mil novecentos e vinte euros;
Associação Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide / mil e duzentos euros;
Grupo Desportivo e Recreativo "A Joanita" / dois mil e quatrocentos euros;
Grupo Desportivo de Barcarena / mil e novecentos euros
A minuta de contrato programa, a celebrar posteriormente com cada uma das
coletividades constantes da presente deliberação, como instrumento de concretização dos apoios
financeiros
A designação como Gestor do Contrato, Técnico Superior da Divisão de Desporto
Que na eventualidade de os apoios não serem executados na totalidade, e havendo
necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Desporto informará o Departamento de
Finanças e Património sobre o montante exato a reduzir
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro
número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois
mil e doze, de vinte e um de junho
Artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois
mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e

dois, de noventa e sete, de oito de outubro
Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro
artigos segundo e terceiro, número um, alínea d)
Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto
Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c)
Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos
Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
II - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto:
"Votámos favoravelmente, mas faltam documentos em anexo, a saber o RCBE e as
declarações de não dívida à Segurança Social e Autoridade Tributária das cinquenta e nove
associações."
26 - PROPOSTA Nº. 206/23 - UJ - DEFINIÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO NO
PROGRAMA MEXE-TE NAS FÉRIAS 2023:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana
Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho
aprovar os valores dos preços de inscrição para o Programa Mexe-te nas Férias - Páscoa, Verão e
Natal dois mil e vinte e três, de acordo com os escalões infra apresentados e nas situações em que
no mesmo agregado familiar, exista mais do que um filho a participar, se aplique uma redução de
vinte por cento sobre o valor de cada uma das inscrições
Primeiro escalão - um euro e cinquenta cêntimos por dia;
Segundo escalão - três euros por dia;
Terceiro Escalão - seis euros por dia:

108:197



Quarto escalão - sete euros e cinquenta cêntimos por dia;
Quinto escalão - dez euros por dia
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro,
número um, alíneas e) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro, conjugados com os artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um,
da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro
27 - PROPOSTA N°. 207/23 - UDPH - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO
LIVRO "DESAFIANDO A LIBERDADE - 40 ANOS DE CORRIDA DO TEJO":
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana
Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a fixação
do valor de venda ao público do livro "Desafiando a Liberdade - Mil novecentos e oitenta e um-
dois mil e vinte e um - Quarenta anos de Corrida do Tejo", em dezasseis euros, com IVA
incluído à taxa de seis por cento, a reverter na totalidade para o Município de Oeiras
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e trigésimo
terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro, conjugado com os artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, números um e
dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro
Artigos nono, número treze e décimo oitavo, número um, alíneas a) e c), do Decreto-
Lei número trezentos e noventa e quatro-B, de oitenta e quatro
Após a votação entraram na sala a Senhora Vereadora Joana Baptista e o Senhor
Presidente, tendo este assumido a presidência da reunião
28 - PROPOSTA Nº. 204/23 - SIMAS - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA 2023
- MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E PPI - PD Nº. 49-
SIMAS/2023:





Em janeiro, eu coloquei logo na receita, nas outras receitas correntes, uma rubrica
que não faz mossa a ninguém, assim como, em despesa corrente, tinha também guardado essa
verba, que até estava na compra de água, e, na despesa de capital, tinha em rubricas que eu sabia
que não ia executar, portanto, eu guardei esse valor. Nós estávamos a funcionar para um
orçamento que ia ser de sessenta e um milhões e novecentos mil euros, mas, para este orçamento
entrar em vigor, nós temos que baixar o valor que estava do orçamento de dois mil e vinte e dois
e tem que entrar com esta alteração modificativa."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto,
Carla Rocha, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta
subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a remessa da primeira Alteração Orçamental
Modificativa dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de
Oeiras e Amadora, à Assembleia Municipal
A subsequente publicação da deliberação da Assembleia Municipal
Nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de
vinte e dois de fevereiro
Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
29 - PROPOSTA Nº. 208/23 - DTGE - FESTIVAL PANDA - APOIO LOGÍSTICO, FINANCEIRO
E ISENÇÃO DE TAXAS:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte intervenção:
facto, porque é muito importante perceber o que é que correu bem, o que é que pode ser
melhorado, mas tenho aqui algumas questões, motivadas precisamente, também, por termos esta
avaliação, que é positiva
Gostaria de saber se está prevista alguma intervenção para melhorar aspetos

negativos e verificados no ano passado, nomeadamente os sinais de grande desgaste nas
bancadas, cobertura, relvados e WC do Estádio Municipal Mário Wilson e, já agora,
aproveitamos para sugerir que se introduzam autocarros ou "minibus" de transporte coletivo
neste festival e também nos seguintes que vamos hoje discutir e votar. Hoje são pelo menos mais
dois."
Esclareceu o Senhor Vice-Presidente:
"Naturalmente, todos os anos, quando acontecem estes eventos, são feitos relatórios,
é feita avaliação e todos os anos tentamos introduzir melhorias
A questão do Estádio Municipal de Oeiras, apesar do Festival Panda lá ser realizado,
a degradação do estádio não tem diretamente a ver com o Festival Panda, mas estão previstas e já
estão estudadas obras de melhoria no Estádio Municipal, é algo que nos preocupa e algo que vai
ser realizado, mas ainda não vai ser lançado e não vai ser lançado para o Festival Panda,
naturalmente.
Quanto à questão da colocação do "minibus", podemos estudar, temos que falar com
o promotor, porque não cabe ao Município de Oeiras
Recordar que este evento é um evento privado, portanto, não cabe ao Município de
Oeiras suportar essas despesas suplementares, caberá ao promotor, mas poderá ser uma coisa
favorável, até porque há outros promotores que já colocaram serviços desta natureza, por
exemplo, o "Alive" faz este serviço todas as ocasiões."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita
pelo Senhor Vice-Presidente, aprovar a emissão das licenças camarárias necessárias para a
realização da edição do Festival Panda de dois mil e vinte e três, nos dias trinta de junho, um e
dois de julho, como recinto, ruído e subsequente isenção da taxa referente à colocação de



sinalética na via pública (publicidade e poste para colocação), no valor estimado de dezoito mi
setecentos euros e sessenta cêntimos, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal
A atribuição da comparticipação financeira no valor de oitenta mil euros, para a
edição de dois mil e vinte e três
O apoio logístico necessário à realização do Festival Panda
Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), artigo vigésimo
quinto, número um, alínea c), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Le
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta
e três, de dois mil e treze, de três de setembro
Artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono, do Regulamento de Permissões
Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código
dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e un
de agosto
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de
vinte e sete de agosto
30 - PROPOSTA N°. 209/23 - DTGE - FESTIVAL JARDINS DO MARQUÊS - APOIC
LOGÍSTICO E FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte intervenção:
"Também gostaria de perceber como é que vão ser melhorados os aspetos negativos

detetados no passado, nomeadamente, como é que será colmatada a ausência de um regulamento
de utilização da Quinta de Cima, que esta Vereação, este grupo político, propôs aqui em reunião
de Câmara, que foi chumbado pela maioria e que agora os próprios Serviços o sugerem, portanto,
esta ausência de um regulamento de utilização da Quinta de Cima é apontado como um aspeto
negativo
Também gostaríamos de saber se será aumentada a oferta de restauração, que se
verificou ser reduzida no ano passado e que provocou aquelas grandes filas e ajuntamentos, e
também se será pintada uma passadeira para peões, que também se verificou faltar, para permitir
a passagem segura de um lado para o outro da Rua do Aqueduto, portanto, estas questões a
melhorar, gostaríamos de saber se vão ser tidas em conta
Realmente as sugestões de melhoria são boas e nós saudamo-las, nomeadamente a
criação do regulamento de utilização da Quinta de Cima."
Interveio o Senhor Vice-Presidente:
nas cogitações do Executivo Municipal, por enquanto, até porque a Quinta de Cima está ainda a
sofrer alterações e será devidamente requalificada, pelo que não é o momento próprio sequer para
colocar essa matéria
As questões da restauração estão a ser tratadas e, quanto à questão da passadeira, nós
não podemos colocar passadeiras ou pintar passadeiras para um evento. O evento tem caminhos
próprios para as pessoas lá chegarem, portanto, não há nenhuma perigosidade especial. Há uma
passadeira no 'sobe-e-desce', mas não vamos colocar uma específica para um evento, não é
possível."
Interrompeu a Senhora Vereadora Carla Castelo:
"Não seria só para um evento, seria para permitir a passagem segura naquela zona,
que a outra é hastante mais distante "



Volveu o Senhor Vice-Presidente:
"Há uma passagem própria antes do 'sobe-e-desce' e caminha-se junto ao muro da
antiga Estação Agronómica Nacional."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita
pelo Senhor Vice-Presidente, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor
de trezentos mil euros, à promotora "Música no Coração - Sociedade Portuguesa de
Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Limitada", destinada à organização e realização da
Terceira Edição do Festival Jardins do Marquês - Oeiras Valley, nos Jardins do Palácio Marquês
de Pombal, durante sete dias entre vinte e sete de junho a cinco de julho de dois mil e vinte e três.
A emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de
isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal,
no valor estimado de quatro mil seiscentos e doze euros e quarenta e quatro cêntimos
Apoiar logisticamente o Festival Jardins do Marquês
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo
quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), da Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos
décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e
treze, de três de setembro, na redação da Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de
vinte e oito de dezembro e artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões
Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e
sete de agosto
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento
Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo
septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto
31 - PROPOSTA N°. 210/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 481/20 E SUA RENOVAÇÃO 158/22, JUNTA DE
FREGUESIA DE PORTO SALVO - 6°. BIMESTRE DE 2022:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte intervenção:
"Na informação em anexo dizem que foram entregues fotografias das provas das
obras, etc Eu não encontrei esses registos, podem ter-me escapado esses registos fotográficos,
mas não encontrei
Também não encontrei o relatório da Junta que, penso, também deveria constar em
anexo."
Esclareceu a doutora Ana Rita Cordeiro:
acompanham as propostas de deliberação, porque são enviados aos Servicos para apreciação



tecnica. E depois feita a analise e e comunicado a Junta de Freguesia se estava tudo em
conformidade ou se é necessário proceder a alguma alteração
Se houver entendimento diferente por parte do Executivo, nada impede que os
relatórios com a apresentação das fotografias possam acompanhar as propostas submetidas à
reunião
No passado, há muitos anos, os originais vinham e eram fotocopiados, estamos a
falar nos anos dois mil e cinco/dois mil e seis, altura em que eu ainda não era responsável por
este Gabinete. Se houver entendimento diferente, poderão chegar, mas, neste momento, estão a
decorrer as avaliações técnicas, por parte dos Serviços de todos os trabalhos efetuados."
Interveio o Senhor Vice-Presidente:
"Parece-me um excesso, até porque essas fotografias são analisadas pelo Serviço e,
naturalmente, o Serviço só paga mediante apresentação dos elementos de prova, portanto é
também uma questão de confiança no Serviço
No entanto, se a Senhora Vereadora quiser consultar, pode consultar. Dentro em
breve não haverá capacidade para suportar a informação que colocamos na nuvem, tudo isto
pesa."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita
pelo Senhor Presidente, aprovar a transferência de sete mil noventa e dois euros e trinta e dois
cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao somatório das verbas para
a remuneração das ações concretizadas durante o sexto bimestre de dois mil e vinte e dois, no
âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e
oitenta e um, de dois mil e vinte e sua Renovação número cento e cinquenta e oito, de dois mil e
vinte e dois, assinados entre a C.M.O. e aquela Autarquia

Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo
e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
III - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto:
"Votámos favoravelmente, mas alertamos para que no Salão Nobre Digital continua a
faltar declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária."
32 - PROPOSTA N°. 211/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/22, JUNTA
DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ
QUEBRADA/DAFUNDO - DEZEMBRO DE 2022:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo mencionou o seguinte:
são vinte e dois mil e seiscentos euros, que tem de qualquer das formas um peso grande de
setenta e tal por cento no total da verba a transferir agora, é uma despesa de capital extra
delegação de competências sujeita a autorização prévia, cujo conteúdo não está identificado na
proposta de deliberação
proposta de deliberaçãoGostaria de saber qual é que é o conteúdo desta despesa."
Gostaria de saber qual é que é o conteúdo desta despesa."
Gostaria de saber qual é que é o conteúdo desta despesa."



consultar o processo e depois fazer chegar a informação."
Dizendo o Senhor Vice-Presidente:
"Se a Senhora Vereadora concordar faz-se chegar a informação posteriormente."
A Senhora Vereadora Carla Castelo disse:
"Claro que sim."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita
pelo Senhor Presidente, aprovar a transferência de vinte e nove mil duzentos e noventa e oito
euros e cinquenta e quatro cêntimos, para a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés,
Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a
remuneração das ações concretizadas durante o mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no
âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e
oitenta e três, de dois mil e vinte e sua Renovação número cento e quarenta e seis, de dois mil e
vinte e dois, assinados entre a C.M.O. e aquela Autarquia
Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo
e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de
setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
III - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto:
"Votámos favoravelmente, mas alertamos para que no Salão Nobre Digital continua a
faltar declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária."

33 - PROPOSTA N°. 212/23 - GAF - TRANSFERENCIA DE VERBA RELATIVA AC	
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 154/22, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - DEZEMBRO	
I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do	
Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa	
Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita	
pelo Senhor Presidente, aprovar o pagamento do valor de duzentos e dezoito mil duzentos e	
noventa e um euros e doze cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e	
Queijas correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de	
jurisdição, no decorrer do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois	
Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo	
e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de	
setembro	
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de	
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março	
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de	
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.	
II - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto:	
"Votámos favoravelmente, mas alertamos para que no Salão Nobre Digital continua a	
faltar declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária."	
34 - PROPOSTA N°. 213/23 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVAS AC	
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/20 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 244/22, JUNTA	
DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO	
DE ARCOS E CAXIAS - 2ª. QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022:	

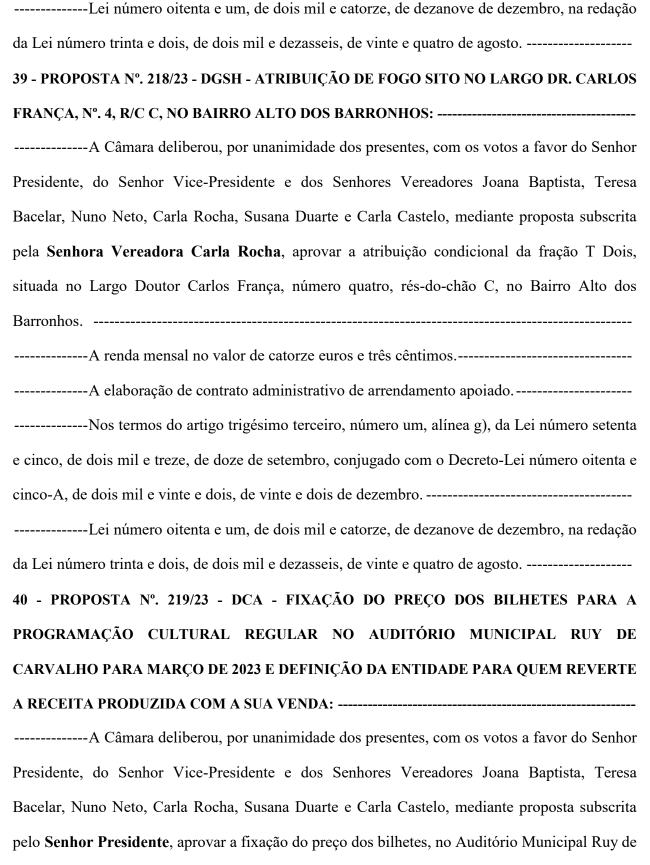


-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar o pagamento do valor de cento e quarenta e quatro mil setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no âmbito do contrato interadministrativo ----------- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - ----------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. ----- II - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto: ---------- "Votámos favoravelmente, mas alertamos para que no Salão Nobre Digital continua a faltar declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária."-----35 - PROPOSTA Nº. 214/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 4, 1º. ESQº., BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA: ---------- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Carla Rocha, aprovar a elaboração do contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número quatro, primeiro esquerdo, no Bairro Encosta da Portela. -----

Manter a renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos
Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta
e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e
cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro
Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação
da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto
36 - PROPOSTA N°. 215/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA COMISSÃO DE
MORADORES, N°. 9, 1°. DTO., NO BAIRRO RIBEIRA DA LAGE:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita
pela Senhora Vereadora Carla Rocha , aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua
Comissão de Moradores, número nove, primeiro direito, no Bairro Ribeira da Lage, em Porto
Salvo, condicionado a atribuição de tipologia adequada (T Zero/T Um) logo que se verifique
disponibilidade para o efeito
A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de nove euros e
sessenta e um cêntimos
A elaboração de contrato de arrendamento apoiado
Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta
e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e
cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro
Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação
da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto
37 - PROPOSTA Nº. 216/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO
SOARES, N°, 10, 2°, DTO., NO BAIRRO OUINTA DA POLITEIRA:



A Camara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita
pela Senhora Vereadora Carla Rocha, aprovar a atribuição da habitação sita no Largo António
Soares, número dez, segundo direito, no Bairro Quinta da Politeira
A fixação da renda mensal no valor de quatro euros e vinte e um cêntimos
A elaboração de contrato de arrendamento apoiado
Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta
e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e
cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro
Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação
da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto
38 - PROPOSTA Nº. 217/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO DR. CARLOS
FRANÇA, N°. 2, 1°. C, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa
Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita
pela Senhora Vereadora Carla Rocha, aprovar a atribuição condicional da habitação T Dois
situada no Largo Doutor Carlos França, número dois, primeiro C, no Bairro Alto dos Barronhos.
A fixação da renda mensal no valor de oito euros e oitenta e seis cêntimos, calculada
com base nos rendimentos atualizados deste agregado
A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado
Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta
e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e
cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro





Carvalho nos seguintes termos:
Bilhete Individual (plateia) - Espetáculo "Olha Que Duas": oito euros;
Bilhete Individual (plateia) - Concerto de "Os Quatro e Meia": doze euros
cinquenta cêntimos;
Bilhete Individual (balcão) - Espetáculo "Olha Que Duas": seis euros;
Bilhete Individual (balcão) - Concerto de "Os Quatro e Meia": dez euros
Que a receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos acima referidos
reverta na totalidade para o Município de Oeiras
Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos
municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório
Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultura
Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede
"Ticketline"
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro
número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número
setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro
Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mi
e dezanove, de trinta de janeiro
Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro
41 - PROPOSTA Nº. 220/23 - DP - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UM PRÉDIO SITO
EM PAÇO DE ARCOS, EX-CNP - ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº
440/2022, DE 25 DE MAIO:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte intervenção:
"A hasta pública inicial de alienação deste terreno atribuiu ao imóvel o valor de

catorze milnoes quinnentos e vinte mil euros. Ficou deserta como sabemos, foi feita a repetição
dessa hasta pública nos mesmos termos, que também ficou deserta
Agora pretende aprovar-se um valor base de venda/licitação de doze milhões
quatrocentos e trinta mil euros, o que significa uma desvalorização de cerca de quinze por cento.
Mas não há apenas esta alteração, temos agora a substituição de cinquenta por cento
da área total destinada a serviços, prevista pela anterior avaliação, pelo uso de "aparthotel",
situação que recolhe enquadramento no estudo, dado tratar-se de atividade económica
Ora, isto, quanto a nós, é relevante, pois o "aparthotel" é uma atividade económica
que pode ver, ao abrigo da lei, a sua reversão para habitação, pelo que estamos aqui a criar mais
habitação no mercado privado, em vez de ser a Câmara a aproveitar este terreno municipal para
construir habitação pública
Se o terreno tem condições para tal, deve ser aproveitado para tal por várias razões,
os pressupostos de alienação destes terrenos municipais, para que o mercado promova a
construção e venda em mercado livre, não respondem ao problema atual, que tanto tem dado que
falar, de dar resposta ao problema do acesso à habitação digna
É caso para dizer que, neste espaço, mais nas ruínas do Centro de Congressos,
estariam centenas de fogos. Se os quiséssemos lá fazer, poderiam ser majorados se fossem
construídos, conforme foi proposto aqui pelo Senhor Vereador Duarte da Mata na reunião em
que me substituiu, de promover pequenas habitações dignas, com conforto térmico e energias
renováveis, em que se tira partido de pequenas áreas e recurso a áreas centralizadas e partilhadas.
O Senhor Presidente ridicularizou a proposta dizendo que defendemos a partilha de
WC por piso, conforme as antigas vilas Século Dezanove, enfim, na realidade, nós consideramos
que é o momento de estancar a venda de solos municipais urbanos com potencial edificatório
para habitação a custos controlados
O que é que nós temos em contraponto a isto? Enfim, o sonho, a insistência em



construir em terrenos de elevada sensibilidade ecologica, destruindo para sempre solos agricolas
de elevada qualidade, quando realmente temos aqui a hipótese, porque temos os terrenos na
posse do Município, se não os alienarmos, de fazer habitação a custos controlados, digna
Finalmente, gostaríamos de saber se o atual desenho mantém a canalização da
Ribeira que em dezembro, como deverão estar recordados, galgou o leito, chegou a provocar
estragos, nomeadamente no quartel de Bombeiros de Paço de Arcos."
Interveio o Senhor Vereador Nuno Neto:
"Eu ia apenas dizer que podíamos ter esta discussão indefinidamente, mas é
provavelmente, outra vez a mesma discussão que já tivemos
O que é que eu quero dizer com isto?
Que a opção de venda destes terrenos mantém os pressupostos de gestão de imóveis
que foi discutida há um ano e meio ou dois anos, quando se aprovou a primeira vez, esta
discussão de "vamos utilizar estes terrenos para construir habitação pública" já foi tida e
portanto, acho que remeter para a discussão anterior é um passo acertado para evitar termos
sempre os mesmos argumentos aduzidos nesta reunião de Câmara
Congelar a venda de terrenos municipais é uma opção quase ideológica, mas não é
uma opção correta em termos de medidas de gestão. É óbvio que, a todo o momento, nós
devemos estar a equacionar e avaliar, quer o património municipal, quer a sua vocação e tomar as
melhores opções que forem as do momento para aqueles territórios. Não faz sentido agora
congelar e dedicar para, era uma opção fraca
Quanto à questão do hotel ou do "aparthotel", dizem os Serviços de Urbanismo, que
é um equipamento de serviços, portanto, tem o enquadramento e além de ter o enquadramento
tem a necessidade
O que estava a dizer a Senhora Vereadora é que estamos na imediação do Centro de
Congressos, exatamente, na imediação do Centro de Congressos, faz todo o sentido para

viabilizar a utilização de um Centro de Congressos com visitantes de fora, ter equipamento
hoteleiro disponível para os visitantes, permite ter um "aparthotel"
Gostava só de aduzir isto, mas é uma discussão que, como digo, já tivemos muitas
vezes."
Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente:
"A Câmara Municipal de Oeiras não recebe lições de ninguém, a nível nacional, em
matéria de habitação!
Neste momento, temos o maior acordo de habitação em Portugal, setecentas e
cinquenta casas na área da renda apoiada, setecentas e cinquenta casas na área da renda acessível.
Estamos a falar de duzentos e setenta milhões de euros alocados ao nosso Concelho,
dez por cento daquilo que é o total do PRR Habitação, que são dois mil e setecentos milhões de
euros
É mais do que conhecida a política de habitação do Município de Oeiras, na medida
em que foi a primeira a acabar com as barracas, nunca deixou de fazer casas, a Habitação Jovem
é única a nível nacional, portanto, a Câmara de Oeiras tem pergaminhos nesta matéria e,
naturalmente que a habitação é fundamental para a dignidade das famílias. Não falamos da
dignidade das famílias agora, nós falamos há trinta e tal anos na dignidade das famílias, Oeiras
tem dado esses bons exemplos
E vai continuar a dar, não nos escudamos, como alguns Municípios fazem, que dizem
que não é à Câmara que compete fazer casas, ainda há vários municípios que dizem isso, o IHRU
que as faça
No sábado estive num Seminário, numa Conferência em Lisboa, que foi muito
badalada, porque esteve lá o Professor Cavaco Silva e houve alguns Presidentes de Câmara que
diziam que estão mais preocupados com a recuperação do património que têm do que estar a
fazer novas habitações



Ora bem, nos aqui fazemos recuperação dos edificios, ou e nos telhados, ou no
interior das casas, sempre que uma família sai é intervencionado o fogo, é conhecida esta
política
Também é conhecido que a Câmara Municipal, e não é por acaso que contestamos, se
por um lado apoiamos com entusiasmo a política do PRR Habitação, por outro lado, contestamos
este pacote de habitação que foi divulgado pelo Governo, no qual acreditamos em duas ou três
medidas, designadamente, no que diz respeito ao financiamento e apoio às famílias para
pagamento de renda, os duzentos euros dados a cada família, podem contribuir para que muitas
famílias não sejam despejadas, é uma medida positiva
Também pode ser positiva a desburocratização do licenciamento, por exemplo, agora
há outras medidas como o dito arrendamento forçado, que eu acho que não vai acontecer
Não vai acontecer por várias razões, porque é óbvio que se numa casa, uma renda
vale mil e seiscentos euros por mês, o Governo não vai pagar oitocentos, para arrendar por
quatrocentos euros, tem que pagar a renda justa. Se não quiser pagar a renda justa, resumindo
muito rapidamente, tem que ir para Tribunal, para a expropriação, o Tribunal dá razão ao
particular e, portanto, fica tudo em "águas de bacalhau"
Mas o que importa é a intenção, há coisas boas neste pacote
A Câmara Municipal de Oeiras, é conhecida a sua política e, desde logo, se há
terreno urbano, altamente valorizado, a Câmara Municipal não vai desperdiçar a valorização
desses terrenos, construindo, por exemplo, duzentos e cinquenta apartamentos, quando com o
dinheiro da venda desses terrenos pode construir mil apartamentos
É isso que nos propomos fazer. Vende-se um determinado terreno, mas, com isso,
fica o Município com receita, com o capital, para comprar terrenos onde vai construir habitação,
mas construindo quatro vezes mais, portanto, nós queremos resolver os problemas da habitação,
nós não queremos apenas fazer "show off", nunca fizemos!

A coesão social, a dignidade das famílias faz-se na prática, não é com retórica, não é
dizer que se está de acordo com a habitação social e depois vota-se contra os loteamentos todos
O Bloco de Esquerda ainda há dias votou contra um loteamento, ou absteve-se, mas a
favor não votou, na Outurela, um loteamento que vai ter cerca de sessenta e nove casas para a
Polícia de Segurança Pública, para os polícias, e o resto é habitação para renda apoiada
É muito fácil fazer um discurso
No caso da Quinta da Maruja são dezassete ou doze apartamentos, há aí uma
polémica porque dizem que viola o estatuto ou o artigo quarenta e cinco, não viola nada! Mas
dizem que viola, portanto estão os técnicos da Câmara todos a dizer que não viola nada, mas,
claro, arranjam outros técnicos que dizem que viola, é o bastante para estarem a contestar
Uma coisa é dizer que se está de acordo, que se quer fazer e quando se vai fazer, no
concreto, nessa altura está-se contra ou abstêm-se, portanto, a política da Câmara é esta
Isto já foi debatido, realmente, há um ano, de maneira que tudo isto é uma discussão
requentada, a Câmara Municipal vai pôr à venda, naturalmente que teve que baixar o preço,
porque se o concurso ficou deserto é porque, provavelmente, a Câmara e os Serviços,
entusiasmados, acharam que aquilo poderia valer mais do que o que está previsto em termos de
mercado. Como é uma hasta pública é sujeito à concorrência e, portanto, não é relevante o valor
que é colocado como base da hasta pública, o mercado se encarregará de definir se sobe ou se
desce
Claro que não adianta descer, porque a Câmara só vende a preço igual ou superior,
não pode descer só pode subir, por isso é que é uma hasta pública, é para submeter à
concorrência
Posto isto, bastará dizer que a venda, já dei aqui várias vezes o exemplo do Espargal;
os doze ou catorze milhões do Espargal, não me recordo ao certo quanto foi, dava para fazer
duzentos e sessenta apartamentos, mas, com esse dinheiro, nós compramos para oitocentos a mil



apartamentos. E assim que é uma boa política, é assim que é a gestão
Não vamos fazer, estou farto de dizer isso, não vamos fazer habitação de renda
apoiada em cima da Praia de Santo Amaro, da Praia da Torre ou ali nas Fontainhas, fazemos
casas com dignidade, casas dignas, mas é fazendo, não é dizer que se vai fazer, não é dizer que se
faz duzentos e não se faz mais nada para se ficar com a consciência tranquila
Não, nós queremos fazer milhares de casas, nós queremos resolver o problema da
habitação neste Concelho. Conforme resolvemos o problema das barracas, queremos resolver
agora o problema da dificuldade das famílias que, sendo da classe média/baixa não têm forma de
resolver o seu problema."
Comentou o Senhor Vice-Presidente:
"Ouvir dizer: "Transformar o local onde será construído o Centro de Congressos e
Exposições em habitação", é exatamente o último dos destinos que Oeiras pode escolher para
ter o suicídio de Oeiras como centralidade na Área Metropolitana de Lisboa, isso acontecerá no
momento em que Oeiras decidir voltar a ser um dormitório
O caminho que foi alterado a meados da década de oitenta, quer com a construção de
habitação social e dignificação da vida das pessoas, quer com a criação de um modelo de
desenvolvimento económico que permitiu, ou que permite, os índices de desenvolvimento social
que hoje Oeiras conhece e, por isso mesmo, ainda hoje recebemos um prémio. Permite também
que o desempenho ambiental que Oeiras tem, e que é reconhecido por quem deve reconhecer, só
é possível com a transformação do desenvolvimento económico que Oeiras teve
Quando nós ouvimos este tipo de propostas, Senhora Vereadora permita-me que
diga, estamos a ter uma pulsão suicida. Estamos a suicidar-nos. Queremos voltar a ser um
dormitório, por isso, vamos anular a nossa especificidade e a nossa vontade de ter, ou de sermos
uma centralidade na Área Metropolitana de Lisboa e vamos ser um dormitório, deixamos de ter
um Centro de Congressos e Exposições que sirva as empresas que estão cá sediadas e essas

empresas, por falta de infraestrutura que acompanhe as suas necessidades, com o tempo irão para
novas paragens. Aí podemos também escolher que os escritórios dessas empresas se tornem
também habitação e estaremos a continuar a construir o dormitório, que parece querer construir-
se
Isto é exatamente o oposto do caminho que Oeiras quis seguir nas últimas décadas
Querer fazer, eu ia dizer como nós fizemos, mas como o Senhor Presidente sempre
fez, habitação digna para quem precisa, não pode inviabilizar, ou deve ser sustentado numa
capacidade económica e numa capacidade de geração de riqueza apropriada. Ou isso, ou a
bicicleta cai para o lado, a imagem da bicicleta de Jacques Delors é perfeita para o caso: ou a
bicicleta continua a mover-se, ou a bicicleta para e uma bicicleta parada, não se equilibra,
regride."
Acrescentou o Senhor Presidente:
o Senhor Ministro da Saúde e onde estavam figuras importantes da economia e da indústria da
saúde no nosso País. Eu quero dizer que fiquei encantado, porque recebi os maiores encómios ao
modelo de desenvolvimento de Oeiras, que foi possível há trinta anos, e ouvi os melhores
economistas, ouvi os melhores sociólogos, ouvi os melhores urbanistas que contribuíram para
aquilo que é hoje o modelo desenvolvido do nosso território
Todos, realmente todos, foram unânimes em reconhecer que é fundamental a
liderança, a qualidade da liderança, seja numa empresa, seja numa Câmara Municipal, seja no
Governo, seja onde for e, portanto, um caminho bem definido é determinante
O Município de Oeiras tem tido este modelo de desenvolvimento inovador, sempre
aberto à inovação e que os cidadãos têm sufragado como é do domínio público. Obviamente que
não são as aves agoirentas que nos vão agora fazer mudar de rumo
É óbyio, é notório, é conhecido, é sabido, os indicadores estão à disposição de todas

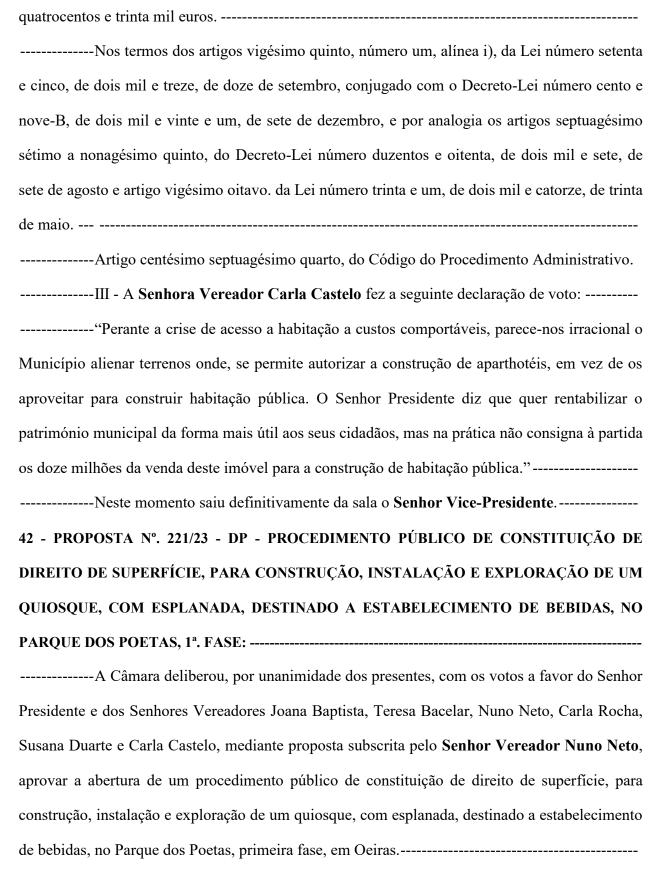


as pessoas, portanto, e natural que quem vive no Concelho ha menos de vinte ou vinte e cinco
anos, não tenha bem noção do que isto era, uma parte significativa das pessoas, dos residentes do
Concelho hoje em dia, obviamente que conheceram o território, do ponto de vista social, em
condições muito diferentes daquelas que eram há trinta ou quarenta anos
O certo é que aquilo que são os afloramentos do desenvolvimento, quer do ponto de
vista do território, quer do ponto de vista das pessoas, continuando a apresentar valores de
desenvolvimento humano únicos a nível nacional, significa que estamos no caminho certo
De maneira que, também ao nível da habitação, que eu saiba, até agora os maiores
contratos foram celebrados por nós. Quer isto dizer que já temos obras no terreno, vão continuar.
Nós não nos ficamos pela retórica
Que fique muito claro: investimentos desta natureza e se surgirem essas
oportunidades, a Câmara Municipal continuará a procurar rentabilizar o seu património da forma
mais útil aos cidadãos. O nosso objetivo não é fazer meia dúzia de casas para dizer que fazemos
casas, o nosso objetivo é fazer casas em número suficiente que contribuam para resolver os
problemas da classe média, classe média/baixa
Não é por prazer que nós dizemos que é preciso entrar na Reserva Agrícola Nacional.
Quando falamos da Reserva Agrícola Nacional, nós ponderamos os interesses em presença e
consideramos que a biodiversidade decorrente da preservação da Reserva Agrícola Nacional é
muito importante e, designadamente, a produção de produtos agrícolas onde se produza, por
acaso no nosso território não se produz
Neste momento, o maior produtor, como sabem, é a própria Câmara Municipal, na
produção de azeite e na produção de vinho, somos os maiores produtores agrícolas do nosso
território
Tudo isso é importante, mas não vale a pena andar a dizer que se quer resolver o
problema da habitação com a recuperação de prédios degradados, aliás, até tenho aqui um

exemplo, entre dois mil e oito e dois mil e doze, a Câmara de Oeiras comprou terrenos aqui em
Oeiras, prédios degradados, entre os duzentos e os trezentos euros, o metro quadrado, terreno
com potencial construtivo
Sabem a como é que é hoje, decorridos apenas dez anos?
Mil e seiscentos euros
Estão seis, sete vezes mais caros
É aí que se vai fazer habitação de renda apoiada ou de renda acessível?
Não é
Se queremos, com seriedade, resolver o problema da habitação, nós temos de ter
terrenos a preços compatíveis, a não ser que o Governo, porque o Estado pode esbulhar os
proprietários e ser assim, até porque o direito de urbanização é um "potestas" do Estado e o
Estado pode dizer: "acabaram-se os terrenos urbanos, agora é tudo rústico, mesmo os terrenos
que estão no meio das cidades e, portanto, a partir de agora valem 'xis'" e, administrativamente,
fixam o valor
Só que vivemos num Estado de Direito, não sei se estão a ver o problema e, vivendo
num Estado de Direito, lá estão os particulares a recorrer aos Tribunais e nessa altura, vão dizer-
"não, duzentos euros aqui em Oeiras ou em Paço de Arcos?
Não, eu quero mil e seiscentos."
Portanto, vamos ser sérios nesta apreciação se queremos habitações, habitação
pública
O "Mayor" de Nova Iorque lançou há pouco tempo quinhentas mil casas. É certo que
Nova Iorque tem vinte milhões de habitantes, mas nós temos dez milhões em Portugal. Faríamos
duzentas e cinquenta mil?
Já não digo tanto, eu defendo pelo menos oitenta mil para resolver o problema dos
próximos dez a quinze anos



O Senhor Biden aprovou agora um programa para fazer habitação nos Estados
Unidos
É sabido que nós temos dois por cento de habitação pública, que Espanha tem quase
dez por cento, que a França tem trinta ou trinta e cinco por cento, a Holanda tem trinta e cinco ou
quarenta por cento, a Noruega, a Bélgica e a Suécia têm à volta de quarenta por cento. Está tudo
dito, nós temos muito que caminhar para chegar aos dez ou quinze por cento de habitação
pública
Para isso não restam dúvidas, tem que se ir à Reserva Agrícola Nacional construir
habitação
Esta é uma cruzada que eu tenho e na qual começo a ter alguns adeptos, isto é assim
"água mole em pedra dura, tanto bate até que fura" e tenho sentido nos últimos tempos que
começam a aumentar os adeptos, aliás, na última reunião da Assembleia Municipal, ontem, já
fiquei satisfeito porque um dos deputados da CDU disse que era preciso rever a Lei dos Solos
claro que não disse em que moldes, mas só o facto de se dizer que é preciso rever a Lei dos Solos
já é alguma coisa. Não é tudo, mas é alguma coisa de bom."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do
Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto
Carla Rocha, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante
proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto, aprovar a alteração à proposta de
deliberação número quatrocentos e quarenta, de dois mil e vinte e dois, na parte respeitante ac
valor base de venda/licitação, conforme Parecer número cinco, de dois mil e vinte e três, de trinta
e um de janeiro, o qual passará a ser de doze milhões quatrocentos e trinta mil euros
A submissão a autorização prévia da Assembleia Municipal, pois a base de licitação
é superior a mil vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida. para a realização da hasta pública
do bem imóvel, sito em Paço de Arcos, sendo o valor base de venda/licitação de doze milhões





O programa do procedimento e caderno de encargos
A nomeação da Comissão de Seleção e de Apreciação das Candidaturas e Propostas.
Delegar na Comissão as competências de solicitar e prestar esclarecimentos e
prorrogar o prazo para apresentação de propostas, nos termos legais
Nos termos do artigo trigésimo, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de
trinta de maio, na redação da Lei número setenta e quatro, de dois mil e dezassete, de dezasseis
de agosto
Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto
Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de
dois mil e treze, de doze de setembro
Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, com a
redação dada pelo Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio
aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro
43 - PROPOSTA N°. 222/23 - DP - CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DE OEIRAS, SOBRE O IMÓVEL SITO NA RUA TOMÉ DE BARROS QUEIRÓS
N°. 2, NO BAIRRO DO POMBAL:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto
aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e o Centro Social
Paroquial de Oeiras relativo às frações A correspondentes às caves dos edifícios com os números
um, três, cinco e sete, da Rua Professor Mota Pinto, com acesso pela Rua Tomé de Barros
Queirós, número dois, no Bairro do Pombal, em Oeiras
Os termos do contrato de comodato a celebrar
Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três.

de dois mil e treze, de tres de setembro
Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco
de dois mil e treze, de doze de setembro
Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto
Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro
Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
44 - PROPOSTA N°. 223/23 - DCH - P°. 21/DPCHM/2022 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO
DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO ALTO DA MONTANHA-CARNAXIDE
PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA:
A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos
Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e
abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhora
Vereador Nuno Neto, aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada
"Processo número vinte e um-DPCHM/dois mil e vinte e dois-NPH/zero quatro/DPCHM/dois
mil e vinte - Construção do Empreendimento Habitacional do Alto da Montanha - sessenta e
quatro fogos, Carnaxide" apresentado pela entidade Ferreira - Construção, Sociedade Anónima
por mais quarenta e três dias de calendário, até dezassete de julho de dois mil e vinte e quatro
com expressa renúncia à reclamação de outras formas de restituição
O respetivo plano de trabalhos ajustado e cronograma financeiro
A minuta de adenda ao contrato número setecentos e treze, de dois mil e vinte e dois
de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois
Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a)
tricentésimo décimo segundo, alínea a), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de
vinte e nove de janeiro
Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de

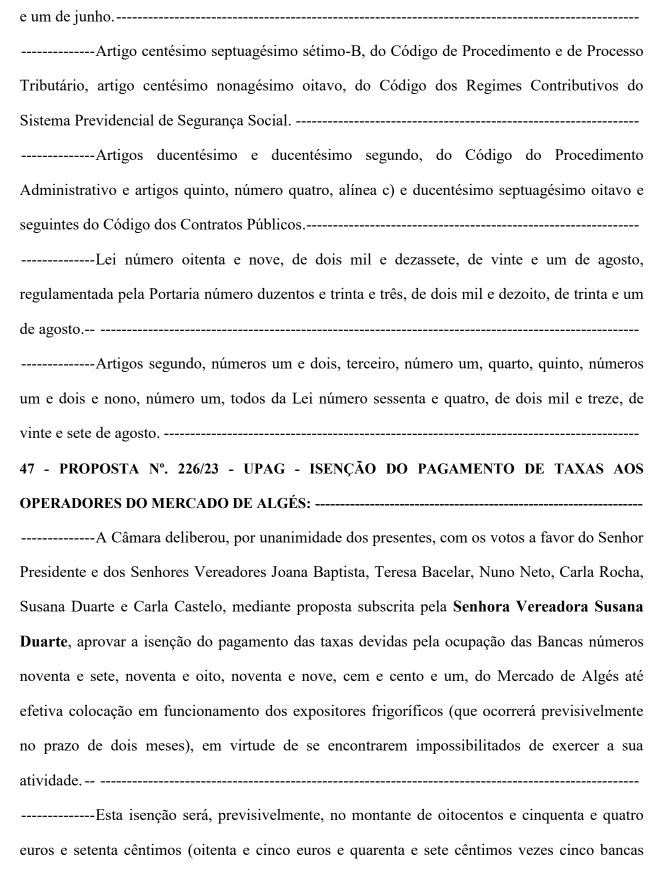


dois mil e treze, de doze de setembro
Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e
quinze, de sete de janeiro
45 - PROPOSTA N°. 224/23 - DP - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO À ASSOCIAÇÃO
RUN TEJO, DA LOJA 41 G, SITA NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO, EM
PAÇO DE ARCOS:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto
aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Associação
Run Tejo, relativo à loja quarenta e um-G, parte da fração B, do prédio urbano sito na Rua
Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e um, no Bairro do Alto da Loba, em Oeiras
Os termos do contrato de comodato a celebrar
Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três
de dois mil e treze, de três de setembro
Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco
de dois mil e treze, de doze de setembro
Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto
Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro
Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
46 - PROPOSTA N°. 225/23 - DTGE - FESTIVAL OUT JAZZ 2023 - APOIO LOGÍSTICO
FINANCEIRO E ISENÇÃO DE TAXAS:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo perguntou o seguinte:
"Quando e como é que vão melhorar os aspetos identificados como negativos
relativos à edição anterior, nomeadamente os sanitários portáteis, que se revelaram insuficientes

e que se localizavam em sitios bastante longe das areas dos concertos, principalmente no Parque
dos Poetas e também no Jardim do Palácio do Marquês de Pombal
Na sugestão das melhorias também é identificado aumentar e enriquecer a área de
alimentação do festival com estabelecimentos do Concelho, pelo que sugiro também a inclusão
de comida vegetariana e o promotor sugere a criação de um "shuttle" das estações da CP até aos
locais do Out Jazz e acho muito bem, aliás, já tínhamos dito isto na Assembleia Municipal de
Oeiras, portanto, esta sugestão também é de saudar."
A doutora Eduarda Oliveira esclareceu:
"A questão dos sanitários vai ser assegurada pelo promotor, o reforço vai ser
assegurado, foram identificados os locais de melhoria e eles vão alugar mais, obviamente, não
havia expectativa de tanto público, foi muito bom, mas esta melhoria é necessária e vai ser
assegurada pelo promotor
A mesma situação relativamente à restauração, eles já fizeram vários contactos até
com alguns restaurantes de Oeiras, damos primazia à restauração do Município que consiga estar
representada no evento, esses contactos também foram estabelecidos pelo promotor, dando nós
alguns contactos habituais que temos nos nossos eventos gastronómicos
Relativamente à questão dos transportes, vamos pedir se, eventualmente, podem
integrar para este efeito."
Dizendo o Senhor Presidente:
"Em princípio não, mas a Senhora Vereadora Joana Baptista pode responder a isso."
Acrescentando a Senhora Vereadora Joana Baptista:
Estamos a falar do Combus só para caraterizar o tipo de autocarro
O Combus foi integrado e absorvido no operador metropolitano, o que a doutora
Eduarda Oliveira está a sugerir para ser avaliado, é que os autocarros que foram libertados,



porque o Combus foi absorvido e são catorze autocarros que estão nas oficinas de Vila Fria e
comportam quinze a vinte passageiros, quinze sentados e outros cinco a dez em pé possam ser
otimizados como recurso para estes festivais, é a questão que está em cima da mesa."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora
Carla Rocha, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cem mil euros, à
entidade "Número de Ciclos por Segundo, Limitada", destinada a apoiar a organização e
realização do Festival Out Jazz dois mil e vinte e três
A celebração do protocolo de colaboração, tendo por objeto estabelecer os termos e
condições de cooperação entre as partes tendo em vista a realização da edição de dois mil e vinte
e três do Festival Out Jazz
Emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de
isenção do pagamento das respetivas taxas, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no
valor estimado de cinco mil setecentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos
Apoiar logisticamente o Festival Out Jazz
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo
quinto, número um, alínea c), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número
setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta
e três, de dois mil e treze, de três de setembro
Artigo trigésimo oitavo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e
Outras Receitas do Município de Oeiras
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte





vezes dois meses)
A isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação das lojas dois, oito, nove e
dez e das bancas números oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e três e oitenta e quatro, do
Mercado de Algés devido aos danos causados pela intempérie, sendo certo que apenas voltarão a
reabrir no decorrer do próximo mês de abril
A isenção será no montante de dois mil seiscentos e setenta e três euros e quarenta e
quatro cêntimos:
Lojas - quatrocentos e um euros e noventa e quatro cêntimos (loja dois) vezes dois
meses mais duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos (lojas oito, nove e dez)
vezes três lojas vezes dois meses igual a dois mil duzentos e dezassete euros e sessenta cêntimos;
Bancas - cinquenta e seis euros e noventa e oito cêntimos (por mês e por banca)
vezes quatro bancas vezes dois meses igual a quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e
quatro cêntimos
A autorização à Assembleia Municipal para a isenção acima referida
Nos termos dos artigos trigésimo oitavo e quadragésimo primeiro, do Regulamento
de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas
48 - PROPOSTA N°. 227/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE APOIO À ESTRUTURA
DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1°. TRIMESTRE DO ANO DE 2023:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Armando
Soares, aprovar a atribuição do subsídio de apoio à estrutura do Centro de Cultura e Desporto -
Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços
Municipalizados, no montante de setenta e quatro mil cento e setenta e três euros e oitenta e nove
cêntimos, referente ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e três

Nos termos da alinea p), do numero um, do artigo trigesimo terceiro, da Lei numero
setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação
números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e
treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número
treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
49 PROPOSTA Nº. 228/23 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL AO
CENTRO DE CULTURA E DESPORTO PARA O 1º. TRIMESTRE DO ANO DE 2023:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo aludiu o seguinte:
"Gostaria de perceber a diferença, relativamente à proposta anterior, porque a
proposta de deliberação é praticamente igual, com o mesmo texto, as diferenças estão no título e
na proposta final, eu não percebi muito bem para que é este subsídio em concreto
Ainda mais porque se trata de uma ratificação sem que a agenda da reunião ou a
própria proposta de deliberação diga claramente e só depois se percebe na última linha da
proposta de deliberação
Peço só que me expliquem a fundamentação da proposta, o que é a diferença
relativamente à proposta anterior."
A Senhora Vereadora Joana Baptista explicou:
"São duas propostas absolutamente distintas até em função dos respetivos
destinatários
Uma destas propostas é para apoio à estrutura, para o próprio CCD sobreviver
naquilo que é a sua logística e o seu quotidiano, designadamente, o pagamento e remuneração



aos seus colaboradores
A outra proposta absolutamente distinta é o subsídio que visa os nossos
colaboradores, os colaboradores municipais, todos aqueles que recebem igual ou abaixo dos mil
e quinhentos euros, é o subsídio social mensal que orça o valor de onze euros e noventa e seis
cêntimos
Uma proposta visa esta temática e já foi aprovado e ratificado nesta reunião de
Câmara por uma razão, porque onze euros parece pouco para a maioria das pessoas, mas para
muitos colaboradores do Município, designadamente os assistentes operacionais, onze euros faz
toda a diferença e o que estava a acontecer era que o CCD estava a ser bombardeado com
contactos telefónicos insistentes e reiterados por todos os colaboradores para pagamento destes
onze euros
Foi decisão política o Senhor Presidente pagar, ser transferido este subsídio e ser
ratificado nesta reunião de Câmara
A outra proposta menos urgente é o subsídio para o apoio à estrutura que só nesta
reunião vem para aprovação, é a diferença."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador
Armando Soares, ratificar o despacho do Senhor Presidente de autorização do pagamento do
subsídio social mensal ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores
da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de cento e onze mil
trezentos e cinquenta e seis euros e noventa e um cêntimos, referente ao primeiro trimestre do
ano de dois mil e vinte e três
Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número
setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação

números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e
treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número
treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,
regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
50 - PROPOSTA Nº. 229/23 - DP - CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE
PARTE DELIMITADA DO MERCADO MUNICIPAL DE ALGÉS, Nº. 179/2014 - ISENÇÃO DE
PAGAMENTO DE RENDAS (MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2023), À "NAIPE D'EMOÇÕES
- RESTAURAÇÃO E GESTÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS, LDA.":
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Neto,
aprovar a isenção do pagamento das remunerações devidas durante os meses de março e abril de
dois mil e vinte e três, no valor de três mil cento e setenta e quatro euros e oitenta e seis
cêntimos, no Contrato de Concessão de Exploração número cento e setenta e nove, de dois mil e
catorze, de um de setembro, firmado com a "Naipe D'Emoções - Restauração e Gestão de
Espaços Comerciais, Limitada", concessionária de parte delimitada do Mercado Municipal de
Algés
Nos termos dos artigos tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a),
tricentésimo décimo segundo, alínea a) e tricentésimo décimo terceiro, do Decreto-Lei número
dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro
Artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas g) e ee), da Lei número setenta e cinco,
de dois mil e treze, de doze de setembro



51 - PROPOSTA Nº. 230/23 - DGREAE - INICIO DE PROCEDIMENTO - ALTERAÇÃO DO
REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES
DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro
Patacho, aprovar o início do procedimento para a alteração do Regulamento Municipal de
Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Residentes no Concelho de
Oeiras
Publicitar o início do procedimento no sítio institucional do Município e na Internet.
Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas k) e
hh), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e
treze, de doze de setembro
Número um, do artigo nonagésimo oitavo, do Código do Procedimento
Administrativo.
52 - PROPOSTA Nº. 231/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO SUPERIOR
TÉCNICO (IST) NO ÂMBITO DA EOCT 2020-2025 - PROGRAMA "ENGENHARIA PARA
TODOS 2023":
I - A Senhora Vereadora Susana Duarte referiu o seguinte:
"Não é nenhum voto contra, bem pelo contrário, mas não gostaria de deixar passar
esta proposta sem dizer que o PSD se tem associada a este estímulo, à literacia e interesse dos
jovens, principalmente aqueles que frequentam o ensino não superior por estas áreas e que
segundo a própria proposta tem contribuído para um aumento do rendimento escolar dos jovens
criando pontos de contacto com o mundo empresarial
Não está no relatório, e deixo aqui a sugestão, mas eu gostaria que no relatório de

dois mil e vinte e tres losse incorporado numeros, ou seja, quantitativamente o que e que isto
afetou os nossos jovens e quantos jovens é que, por este programa, estão a ser afetados e estão a
ver a sua participação aumentar esse rendimento escolar de uma forma quantitativa mais do que
qualitativa como está no relatório, de resto, é uma iniciativa de louvar."
A Senhora Vereadora Joana Baptista disse:
"Será tido em consideração."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador
Pedro Patacho, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de cinquenta e dois mil e
quatrocentos euros, ao Instituto Superior Técnico (IST), destinado a apoiar a execução do
programa "Engenharia para Todos" para o ano de dois mil e vinte e três, cuja finalidade se
enquadra no Eixo Um - Ciência, Educação e Sociedade inserido na Estratégia Oeiras, Ciência e
Tecnologia
A minuta de termo de aceitação
Que na eventualidade de não ser executado na totalidade o subsídio e havendo
necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e
Património sobre o montante a reduzir
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo
terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de
doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de
vinte e um de junho,
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de

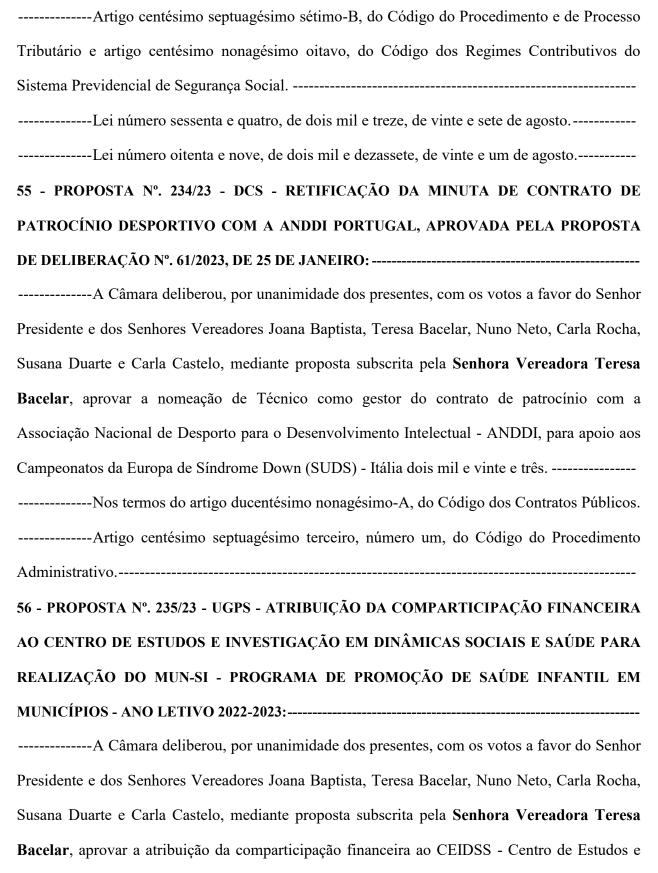


dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto
Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,
quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e
treze, de vinte e sete de agosto
III - A Senhora Vereadora Susana Duarte fez a seguinte declaração de voto:
"O PSD associa-se a esta iniciativa de estímulo a literacia e ao interesse dos jovens
que frequentam o ensino não superior, nas áreas da engenharia, ciência e tecnologia, assim como
contribuir para um aumento do rendimento escolar dos jovens criando pontes de contacto com o
mundo empresarial."
53 - PROPOSTA N°. 232/23 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL PARA ORGANIZAÇÃO DA 36ª. EDIÇÃO DO
"TRIATLO DE OEIRAS 2023":
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro
Patacho, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor sete mil e quinhentos
euros, à Federação de Triatlo de Portugal, destinada a concretizar o apoio financeiro do
Município de Oeiras à organização do "Triatlo de Oeiras - Trigésima sexta edição - dois mil e
vinte e três"

A minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com vista a
concretização do apoio em questão
A designação de Técnico Superior da Divisão de Desporto, como gestor do contrato.
Apoiar logística e materialmente o evento
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigo trigésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e
Outras Receitas do Município de Oeiras
Artigos quinto, número dois, décimo quarto e quadragésimo sexto e quadragésimo
sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro
Artigo segundo e alínea c), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número
duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro
Números um e dois, do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo
quarto, dos números um e dois, do artigo quinto e do número um, do artigo nono, da Lei número
sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de
dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e
artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,



conjugada com o Decreto-Lei número vinte e dois-A, de dois mil e vinte e um, de dezassete de
março
54 - PROPOSTA Nº. 233/23 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE
VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa
Bacelar, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo descriminadas,
no montante global de cem mil euros:
Entidades - Montante:
Centro Social e Paroquial de Barcarena - vinte e cinco mil euros;
Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide- vinte e cinco mil euros:
Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - cinquenta mil euros
O compromisso do Município em:
Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente
verificando da correta aplicação da verba;
A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada,
concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido
A minuta de termo de aceitação
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de
vinte e um de junho
Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos,





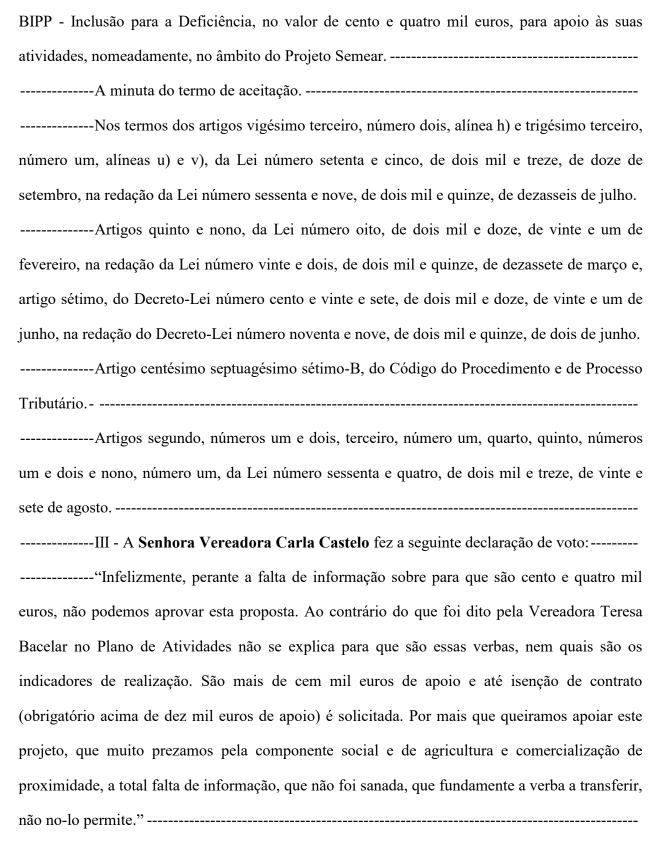
investigação em Dinamicas Sociais e Saude, destinado a dar continuidade ao Programa MON-SI
no ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, no montante de nove mil e
duzentos euros
A minuta do termo de aceitação
Que na eventualidade da comparticipação financeira não ser executada na totalidade
e havendo necessidade de redução do cabimento, o Serviço informará o Departamento de
Finanças e Património sobre o montante a reduzir
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na
redação dada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março,
regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um
junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo
Tributário
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois
mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e
ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito,
de vinte e nove de janeiro
Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,
regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um
de agosto

57 - PROPOSTA N°. 236/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

AO BIPP - INCLUSAO PARA A DEFICIENCIA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO
PROJETO SEMEAR:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo alegou o seguinte:
"O projeto é excelente e quero votá-lo favoravelmente, mas é importante que
tenhamos uma clarificação no texto da proposta para a razão de ser destes cento e quatro mi
euros, porque estive a ler tudo na proposta e em lado nenhum se explica para o que são essas
verbas, nem quais os indicadores de realização, nada, sabemos que a Semear teve elevados
prejuízos com as cheias de dezembro, penso que esse valor terá a ver com esses prejuízos, pelo
menos na comunicação social falou-se em montantes desta envergadura, mas isso, quanto a mim
tem que estar explícito, porque não podemos estar aqui a transferir cem mil euros e até a isenção
de contrato que é obrigatório a partir dos dez mil euros de apoio, por isso, o que eu sugiro é que
esta proposta seja clarificada em texto complementar com a informação que explique porque e
que na proposta de deliberação está este valor e não outro qualquer
O projeto é de apoiar, é um bom projeto, aproveito para informar que quero visita
formalmente este projeto, pelo qual tenho apreço e vou solicitar essa visita dentro de dias, mas
penso que temos de clarificar na própria proposta a razão de ser deste valor e não outro
qualquer."
Dizendo a Senhora Vereadora Teresa Bacelar:
"Está no Plano de Atividades."
Volvendo a Senhora Vereadora Carla Castelo:
"Sim, mas na proposta não está."
A Senhora Vereadora Teresa Bacelar esclareceu:
"Em geral, as informações não estão muito desenvolvidas na proposta, estão na
informação anexa e no Plano de Atividades que está em anexo também."
A doutora Ivone Afonso prestou o seguinte esclarecimento:



"De facto, está em falta a clarificação, para o que se destina esses cem mil euros, mas
como a Senhora Vereadora acabou dizer, é um trabalho meritório que o BIPP, através do Projeto
Semear, tem desenvolvido para apoiar também as atividades de âmbito social que o BIPP seja
com o Projeto Semear seja com a mercearia, seja a questão da formação dos jovens com
necessidades especiais, seja o apoio às colónias de férias que também organizam para integrar
crianças e jovens com necessidades especiais, no fundo, é para apoiar toda a intervenção social
que o BIPP faz na Estação Agronómica."
Atalhando a Senhora Vereadora Carla Castelo:
"Estes cento e quatro mil euros têm ou não a ver com os prejuízos que a Semear teve
aqui em Oeiras?
Parece-me que é importante estar essa menção, se assim for, se for para apoiar, para
colmatar, eu quero clarificar, é ou não por causa dos prejuízos das cheias?"
O Senhor Presidente disse:
"Pelos vistos não é."
A Senhora Vereadora Joana Baptista frisou:
"A questão é, os cento e quatro mil euros são para a atividade corrente do Semear ou
é também para abranger alguma excecionalidade decorrente das intempéries?
A Senhora Vereadora Teresa Bacelar começou por dizer:
"Obrigada Senhora Vereadora por ter esclarecido a pergunta, acrescentando que não
é para nenhuma atividade excecional, nem nada que tenha acontecido com as intempéries, daí eu
ter dito que estava no Plano de Atividades."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e
dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana
Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela
Senhora Vereadora Teresa Bacelar, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao





ENTIDADE MOVIMENTO 55+ ASSOCIAÇÃO - PROJETO 55+:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa
Bacelar, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, à
Associação Cinquenta e Cinco Mais, para apoio à implementação do Projeto Cinquenta e Cinco
Mais, em Oeiras, devendo estar contemplada a monitorização do projeto para posterior avaliação
do impacto do mesmo
A divulgação do projeto através dos meios institucionais do Município de Oeiras, em
articulação com o Gabinete de Comunicação.
A minuta do termo de aceitação
Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, artigos vigésimo terceiro,
número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u)
Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte
e um de junho
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do
Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois
mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto
e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e
oito, de vinte e nove de janeiro
Artigos terceiro, número um, alínea a), quinto, número um e nono, número um, da

Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto
59 - PROPOSTA N°. 238/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE PARA APOIO À
MANUTENÇÃO DA SUA ATIVIDADE REGULAR:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senho
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa
Bacelar, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, ao Centro Social e Paroquial de São
Romão de Carnaxide, no montante de vinte e cinco mil euros, destinado a apoiar:
A realização das intervenções e aquisição de equipamentos propostos;
A reparação de um monta carga do Lar de Nossa Senhora do Amparo;
A realização dos trabalhos necessários para a reativação do Tanque Terapêutico do
Lar de Nossa Senhora do Amparo.
Que na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na
totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, que a Divisão de Coesão
Social informe o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir
A minuta de Contrato de Comparticipação Financeira que enquadrará este apoio
Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), u
e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil o
treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte
e um de junho
Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo
Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do



Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois
mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto
e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e
oito, de vinte e nove de janeiro
Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números
um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e
sete de agosto
Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois
mil e dezassete, de vinte e um de agosto e regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta
e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto
60 - PROPOSTA N°. 239/23 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À FUNDAÇÃO PORTUGUESA "A COMUNIDADE CONTRA A SIDA" PARA APOIO AO
FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PELOS PARES A DECORRER NO ANO
LETIVO 2022/2023:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa
Bacelar, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira a Fundação Portuguesa "A
Comunidade Contra a SIDA", no valor de três mil euros, a que corresponde um apoio de vinte e
sete por cento do Município, face ao valor dos encargos com o funcionamento do Projeto de
Educação pelos Pares, a decorrer no ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três, nas
escolas do Concelho
A minuta de termo de aceitação
Que na eventualidade do apoio financeiro atribuído não ser executado na totalidade e

havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a atual Unidade de Gestão e Promoção
da Saúde, informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.
Nos termos das alíneas d) e g), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea
u), do número um, artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de
doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de
vinte e um junho
Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos
Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo
sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois
mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c), e
ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito,
de vinte e nove de janeiro
Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número
oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto e regulamentado pela Portaria
número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto
Lei número vinte e quatro, de dois mil e doze, de nove de julho
61 - PROPOSTA №. 240/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, À
AMSAT-CT - ASSOCIAÇÃO OBSERVATÓRIO AEROESPACIAL AMADORES SATÉLITE -
CT PARA A REALIZAÇÃO DO "BOOTCAMP SIRESP MADEIRA 2023":
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro



Patacno , aprovar a atribuição do subsidio no valor de tres mil e quinnentos euros, a AiviSA1-
CT, Associação Observatório AeroEspacial Amadores Satélite - CT, ao abrigo da Estratégia
Oeiras Ciência e Tecnologia, para apoio a participação no evento "Bootcamp SIRESP Madeira
dois mil e vinte e três"
A designação de Técnico, do Gabinete de Ciência e Inovação (GCI), como gestor do
contrato, por forma a acompanhar permanentemente a execução deste apoio
Que na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na
totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e
Inovação informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir
Nos termos das alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e nas
alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de
dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de
fevereiro e dos artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e
doze, de vinte e um de junho
Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo
ducentésimo nonagésimo-A.
Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de
Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do
Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois
mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e
três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto
62 - PROPOSTA N°. 241/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO PARA

REPARAÇÕES NO QUARTEL DO EDIFÍCIO SEDE:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu o seguinte:
"A minha questão, sem prejuízo da necessidade e da bondade da proposta, é se
deveria ou não haver a apresentação de pelo menos três orçamentos, aparece apenas um
orçamento de uma empresa."
A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte:
"De facto, há essa orientação, de em todas as obras ser apresentado três a cinco
orçamentos
O que diferencia esta proposta é que a obra já está em curso desde o ano passado e na
sequência das intempéries, houve agravamento das condições que têm que ser corrigidas no
decurso da empreitada em curso, portanto, a excecionalidade desta proposta só com a
apresentação de um orçamento deriva do facto de haver uma empreitada em curso e fazer todo o
sentido que seja esse mesmo empreiteiro a corrigir as situações resultantes das intempéries."
II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do
Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla
Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora
Joana Baptista, aprovar um apoio financeiro pelo montante de trinta e dois mil oitocentos e
cinquenta euros, a entregar à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo,
que corresponde ao montante global dos trabalhos de reparações no Quartel do Edifício Sede
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea j) e trigésimo terceiro,
número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro,
conjugados com o artigo segundo, número um, da Lei número trinta e dois, de dois mil e sete, de
dezoito de agosto e do artigo sétimo, da Lei número noventa e quatro, de dois mil e quinze, de
treze de agosto



MUNICÍPIO DE OEIRAS, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO" - DECISÃO DE
CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM
PUBLICIDADE INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E
NOMEAÇÃO DO JÚRI:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Joana
Baptista, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para
a adjudicação dos serviços de "Remoção de grafites no Município de Oeiras, em regime de
fornecimento contínuo", mediante a adoção de um procedimento por concurso público, com
publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
O preço base do concurso em seiscentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal de
vinte e três por cento, com prazo global de três anos (incluindo três eventuais renovações)
As peças do procedimento
A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências
Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo
número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número
dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do
Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por
força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), "in fine" do preâmbulo do Código dos
Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Le
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
64 - PROPOSTA Nº. 243/23 - DMOGAH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo frisou:

"Eu pedi uma série de informações sobre esta proposta, nomeadamente os relatórios
anuais que deverão existir, pelo menos de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e dois, dado o
histórico de comparticipações da Câmara Municipal a esta entidade, à Confraria de Enófilos do
Vinho de Carcavelos, por isso, não percebo porque é que não está o relatório de atividades, não
nos é dado conhecimento desse relatório em anexo à proposta."
A Senhora Vereadora Joana Baptista alegou o seguinte:
"O relatório de atividades não é condição "sine qua non" para aprovação deste
subsídio, de qualquer das formas esta proposta também não tem um registo central do
beneficiário efetivo e também não tem a declaração da Segurança Social, entretanto será essa
questão ultrapassada, mas no que respeita ao relatório de atividades já foi o pedido que a Senhora
Vereadora fez enviado aos Serviços, que, entretanto, será remetido para conhecimento da
Senhora Vereadora, de qualquer modo, estamos em condições de votar esta proposta."
A Senhora Vereadora Carla Castelo disse:
"Nesse caso o meu voto será condicionado à apresentação do relatório de atividades,
neste momento, abstenho-me."
Volvendo a Senhora Vereadora Joana Baptista:
últimos anos, desde que eu conheço a Confraria, que é sempre atribuído este subsídio, que se
destina a apoiar a estrutura de funcionamento desta Associação."
A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu:
"Voto condicionado conforme o regimento."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e
dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana
Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela
Senhora Vereadora Joana Baptista, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no



montante de oito mil euros, à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, para apoio à sua atividade de promoção e divulgação do Vinho de Carcavelos, durante o ano de dois mil e vinte e três. ----------- Nos termos da alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---------- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. ----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. ---------- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. ---------- III - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto: ---------- "Tendo alertado atempadamente para a necessidade de termos acesso ao Relatório de Atividades de dois mil e vinte e dois da Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, e reiterado o pedido na reunião da Câmara, não nos foi remetido. Consultado o histórico de comparticipações, nas PD duzentos e dezassete, de dois mil e dezassete, PD quarenta e sete, de dois mil e dezoito, PD oitenta e dois, de dois mil e dezanove, PD sessenta, de dois mil e vinte, PD cento e quarenta e um, de dois mil e vinte e um, PD trezentos e quarenta e um, de dois mil e vinte e dois nunca foi apresentado o relatório de atividades anual e que é obrigatório para receber financiamentos. No "site https://confrariadovinhodecarcavelos.pt/a-confraria/#atas" as atas só estão até dois mil e dezoito e também não há relatórios de atividades. Perante esta falta de elementos, lamentamos não haver condições para aprovar esta comparticipação financeira.-----

De acordo com os documentos assinados em dois mil e vinte e um e dois mil e vinte
e dois pela Confraria, a obrigatoriedade é de "Apresentar, até ao final do primeiro trimestre de
dois mil e vinte e três, o Relatório de Atividades e de Contas que contemple o fim a que se
destinou a comparticipação financeira aprovada". No que se refere à prestação de contas,
apresentar cópia(s) de fatura(s) e/ou outros documentos comprovativos da despesa"
65 - PROPOSTA Nº. 244/23 - DOTPU - CELEBRAÇÃO DE ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO
DE OEIRAS, A ASSOCIAÇÃO RESGATE - INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO E A
TRIUNFO IMPORTANTE, LDA., RELATIVO À QUINTA DA QUINTÃ E CLUBE DE PADEL
DE OEIRAS:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu o seguinte:
"Eu aqui não percebo, para mim não resulta claro, quem assume que
responsabilidades e quando
Existem cedência de propriedades, posses administrativas, bem como entidades
privadas encarregues de requalificação dos espaços do domínio privado que passam a público,
mas os prazos e as condições a verificar são realmente intrincadas
O padel fica distante dos prédios existentes junto à estrada, no entanto, é terreno que
atualmente é zona verde, esperemos que não venham lá construir casas em que vai haver
certamente reclamação por causa do barulho do padel
Mas queria só para perceber quem assume, que responsabilidades e quando,
relativamente a esta proposta."
A Senhora Vereadora Joana Baptista disse o seguinte:
"Isto é um acordo tripartido entre o Município de Oeiras, a Associação Resgate e a
Triunfo Importante, Limitada, para execução do padel, naturalmente, compete direitos e
obrigações a estas três partes, mas está aqui o arquiteto Luís Baptista Fernandes que melhor
poderá esclarecer os direitos e obrigações das três partes envolvidas neste acordo."



O arquiteto Luís Baptista Fernandes referiu o seguinte:
"Não sei se está alguém do Gabinete Jurídico. As questões jurídicas, não sei s
alguma delas tem algumas repercussões a esse nível, eu essas não vou conseguir explicar tã
bem
De qualquer maneira, não sei se a Senhora Vereadora tem esta planta consigo."
A Senhora Vereadora Carla Castelo respondeu:
"Não."
O arquiteto Luís Baptista Fernandes questionou:
"Mas tem acesso a ela?"
A Senhora Vereadora Carla Castelo respondeu:
"Sim."
O arquiteto Luís Baptista Fernandes explicou:
"Esta planta esquematiza de certa forma as obrigações, portanto, a propriedad
original é esta aqui marcada no perímetro exterior, que vai ser objeto de intervenção pelas trê
partes, será a que está a sul da atual via, portanto, a parte que está a amarelo-torrado ser
obrigação do Município, porque o terreno até é cedido já ao Município
A parte que não é cedida imediatamente, mas que será no futuro, é a que est
sombreada a rosa, que é onde vai ser construído o Clube de Padel, oportunamente será integrad
nos bens do domínio disponível do Município
A terceira parte é este retângulo que aqui está, que corresponde ao patrimóni
edificado que lá está, que é a antiga capela da Quinta da Quintã, que a própria Associaçã
Resgate, pese embora a Câmara tenha mostrado vontade de a recuperar, quer ser ela a recuperá-l
com a orientação da Câmara, portanto, serão as três partes envolvidas
Este acordo que aqui está presente é o acordo que define as obrigações de cada um
das partes num momento zero, que é com a aprovação do projeto e este protocolo aceite

A seguir existe um cronograma, que eu creio que também esteja no sistema, em que
diz que o projeto já está aprovado, só está à espera do acordo, em que se inicia a obra de
execução do Clube de Padel e seguidamente a Câmara, na programação coincidente com a
licença de utilização deste edifício do Padel, será executado o Parque Urbano adjacente."
A Senhora Vereadora Carla Castelo questionou:
"Disse que o padel será propriedade do Município?"
O arquiteto Luís Baptista Fernandes respondeu:
"Mais tarde, agora não."
A Senhora Vereadora Carla Castelo perguntou:
"Quando?"
O arquiteto Luís Baptista Fernandes retorquiu:
"Quando houver a promoção do resto do terreno."
A Senhora Vereadora Carla Castelo questionou:
"E lá em cima, o que vai acontecer?"
O arquiteto Luís Baptista Fernandes respondeu:
É uma área urbana consolidada, central daquele estatuto, poderá ter uma ocupação
semelhante àquela que resultou do antigo plano do Lagoas e que foi iniciada neste quarteirão
onde está o hotel, um edifício de escritórios e dois edifícios de habitação."
A Senhora Vereadora Carla Castelo questionou:
padel agora pré-existente?"
O arquiteto Luís Baptista Fernandes respondeu:
"Pode, se não for cumprida a lei do ruído."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e
dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana



Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo
Senhor Presidente, aprovar a minuta de protocolo, a celebrar com a Associação Resgate -
Instituto Conde de Agrolongo e a Triunfo Importante, Limitada, relativo à Quinta da Quintã e
Clube de Padel de Oeiras
Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e trigésimo terceiro,
número um, alínea ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento
Administrativo que remetem para os artigos quinto, número um e ducentésimo octogésimo,
número três, do Código dos Contratos Públicos
Artigos vigésimo quarto, número dois, alínea f) e vigésimo quinto, da Lei de Bases
Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
66 - PROPOSTA Nº. 245/23 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO
REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO
REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO
MUNICÍPIO DE OEIRAS (RZEDL):
MUNICÍPIO DE OEIRAS (RZEDL):
MUNICÍPIO DE OEIRAS (RZEDL): ————————————————————————————————————
MUNICÍPIO DE OEIRAS (RZEDL): ————————————————————————————————————
MUNICÍPIO DE OEIRAS (RZEDL):

escritorios, tem essa tarita, portanto, se cainar, deveria naver aqui alguma fatitude nesta reflexao.
Deixava ainda aqui, embora não seja neste âmbito, mas aproveitamos o momento
para deixar o repto, até porque nas informações às vezes há muita coisa a dizer, porque o PSD
tem recebido algumas queixas, que são do conhecimento da Câmara, porque já falámos disso por
outras vezes, dos moradores da vila sobre o estacionamento da Santa Casa da Misericórdia, por
causa da falta de iluminação, queixam-se da insegurança à noite, a partir do anoitecer não querem
lá deixar os veículos ou ir buscá-los, porque muitas vezes são abordados por indivíduos e
sentem-se de alguma fora constrangidos e isto limita, por vezes, a utilização
Acontece que os restaurantes locais não aproveitam ter aqui um estacionamento
grande e com boas capacidades, acabando muitas vezes por aquilo que observo a maior parte das
pessoas estacionam à porta da Câmara, porque nós temos seguranças em vez de estacionar ali e
alguns sobem a rua e ficam pelos restaurantes mais abaixo, acho que seria importante não só para
a restauração, mas até para a fruição do comércio local naquela zona que se pusesse iluminação
mesmo que, provisoriamente, sabendo que vai haver uma intervenção da Câmara, pelo menos
para colmatar esta sensação de insegurança."
A Senhora Vereadora Joana Baptista alegou o seguinte:
porque a oferta de estacionamento no Centro Histórico de Oeiras, existe, o problema é que as
pessoas não querem andar cem, cento e cinquenta ou duzentos metros, mas não é mais do que
duzentos metros entre o estacionamento e o acesso ao comércio local, não pode ser razão de
queixa por parte dos comerciantes, nem tão pouco o pagamento
Quanto à questão da iluminação, ela deve ser reforçada entre a transição da Rua
Cândido dos Reis e o estacionamento, porque no período noturno é muito precária, é deficitária e
há, de facto, um sentimento de insegurança associado
No que respeita a este regulamento propriamente dito, depois passarei a palavra ao



doutor Rui Rei, Presidente do Conselho de Administração, dizer e ja foi mencionado aqui nesta
mesma reunião depois de uma interpelação do público, que nós só estamos presentes com o
estacionamento de duração limitada onde única e exclusivamente existe solicitação por parte dos
moradores e dos comerciantes, não existe esta iniciativa por parte do Município através da
Parques Tejo sem essa iniciativa associada
Quando menciona a questão de se motivar o acesso aos centros históricos e ao
comércio local, também é um não assunto, porque a Parques Tejo vai avançar com a gratuidade
até cento e vinte minutos, portanto, é possível dirigirmo-nos aos centros históricos, todos os
munícipes, e terem essa gratuitidade, é mais uma vez o Município regulando e ordenando o
território através destes estacionamentos, mas permitir que haja o facilitismo no acesso ao
comércio local, ainda não estão os cento e vinte, mas irão estar no decurso do ano dois mil e
vinte e três, é uma medida estratégica para olharmos para os nossos, para os oeirenses e para o
comércio local."
O doutor Rui Rei frisou:
"Formalmente, neste momento, o que está na Câmara é o início, é o anúncio que é
obrigatório por lei de anunciar, passo o pleonasmo, de informar os munícipes e os interessados
que a Câmara pretende abrir este processo de revisão, na sequência deste processo existem dez
dias para que os interessados possam acompanhar este processo de revisão e uma das intenções
que existe neste regulamento, por indicação expressa da Câmara Municipal, é a possibilidade de
virmos a dar a todos os munícipes de Oeiras até cento e vinte minutos por dia para poderem
estacionar em todas as ruas dependendo da capacidade de oferta e da procura, mas numa boa
parte das ruas e das vias do Município de Oeiras que são regulares
Seria também importante chamar a atenção que Oeiras já tem uma particularidade
que é, de facto, muito importante face aos restantes Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa,
que os seus cidadãos que têm dísticos de residentes ou dísticos de comerciante em termos

genericos, podem estacionar numa area bastante alargada para poderem usufruir desse
estacionamento
Por último, o estacionamento quando é colocado para ser regulado, visa dois grandes
objetivos: proteger os moradores e beneficiar o comércio, por isso é que este ano no Natal nós
demos duas horas de estacionamento, porque se, pura e simplesmente, se retirar a regulação
durante o dia inteiro, o que vai acontecer como, por exemplo em Algés, é que não munícipes,
estacionam o seu carro o dia inteiro não permitindo que exista essa oferta de rotação, a
determinada altura é uma contradição, aparentemente beneficia-se, mas não se beneficia
verdadeiramente, mais, a Câmara tem reclamações, o Senhor Presidente já fez um despacho para
a Parques Tejo para que considere rapidamente esta situação, que tem a ver com a zona de Algés
e a zona do Mercado de Algés em que há reclamações, porque a determinadas horas do dia pura e
simplesmente temos dificuldade em ter oferta e, por isso, estamos a fazer alguns investimentos
para que essa oferta melhore para os munícipes de Oeiras e não numa perspetiva de parque
dissuasor que não é esse o objetivo do Município de Oeiras."
A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu:
"Para mim, é um passo muito positivo regulamentar o estacionamento desde que não
seja em cima do passeio o que para mim é totalmente inadmissível e, aliás, também inadmissível
à luz do regulamento de permissões administrativas desta Câmara, por isso, para mim é
importante começar a expandir estas áreas regulamentadas, reguladas e irei aprovar sem prejuízo
de estar atenta e acompanhar as medidas subsequentes da Parques Tejo para melhorar a
mobilidade e não termos sistematicamente investimentos, sobretudo, assentes na mobilidade
automóvel."
De novo no uso da palavra a Senhora Vereadora Joana Baptista alegou o seguinte:
"Não podemos ser alheios àquilo que tem sido as nossas políticas, dizer que
priorizamos o automóvel é absolutamente falso e incorreto estar aqui a ser mencionado neste



Órgão, mais uma vez, a Senhora Vereadora apela à desinformação, não sei qual é o mérito dessa
atuação política, mas pronto, a Senhora Vereadora melhor saberá
Agora, dizer que a Parques Tejo prossegue aquilo que é a ação política do Município,
não temos uma cidade sem carros, temos que dar resposta e eu volto a dizer às vias, ao reforço do
parque de estacionamento, ao incremento da mobilidade suave, ao reforço do transporte coletivo
de passageiros e é este o foco e a missão do Município através da Parques Tejo
A Senhora Vereadora estar constantemente a desviar a atenção e a dizer que nos
focamos no carro é incorreto Senhora Vereadora, não é cordial, não é urbano e ainda mais dizer
que o nosso RPATOR permite estacionamento abusivo em cima dos passeios
Oiça, a Senhora Vereadora tem que vir capacitada tecnicamente e politicamente para
estas reuniões e politicamente tem que ser educada neste fórum, repare, e dizer aquilo que deve
ser dito
Agora, cometer incorreções, dando informações falsas e causando desinformação,
não é a melhor forma de estarmos na política."
A Senhora Vereador Carla Castelo disse:
"Senhora Vereadora Joana Baptista eu não dou informações falsas, o investimento
desta Câmara em parques de estacionamento, isso sim, em automóvel, é muito superior ao
investimento em mobilidade ativa e isto basta ver as GOP e o orçamento, eu não dou
informações falsas ao abrigo do artigo décimo sétimo volto a referir que aquilo que a Senhora e o
Vice-Presidente também há pouco dizem a meu respeito é ofensivo da minha honra, são ofensas
ao meu bom nome, portanto, não dou informações falsas, a informação que eu dou é
absolutamente correta
O investimento da Câmara tem sido, sobretudo no automóvel, e não na mobilidade
ativa ou não noutros investimentos que são muito necessários neste Concelho
Relativamente ao RPATOR eu disse precisamente que o regulamento não permite em

cima do passeio, mas esta Câmara e a Parques Tejo optaram por fazer desenho em cima do
passeio e permitir o estacionamento em cima do passeio na Avenida dos Bombeiros Voluntários
de Algés, o que o RPATOR não permite."
Volvendo a Senhora Vereadora Joana Baptista:
"Senhora Vereadora, eu digo-lhe uma coisa, voltar a cometer imprecisões a este nível
torna-se grosseiro, grosseiro institucionalmente e politicamente até quando a Senhora Vereadora
já colocou essa questão à Câmara, a Câmara já lhe respondeu qual foi a intervenção da Parque
Tejo na Avenida dos Bombeiros Voluntários e mencionar aqui que a sinalização horizontal que
foi feita naquele local na Avenida dos Bombeiros Voluntários é permitir o estacionamento em
cima dos passeios
Há uma pré-existência em termos de comportamento e acesso a vias que a Parques
Tejo hoje formalizou, mas está a respeitar o automóvel e está a respeitar a pessoa e foi ordenar
algo que estava em desordem, a Senhora Vereadora estar a dizer isso é desinformação,
desinformação e a sua conduta pauta-se reiteradamente por desinformação neste Órgão, já
estamos habituados."
O Senhor Presidente referiu:
"O problema da mobilidade ativa e do automóvel, enfim, cada um faz o que quer, eu
ainda não vi a Senhora Vereadora chegar aqui de bicicleta a pedal, nunca vi chegar a esta reunião
de Câmara, não vem de Caxias até aqui a pé."
Volvendo a Senhora Vereadora Carla Castelo:
"Venho, eu venho sempre a pé, é raro trazer o automóvel e desloco-me diariamente
de meios de transporte público, posso-lhe mostrar o meu cartão, tenho muito gosto e orgulho em
mostrar-lhe o meu cartão, o meu passe, eu não digo uma coisa e faço outra
Relativamente à bicicleta, sim até uso com alguma regularidade, mas sobretudo, em
lazer, de qualquer das formas aqui não está em causa e ninguém está a dizer que temos de andar



todos de bicicleta, temos de dar as condições para quem queira
Porque é que eu não uso mais a bicicleta?
Porque não sinto condições de segurança em Oeiras para o fazer, porque muitas
vezes em Lisboa até porque existem as giras e bastantes ciclovias, já me sinto muito mais
confortável."
Atalhando o Senhor Presidente:
"Ainda bem que a Senhora Vereadora usa esse passe, porque é financiado pela
Câmara Municipal de Oeiras, a mobilidade ativa que lhe é proporcionada do ponto de vista do
transporte público é esta Câmara que a financia e ainda bem, fico satisfeito por isso, porque
tenho sempre a sensação que estamos a financiar a mobilidade ativa dos outros Concelhos, tenho
algum receio que aquilo que pagamos seja muito mais do que a fruição que realmente é obtida
como contrapartida dos nossos cidadãos
Obviamente que as pessoas podem andar de bicicleta, podem andar a pé, até podem
andar carregadas, podem ir ao supermercado fazer compras e depois ir para casa, nós sabemos
como é que as coisas funcionam, demagogia em excesso incomoda sempre, não há ninguém que
faça os apelos à mobilidade ativa e, ao mesmo tempo, num momento ou noutro não tenho que
utilizar um automóvel
O automóvel é uma ferramenta que ainda não é dispensável e não é porque a vida é
assim mesmo, o próprio transporte público não funciona de uma forma isolada, não pode haver
um bom transporte público em Lisboa e haver um mau transporte público em Oeiras, ou haver
um bom transporte público em Oeiras e um mau transporte público em Sintra, quando há
interdependências entre territórios o transporte público tem que ser comum, tem que ser
conjugado, caso contrário, as coisas não funcionam
É indiscutível que hoje em dia não precisamos de fazer arautos da mobilidade ativa
porque é uma questão que está perfeitamente na consciência das pessoas

garantir determinadas metas que os países se comprometem e os territórios do ponto de vista da
ambiental, há mais do que consciência para isso, agora sabemos é que não é de um dia para o
outro que as coisas se resolvem
Do ponto de vista da descarbonização é importante a energia solar, fotovoltaica, o
carregamento dos carros elétricos, mas eles também têm que se arrumar em algum lado, tem que
haver estacionamento para eles ou debaixo das casas ou na rua
Mobilidade ativa, a Senhora Vereadora não tem a mínima noção do que é um
investimento da Câmara de Oeiras em mobilidade ativa
Ainda hoje inaugurei e tenho pena que a Senhora Vereadora não estivesse presente,
dois estacionamentos, arruamentos extraordinários em duas localidades, em Leceia e na Lage,
um investimento de um milhão e meio de euros nos dois, mas na sequência de muitos milhões
que já lá foram investidos
Mobilidade ativa, sim senhor, porque são duas ruas onde realmente passam muito
poucos carros, podem chegar alguns carros de moradores, uma delas tem uma vista panorâmica
sobre o Vale de Barcarena extraordinário, vai ter com certeza muito mais pessoas a passear do
que carros
Passeios largos, conforto, o incentivo das pessoas que andam na rua é terem
segurança, ricos passeios que foram construídos, quer num lado, quer no outro
Quando avançamos com passeios e ciclovias em estradas, lembramo-nos que
Municípios como o nosso, estamos num Município, não estamos a falar de cidade, o conceito de
cidade de Oeiras mesmo organicamente ainda não existe
Uma coisa é olharmos para uma cidade como Lisboa ou olhar para Coimbra, Viseu
ou para as Caldas da Rainha, sedes de Concelho onde praticamente está tudo concentrado na sede
do Concelho



Municipios como o nosso que tem trinta ou quarenta aglomerados, tinha estradas a
ligar um aglomerado ao outro, como seja Porto Salvo a Vila Fria, Vila Fria a Leceia, ao
Taguspark, Leceia a Barcarena, a Valejas e por aí fora, Queluz de Baixo a Tercena tudo isso
eram estradas com valetas para fazerem a drenagem
À medida que a densidade foi aumentando começa a haver uma necessidade de as
pessoas circularem mais entre localidades e, portanto, há que criar segurança, circularem a pé,
logo estão-se a substituir essas valetas por percursos pedonais e ciclovias, isto chama-se
investimento em mobilidade ativa, são milhões de euros que estão a ser investidos
Proporcionar condições para quem vai de Vila Fria a Leceia, de Queluz de Baixo a
Tercena."
Mencionando a Senhora Vereadora Carla Castelo:
"De Caxias a Queijas ou da estação de Caxias até à Cidade do Futebol ainda lá temos
as valetas Senhor Presidente."
Volvendo o Senhor Presidente:
"O Concelho todo, em todo o lado tem de se fazer e está-se a fazer, agora não se faz
todo de uma vez, está-se a fazer, são milhões de euros de investimento que se fazem em
mobilidade ativa
Por outro lado, é fundamental e só por isso é que eu estou a usar da palavra, neste
momento, é fundamental acabarmos com esta demagogia miserável de que é preciso acabar com
os carros e que estão a fomentar os carros, cada vez que se faz um estacionamento estão-se a
fomentar os carros, cada vez que se faz uma estrada ou o arranjo da mesma está-se a fomentar os
carros
Nós temos problemas dramáticos, vamos dizer isso aos cidadãos, temos problemas
dramáticos de estacionamento, há zonas muito complicadas aqui a Figueirinha, a Avenida da
República, em Algés tem problemas complicadíssimos de estacionamento e há muitas outras

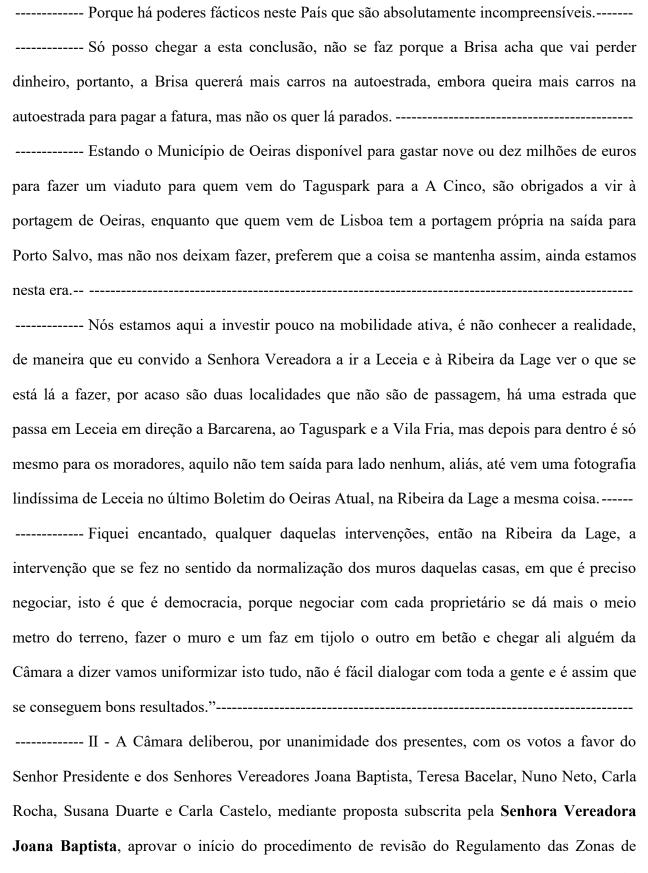
zonas do nosso Concelho onde as pessoas têm uma dificuldade enorme em estacionar, é óbvio,
que temos que fazer mais parques de estacionamento, ainda estamos nessa fase que é preciso
fazer mais parques de estacionamento e quem diz o contrário, obviamente, que só diz isso quem
não tem o poder, quem sabe que nunca terá o poder, quem está na oposição
Quem gosta de fazer oposição e gosta de criticar, naturalmente que está no seu
direito, se calhar nunca terá a responsabilidade de resolver um problema, obviamente, pode dizer
que não é preciso, que se está a fomentar o carro, com certeza, é o papel de cada um
Agora, a realidade é outra, a realidade de quem exerce o poder, quem tem a
responsabilidade maioritária que o eleitorado lhe deu, tem que resolver os problemas das
pessoas, são as pessoas que estão na nossa mente, o lugar para estacionar, etc., faz parte do
quotidiano e mesmo quando houver os "vertiport" não deixará de haver necessidade de
estacionar os carros porque eles não estão sempre a voar, mesmo que passem a voar têm que
estar depois em algum lado
Há realmente uma demagogia extrema, mas atenção Senhora Vereadora eu
compreendo porque é esse o papel, porque sente que não tem a responsabilidade de lhe virem
pedir responsabilidades, porque prometeu e não fez, pode prometer tudo e fazer todo o tipo de
críticas, porque é assim, é a realidade
Mas quem tem que exercer o poder e quem tem que responder aos problemas das
pessoas tem que ter uma atitude séria, não pode dizer que vai fazer e não fazer, não pode dizer
tem carro metam-no no bolso, andem de transporte público
A dinâmica da sociedade e muito mais numa sociedade democrática, não se faz como
se estivéssemos em ditadura, faz-se pela persuasão, faz-se pela sensibilização, faz-se pela
definição de objetivos comuns, faz-se por causas, mas temos que estar todos envolvidos nisso
A Câmara Municipal de Oeiras continuará, por enquanto, a construir parques de
estacionamento para contribuir para mais qualidade de vida deste Concelho para que não haja

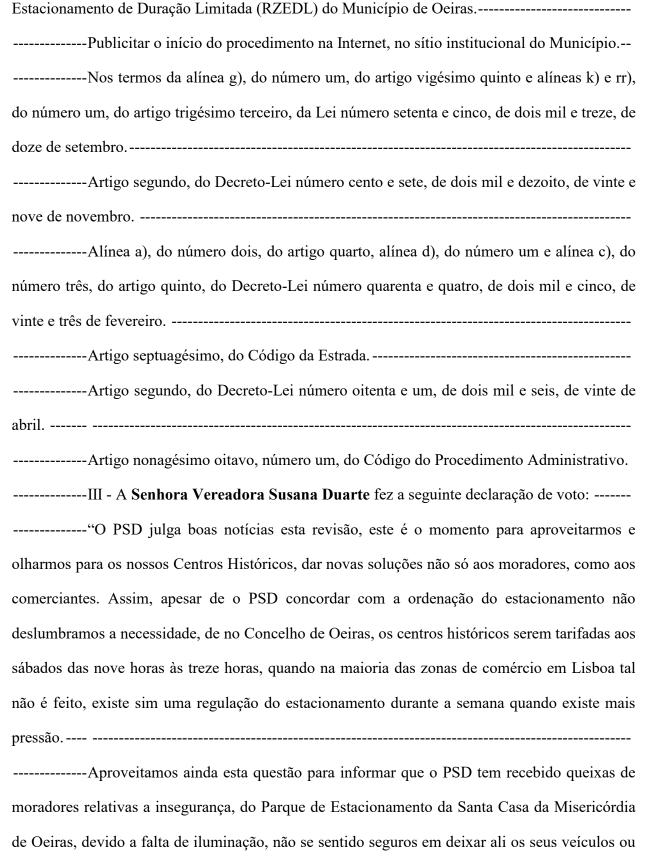


tantos carros estacionados em cima do passeio, para que não naja carros estacionados muitas
vezes em segunda fila e para que as pessoas possam ter direito ao seu espaço, que muitas vezes é
roubado pelos carros, ainda estamos nessa fase
Qualidade urbana, conforto urbano, passa justamente por encontrar soluções para o
estacionamento, é possível que daqui a cinquenta anos, mas provavelmente nessa altura, talvez
quando Lisboa, se chegarmos lá, for uma cidade compacta, quando Oeiras for uma cidade
compacta densa, obviamente que o transporte público funcionará melhor, é óbvio, que agora é
muito difícil que à meia-noite haja um autocarro exclusivamente para levar duas pessoas a Leceia
ou ao Casal das Chocas
Aquilo que muitas vezes se critica, aliás, devo dizer e penso muitas vezes nisso,
ainda hoje pensei que estávamos a inaugurar a rua em Leceia e a olhar para as minhas traseiras
com campos e campos de verde, de biodiversidade extraordinária e estava a pensar Oeiras é o
quinto Município do País com maior densidade populacional, portanto, Lisboa, Porto, Amadora,
o Odivelas e não estou a falar em população, estou a falar em densidade populacional e, todavia,
basta darmos uma volta pelo Concelho e verificamos que mais de dois terços do nosso território
é verde
Há uma grande confusão, há uma tentativa de adulterar o que é a imagem deste
Concelho, este Concelho é maravilhoso e as pessoas adoram viver nele, eu vi ontem, falei com
centenas de pessoas que estavam numa conferência sobre sustentabilidade, sustentabilidade
ambiental, económica, social, da saúde, etc., estava nas minhas quintas, toda a gente vinha ter
comigo a elogiar este Concelho extraordinário e a Astrazeneca e eles mostraram imagens, não sei
se alguém que está aqui viu, imagens da localização da Astrazeneca e de toda a área do território
de Oeiras, toda a gente ficou encantada
O que é importante, é não nos deixarmos influenciar, condicionar por aqueles que
veem tudo errado, que veem mal em tudo, parece que não há nada de bom neste Concelho e

depois eu tenno todos os Presidentes de Camara da Area Metropolitana de Lisboa dizer: Isaltino
vocês têm o melhor Concelho do País", são eles que dizem que o nosso Concelho é fantástico e
depois temos gente aqui de Oeiras que dizem mal, que está tudo errado, que as políticas não são
as mais adequadas, não temos políticas ativas disto e daquilo, quando nós estamos na linha da
frente, Oeiras está na linha da frente em tudo
O que é importante é saber, nesta área, qual é a posição de Oeiras, qual é o indicador
e então ficamos a saber que sendo o décimo primeiro município em população, somos o décimo
primeiro em todos os indicadores, ficamos ali entre os oitenta/noventa por cento dos indicadores
a nível económico, social, ambiental nós somos ou o primeiro ou o segundo ou terceiro e depois
vêm os outros
Vir para aqui falar de mobilidade ativa que só investimos em carros, nisto ou naquilo
Senhora Vereadora, não combina minimamente com a realidade, porque depois as pessoas
andam por aí, não podem fechar os olhos, estão com os olhos abertos, se a Câmara fosse fazer
aquilo que a Senhora Vereadora Carla Castelo recomenda, eu já não era Presidente da Câmara há
muito tempo, não tinha ganho eleições há muito tempo, é verdade, não tenho dúvidas
Não é possível ainda eliminar os carros, pelo contrário, se os queremos tirar da rua,
temos que fazer mais, esse argumento de que se está a fazer mais uma rua, vai aumentar o tráfego
automóvel, está-se a fazer mais um viaduto, vai aumentar o tráfego automóvel, está-se a fazer
mais um estacionamento, aumenta o tráfego automóvel, porque se está a incentivar com a
utilização do automóvel, as coisas não são assim
Eu costumo dar este exemplo, uma das formas de reduzir o tráfego na A Cinco e toda
a gente sabe isto, era criar uma via dedicada para os carros que têm duas ou três pessoas a mais e
a verdade é esta o Presidente da Câmara de Lisboa está de acordo, o Presidente da Câmara de
Cascais está de acordo, o Presidente da Câmara de Loures está de acordo
Porque é que não se faz?





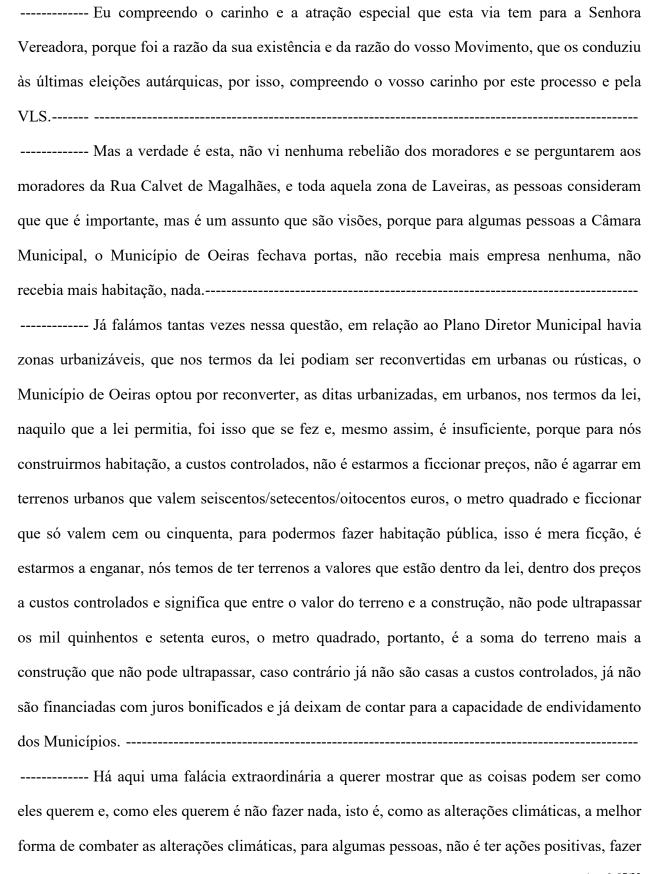




ir busca-ios apos o anoitecer
67 - PROPOSTA Nº. 246/23 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO PROJETO DE
REGULAMENTO GERAL DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS E
COBERTOS DO CONCELHO DE OEIRAS SOB A GESTÃO DA PARQUES TEJO, E.M.:
A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor
Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha,
Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Joana
Baptista, aprovar o início do procedimento de aprovação do Projeto de Regulamento Geral de
Parques Subterrâneos e Cobertos do Concelho de Oeiras sob a gestão da Parques Tejo, Empresa
Municipal
Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município
Nos termos das alíneas k) e rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei
número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro
Artigo septuagésimo, do Código da Estrada
Artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de
abril
Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.
68 - PROPOSTA Nº. 247/23 - DOT - CONTRATO DE URBANIZAÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO
DE PORMENOR NORTE CAXIAS:
I - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte intervenção:
"Este Plano de Pormenor representa, quanto a nós, unicamente a vontade de construir
sem que haja qualquer sustentabilidade nesta opção
A primeira prova disso é que os encargos especiais por conta da Câmara Municipal
de Oeiras são cerca de onze milhões de euros para uma estrada, a Via Longitudinal Sul
A célebre VLS, também já foi denominada ALS

Trata-se de uma via que só se justifica para que a própria urbanização funcione. A
própria VLS tem depois graves problemas de funcionalidade com a incapacidade de escoamento
sem colocar a vida dos bairros tranquilos, que ali existem, em causa, mas ainda mais grave que
tudo isto é que esta proposta confirma que não existia compromisso urbanístico e, por isso, a
CCDRLVT não podia dar, formalmente não deu, porque nunca nos apresentaram a prova escrita
dessa conformidade, portanto, não deu conformidade à alteração do Plano Diretor Municipal de
Oeiras e, por isso mesmo não deveria ter sido possível aprovar a sua alteração e publicá-la em
Diário da República, sem o enviar, obrigatoriamente, para ratificação do membro do Governo
competente
Esta questão, quanto a nós, é grave, porque na realidade esta proposta confirma que
não existia nenhum compromisso urbanístico, ao contrário do que a Câmara disse."
O Senhor Presidente argumentou:
direitos ou não há e eu julgo que estará prevista uma reunião, que tem a ver com isto com a
CCDR, porque há qualquer coisa a resolver ainda com a CCDR."
A Senhora Vereadora Joana Baptista esclareceu:
"Não é sobre este contrato."
Continuou o Senhor Presidente:
"Não é por causa do contrato, pronto, mas eu há dias estive com a Senhora Presidente
da CCDR e disse que queria reunir connosco sobre esta matéria
Sobre isto só tenho a dizer que a VLS já estava propagada muito antes deste Plano, a
VLS faz parte do Plano Diretor Municipal desde mil novecentos e noventa e quatro e, portanto,
com este plano ou sem este plano, esta via é fundamental e estruturante do território e,
naturalmente que basta fazer o percurso pela Calvet de Magalhães para verificar qual é a
importância

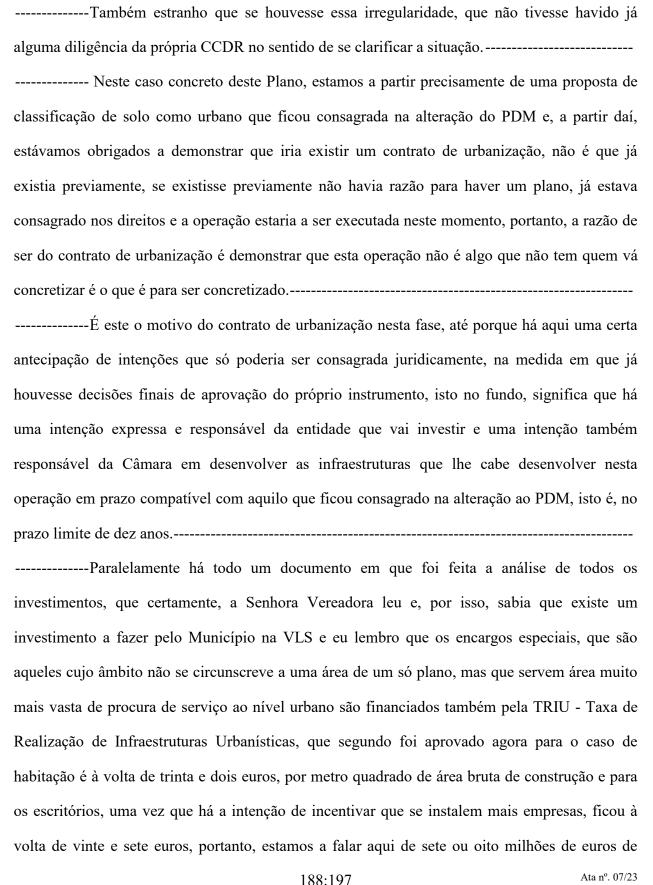




a adaptação às outras alterações climáticas, é não fazer nada. E aqui nesta matéria também era
não fazer nada, Oeiras fechava portas, não recebia mais construção para habitação, não recebia
mais construção para escritórios e para empresas, etc., quando, neste momento, nós temos
necessidade até de território para a expansão das empresas que já estão aqui, porque a vida é
assim, é dinâmica e se não houver capacidade para dar guarida às empresas que cá estão e que se
querem expandir, obviamente que elas irão para outro lado
Normalmente no caso português, empresas como aquela que inaugurámos ontem vão
para Espanha, facilmente saem de Portugal e vão para Espanha
Aliás, diga-se de passagem, muito dos centros de decisão de empresas que estava em
Portugal já estão em Espanha, a gente é que nem se percebe, só quando vamos falando com eles,
aliás, neste caso até da Astrazeneca, por acaso já está em Espanha, e quem diz isso, diz outras
empresas, de maneira que nós temos que saber acolher as empresas
O que está errado é procurar mostrar que o Município tem uma espécie de um
conluio, o Município até vai facilitar a vida a um determinado programa, fazendo um
investimento de dez ou doze milhões de euros, construindo uma estrada que vai servir,
exclusivamente, aquele empreendimento, quando nós sabemos que a VLS é uma via paralela à A
Cinco, como a VLN é paralela à A Cinco, uma a Sul outra a Norte, justamente para criar
condições de mobilidade e de fluidez no nosso território."
A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu o seguinte:
"O Senhor Presidente falou de habitação a custos controlados, não está aqui nesta
proposta
Qual é que é a percentagem de habitação a custos controlados no Plano de Pormenor
Norte de Caxias?"
Observou o Senhor Presidente:
"Não estou a perceber a pergunta

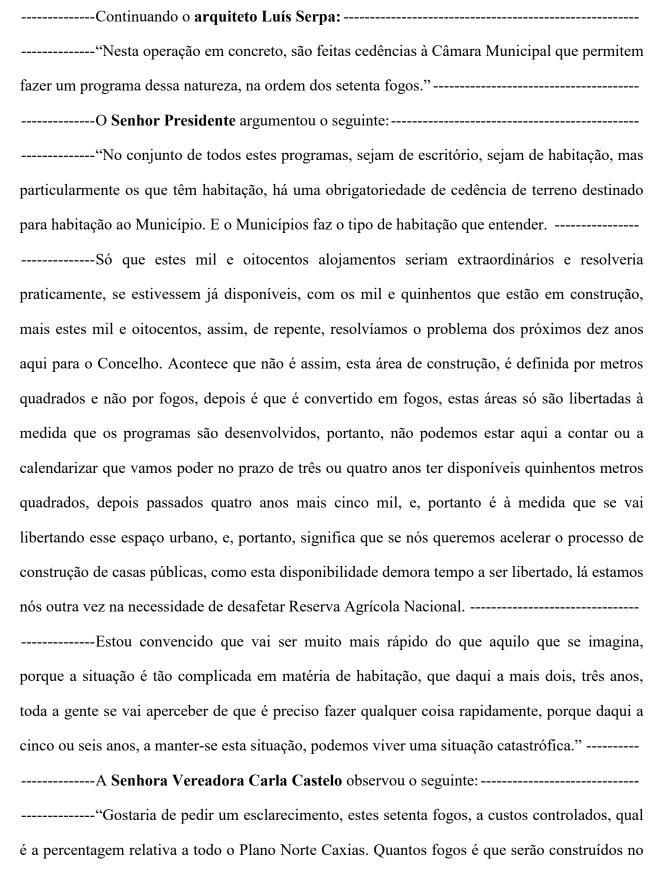


Eu não estou a falar em casas de custos controlados, as casas de custos controlados
são as casas que nos termos da lei são destinadas a habitação pública, pode ser privada, mas de
renda acessível, ou venda aos preços que os custos controlados determinam."
De novo no uso da palavra a Senhora Vereadora Carla Castelo acrescentou:
"Estamos a votar a proposta de deliberação duzentos e quarenta e sete, Contrato de
Urbanização - Execução do Plano de Pormenor Norte Caxias e a minha pergunta é qual é a
percentagem neste Plano de Pormenor Norte Caxias de habitação a custos controlados, na
medida em que o Senhor Presidente, nesta proposta, estava a falar dos custos controlados."
Disse o Senhor Presidente:
"Não estava a falar de custos controlados
Observando a Senhora Vereadora Carla Castelo:
"Ai não?"
Volvendo o Senhor Presidente:
"Nesta proposta falei em casas de custos controlados, mas para justificar outras
questões que a Senhora Vereadora colocou, neste caso as contrapartidas serão outras."
O arquiteto Luís Serpa explicou o seguinte:
"Há aqui vários aspetos que disse a Senhora Vereadora Carla Castelo que seria
importante de clarificar
Em primeiro lugar, voltou a haver uma nova declaração de que existe qualquer forma
de ilegalidade, na forma como foi aprovada a alteração ao Plano Diretor Municipal para
adequação ao novo regime jurídico de instrumento de gestão territorial
Eu gostava de ver a demonstração que essa ilegalidade é real, nós já fizemos uma
explicação jurídica da posição que foi defendida pelo Município e que foi suportada em parecer
da Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira, que que eu saiba é das pessoas em Portugal que
é mais reconhecida como competente nesta matéria por todas as entidades





1R10, neste Plano, mas também pagaram 1R10 para a mesma via, as outras operações que forem
desenvolvidas no raio de ação desta infraestrutura, nomeadamente, os outros Planos de Pormenor
e de Unidades de Execução que estão a ser desenvolvidos ao longo do eixo VLS
Chamou-se VLS, no fundo, é um eixo de desenvolvimento urbano, que tem por uso
dominante as atividades económicas
A questão do financiamento da Câmara de determinadas infraestruturas não se
destina a beneficiar um determinado investimento, destina-se a realizar uma infraestrutura que
tem impacto ao nível do Município, sobretudo da zona do Município que faz a ligação, que já
sabemos, que vai ser feita
Nestas três questões fica perfeitamente claro que a questão do equilíbrio financeiro
entre aquilo que é um investimento privado e investimento público, é resolvida por via das taxas
que vão ser pagas por todas as operações que foram feitas no raio de influência da VLS
Em relação à questão do contrato, o objetivo do contrato é exatamente esse, é
cumprir aquilo que ficou acordado com a CCDR, aliás, na sequência de uma reunião em que
esteve presente a Senhora Presidente da CCDR e o doutor Carlos Pina, no gabinete do Senhor
Presidente e eu lembro-me que o Senhor Presidente, ficou ligeiramente atrasado e já tinha sido
tratada esta matéria e a Senhora Presidente confirmou que seria aceitável, havendo contrato de
urbanização, a demonstrar posteriormente ao longo da elaboração do plano, não podíamos fazer
um contrato de urbanização em total antecipação, não havia matéria para poder clausular
obrigações
Quanto à habitação estão previstos sete mil e duzentos metros quadrados, portanto,
eu diria que que estão previstos sessenta ou setenta fogos para habitação municipal, que
transitam para o Município."
Interrompeu o Senhor Presidente:
"Está previsto em todos os programas, julgo que mil e oitocentos fogos no conjunto."





Plano Norte Caxias ja que sabemos que serão construidos setenta fogos a custos controlados
deveremos saber quantos fogos no total é que serão construídos neste Plano."
O Senhor Presidente esclareceu:
"Vão ser libertados sete mil e duzentos metros quadrados, a seu tempo, a Câmara
Municipal determinará quantos T UM vai fazer, quantos T Dois, esgotando esses metros
quadrados, portanto, não é agora que vai definir isso, e em todos os planos há uma percentagem
correspondente que é cedida ao Município, o Município a seu tempo definirá
O Plano já foi aqui aprovado, portanto, todos deviam saber, ninguém tem isto de cor,
de maneira que a Senhora Vereadora pode-se informar junto dos Serviços de qual é a área que
está prevista, escritórios e habitação, porque aquilo tem escritórios e habitação, é óbvio que
nenhum de nós tem essa capacidade de saber
Aprovámos aqui na semana passada, alguém que é capaz de dizer quantos metros
quadrados, quantos fogos foram aprovados, número certo, na Outurela?
O Vereador da Habitação mal seria, mas, de resto há mais algum Vereador que me
diga sem olhar para o computador?
Foram aprovados há quinze dias. Não se pode, não se pode ter tudo encaixado na
cabeça
Isto respondendo à questão da Senhora Vereadora Carla Castelo que colocou quantos
metros quadrados ou quantos fogos estavam previstos neste Plano."
A Senhora Vereadora Carla Castelo clarificou:
"Senhor Presidente, eu perguntei qual era a percentagem de habitação a custos
controlados no Plano Norte Caxias, porque foi-me dito que seriam construídos setenta fogos a
custos controlados, ora, sabemos que foram setenta fogos, se calhar, também a custos
controlados, sabemos quantos fogos privados vão ser construídos e depois fazemos a
percentagem."

Interrompeu o Senhor Presidente:
"Claro que sabem, não é obrigatório é saber agora, têm que ir verificar
Todos os programas têm uma percentagem, não é obrigatório que seja para habitação
pública, pode ser habitação que a Câmara possa rentabilizar de outra forma, portanto, não é
obrigatório que seja habitação público, o que é importante, é que seja uma reversão para a
Câmara Municipal, a Câmara Municipal determinará se é para renda apoiada, se é para renda
acessível, se eventualmente é para venda no mercado e com esse dinheiro construir mais,
comprar mais, porque nós, não se esqueçam, temos uma política de Habitação Jovem não
financiada, é exclusivamente financiada pelo Município e é óbvio que se tivéssemos mais
dinheiro, por exemplo, se houvesse financiamento para Habitação Jovem nós podíamos fazer
mais Habitação Jovem, mas não há financiamento para Habitação Jovem por uma razão muito
simples, porque a habitação jovem é uma modalidade de renda acessível, que se antecipou à
renda acessível, nesse aspeto fomos pioneiros, porque temos renda acessível há muitos anos e
não havia renda acessível em Portugal"
O arquiteto Luís Baptista Fernandes elucidou:
"A percentagem é de doze por cento."
A Senhora Vereadora Carla Castelo agradeceu:
"Muito obrigada pelo esclarecimento."
A arquiteta Vera Freire acrescentou:
variável conforme as tipologias que forem adotadas no final."
II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e
dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana
Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo
Senhor Presidente, aprovar a minuta do Contrato de Urbanização/Execução do Plano de



Pormenor Norte de Caxias, com as devidas adaptações, assegurando, desta forma, a programação
para a implementação do Plano de Pormenor Norte de Caxias
Nos termos do artigo centésimo quinquagésimo, números um e dois, do Decreto-Lei
número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio e na alínea c), do número um, do artigo
quinquagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e
nove, de dezasseis de dezembro
III - A Senhora Vereadora Carla Castelo fez a seguinte declaração de voto:
"Esta proposta merece a nossa veemente contestação e repúdio, pelo que só
poderíamos votar contra
Um. O Plano de Pormenor Norte de Caxias ainda não está concluído. Em sede de
alteração do Plano Diretor Municipal, a CCDR indicou que teria de existir contrato de
urbanização que fica agora claro não existia, pelo que o solo deveria ter sido classificado como
rústico e não urbano na alteração do PDM
Dois. O Plano de Pormenor Norte de Caxias e esta zona que a Câmara quer urbanizar
tem zonas REN já há muito identificadas
Três. Em sede da terceira Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e
Património da Assembleia Municipal de Oeiras, foi indicado a onze de julho de dois mil e vinte e
dois que vinte a vinte e cinco por cento da habitação nestas zonas seria de renda acessível nos
empreendimentos, e fomos nesta reunião da Câmara fui surpreendida, após muita insistência,
com uma percentagem de apenas doze por cento. Também era esperado que este compromisso de
percentagem de habitação de renda acessível estivesse muito claro no documento de
compromisso urbanístico e não está. Pelo contrário, nas intervenções do Presidente da Câmara
ficou evidente que não haveria necessariamente intenção da Câmara Municipal de Oeiras de
construir habitação de renda acessível, neste local, o que a prazo pode significar mais alienação
de património municipal para construção por privados

Por fim, esta proposta e a prova de que não existia compromisso urbanistico e, por
isso, a CCDR-LVT não podia dar - e formalmente não deu - conformidade à alteração do Plano
Diretor Municipal de Oeiras e, por isso, o mesmo não devia ter sido possível de aprovar a sua
alteração e publicá-la em Diário da República sem o enviar para obrigatória ratificação pelo
membro do Governo competente."
69 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:
O Senhor Presidente iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte:
"Na próxima reunião de Câmara eu tenho intenção de fazer uma exposição muito
exaustiva relativamente ao problema da habitação e qual é a situação da habitação no nosso
Concelho e aquilo que eu quero mostrar e não sou eu que demonstro, são as instituições, quando
se anda para aí a dizer: "grande complexidade, como é que se vai saber os prédios devolutos,
qual é a situação" sabe-se tudo, não há dificuldade nenhuma, andam pessoas a dizer: "Como é
que as Câmaras Municipais vão saber o que está devoluto, isto agora vai ser muito difícil", não
é nada, está tudo identificado, neste momento o Governo sabe tudo o que precisa de saber e os
números nós temo-los todos
No dia nove de março, participei na Sessão de Abertura do Quadragésimo Quinto
Congresso da Inta: Da Cidade à Civitas, na Câmara Municipal de Lisboa
No dia dez, visitei o Bairro da Tapada do Mocho, com a Vereadora Joana Baptista
e alguns Vereadores e técnicos, sobretudo para verificarmos uma ligação viária que há até ao
Bombeiros e à Nova Morada, mas fomos confrontados com um aspeto mais interessante e
insólito, que é dezenas e dezenas de lojas que estão naquele bairro que já deram uma dinâmica e
vida ao bairro e que agora está tudo fechado, porque sendo propriedade da Segurança Social era
o antigo Serviço Social da Presidência de Conselho de Ministros e que agora está tudo fechado e
ao que parece também não têm arrendado e, portanto, vamos fazer uma proposta à Segurança
Social para ver se resolvemos esse problema



Tambem fomos verificar o problema apresentado por moradores da Rua António
Passaporte, que queriam que a Câmara Municipal derrubasse uma série de árvores no Parque dos
Poetas, porque lhes tira a vista para o parque, portanto as árvores do parque tiram a vista para o
próprio parque
No mesmo dia, também estivemos presentes numa visita à viatura que está a fazer
Rastreio do Cancro da Mama a mulheres com mais de cinquenta anos, que são convocadas pela
Liga Portuguesa Contra o Cancro
Ainda nesse dia, fizemos uma visita aos Ossários do Cemitério de Oeiras, que foi
uma excelente obra e um excelente aproveitamento do espaço e julgo que a Vereadora Susana
Duarte já deve ter dado informação
Também nesse dia, visitámos os parquímetros na Rua Carlos Vieira Ramos, tem
sido curioso, até já recebemos um abaixo-assinado, mas as pessoas às vezes ficam até
escandalizadas, mas, curiosamente, os dois porta-vozes dos moradores nenhum deles morava
aqui no Concelho. Um morava em São Domingos de Rana e outro em Santarém e depois vêm
com a história da proteção de dados, a proteção das pessoas, os escândalos, mas que proteção de
dados?
O número fiscal de contribuinte e o número de cidadão são públicos
Vamos lá a ver quem tem o número do cidadão em São Domingos de Rana ou
Santarém não vota aqui. Vota noutro lado, tem mais legitimidade o eleitor do que o que não é
eleitor, é claro que como cidadãos, a democracia é igual para todos e qualquer cidadão de
qualquer parte do País pode pôr os problemas que quiser, mas é óbvio que o residente numa rua
tem mais legitimidade para pôr um problema sobre a sua rua, do que o residente noutra rua
qualquer e muito mais ainda do que aquele que está fora do Concelho até, mas parece que as
pessoas acham isto normal, quando o que estamos a falar é de manipulação pura, a culpa não é de
quem lá vai, é de quem os manipula para irem lá

de Apoio ao Recluso, da qual o Nabeiro era sócio honorário"
Interrompeu a Senhora Vereadora Carla Castelo:
"Peço desculpa, mas não posso ficar, não é falta de respeito, mas são quase nove
horas e não posso ficar."
Volveu o Senhor Presidente:
"Não há problema nenhum, Senhora Vereadora esteja à vontade, eu estou mesmo a
terminar."
Nesta altura, saiu, definitivamente, da sala a Senhora Vereadora Carla Castelo
De novo no uso da palavra o Senhor Presidente disse o seguinte:
da atualidade, mas, particularmente sobre habitação
ver a Orquestra Geração, porque estamos com uma experiência com a Orquestra de Câmara de
Lisboa nos Contratos Locais de Segurança e gostava de comparar a metodologia de uma com a
outra, para ver qual é o fundamento de sucessos de natureza diferente, não estou a falar de
melhor nem pior, mas situações diferentes, e talvez se tenha compreendido alguma coisa
No dia dezoito ocorreram as comemorações dos trinta anos do PER, que
consistiram numa conferência, numa espécie de mesa-redonda com os Presidentes da Câmara de
Oeiras, de Cascais, de Loures e de Matosinhos, o Presidente de Lisboa esteve depois
meninos das escolas e foram plantadas cerca de mil árvores
sobre sustentabilidade, um tema atual



Hoje, ocorreu a inauguração da Requalificação da Zona C do Bairro da Laje e a
inauguração da Fase Cinco das Infraestruturas do Bairro de Leceia."
70 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
Às vinte e uma horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e Diretora de Departamento
de Gestão Organizacional

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

Vera Lúcia da Rocha Ferreira de Carvalho de Ascensão / 500745943 2023.04.12 16:45:36 +01'00'

(Vera Carvalho)